



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXI - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2019

Nº 5.362



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.465 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, na Secretaria da Fazenda e Planejamento:

1. ALZINEIDE CIPRIANO DE SOUSA, matrícula 624023-1;
2. ANA MARIA GUIMARÃES DA COSTA, matrícula 856669-1;
3. CARLINO MESSIAS DE SOUZA, matrícula 648258-2;
4. LEONETE RODRIGUES MIRANDA, matrícula 313285-2;
5. LUIZ PEREIRA DOS REIS, matrícula 282460-3;
6. MARCIO ALBERTO DA COSTA VALE, matrícula 966864-2;
7. PAULO VINÍCIUS RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 499060-2;
8. POLLIANNY FIGUEIREDO, matrícula 944017-2;
9. RAPHAEL ALVES VIEIRA DA SILVA, matrícula 35145-1;
10. RONIEL ALVES MARINHO, matrícula 1274244-1;
11. SÉRGIO PIRES DA SILVA, matrícula 881317-2;
12. SHEILLA FRANCISCA BONFIM, matrícula 11181770-1;
13. SILVIA ALVES MONTEIRO, matrícula 696332-1;
14. TERVILENE CORRÊA DE SOUSA LOPES, matrícula 737360-1;
15. THIAGO NASCIMENTO LEOBAS, matrícula 81453-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CASA MILITAR	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	4
POLÍCIA MILITAR	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	15
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	16
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	18
SECRETARIA DA SAÚDE	19
ATS	24
DETRAN	26
NATURATINS	28
RURALTINS	29
UNITINS	30
DEFENSORIA PÚBLICA	30
TRIBUNAL DE CONTAS	34
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	36
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	45

ATO Nº 1.466 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração:

1. CÉSAR JOSÉ BRAGA, Gerente Geral de Administração - DAI-1;
2. FILIPE RIBEIRO SEVERO, Gerente de Prestação de Contas e Cadastro Patrimonial - DAI-1;
3. MÁRCIO OLIVEIRA DE PAULA, Gerente de Controle de Frotas e Manutenção - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.467 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, nos níveis que especifica, na Secretaria da Administração:

1. ANIZOMAR BARROS AIRES, matrícula 449500-2, FC-SECAD-6;
2. GILVAM BRITO CARVALHO, matrícula 891785-1, FC-SECAD-2;
3. MÁRCIO BANDEIRA DE MORAIS, matrícula 457465-2, FC-SECAD-6;
4. ROBERT DE CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 11455098-1, FC-SECAD-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.468.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR

o Ato nº 1.443 - NM, de 14 de maio de 2019, publicado na edição 5.357 do Diário Oficial do Estado, que nomeia MARIA JANAYNA GUIMARÃES RIBEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.473 - REM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 35 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REMOVER,

a partir de 23 de maio de 2019, para a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT, LUIS BARREIRAALVES NETO, matrícula 11552042-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Economista.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.480 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Segurança Pública:

1. JÚLIA SANTIAGO DA SILVA, Gerente de Monitoramento de Políticas de Segurança - DAI-1;
2. SERVILHO SILVA DE PAIVA, Superintendente de Segurança Integrada - DAS-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.481 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, na Secretaria da Segurança Pública:



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

1. OSENI TEIXEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 847838-1, FCSP-3;
2. SHEILA MARISE NOGUEIRABENIZ PARENTE, matrícula 1004450-4, FCSP-7;
3. WELLINGTON LAGARES DA CRUZ, matrícula 478730-1, FCSP-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.482.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

DELEGAR

a CRISTIANO BARBOSAARAÚJO, Secretário de Estado, atribuição para celebrar acordo de Cooperação Técnica e Operacional entre a Polícia Federal e o Poder Executivo do Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.483 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VIVIANE APARECIDA BORGES DUARTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência do Desenvolvimento do Turismo, Cultura e Economia Criativa - ADETUC.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.484 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANTÔNIA IRANILDE PAULA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.485 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LEONILDO EVANGELISTA GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Commissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.486 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

REBERSON ALBERTO PEREIRA CAMPOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Commissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.488 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUANA LIMA DE OLIVEIRA SARAIVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do CIRETRAN e Posto de Atendimento II - DAI-4, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de maio de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 640 - EX, DE 21 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração:

1. ANIZOMAR BARROS AIRES, Gerente Geral de Administração - DAI-1;
2. CÉSAR JOSÉ BRAGA, Gerente de Controle de Frotas e Manutenção - DAI-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 641 - DISP, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Commissionada Especial de Gestão - FC-SECAD-6 o servidor GILVAM BRITO CARVALHO, matrícula 891785-1, lotado na Secretaria da Administração.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 644 - CSS, DE 21 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedida ao Município de Lavandeira a Técnica em Enfermagem MARLENE FERREIRA GÂNDARA BASTOS, matrícula 741155-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 10 de março de 2019, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 646 - EX, DE 22 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GLÁUCIO HENRIQUE LUSTOSA MACIEL de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Monitoramento de Políticas de Segurança - DAI-1, da Secretaria da Segurança Pública.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 647 - CSS, DE 22 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

à Secretaria da Segurança Pública o Militar BRUNNO SALES CUNHA, matrícula 65125-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, no período de 24 de maio a 31 de dezembro de 2019, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 96 - APT, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.727 - EX/DISP, de 31 de dezembro de 2018, publicado na edição 5.267 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 1º de fevereiro de 2019 os efeitos da dispensa de PÂMELA BRAGÉ.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

CASA MILITAR**TERMO DE ADITAMENTO**

PROCESSO Nº: 2015/09070/000012
 ESPÉCIE: QUINTO TERMO DE ADITAMENTO
 CONTRATO Nº: 002/2015
 CONTRATANTE: CASA MILITAR
 CONTRATADA: CLARO S/A
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO REFERIDO CONTRATO PELO PERÍODO DE 12 MESES.
 DO VALOR: 180.486,00 (cento e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.126.1100.2260.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40
 VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento tem sua vigência a partir do dia 18/04/2019, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.
 DATA/ASSINATURA: 09/04/2019
 SIGNATÁRIOS: JULIO MANOEL DA SILVA NETO - CEL QOPM - Secretário-Chefe da Casa Militar
 MELISANDA MARIS FERREIRA DA SILVA HORTA - Representante da Contratada

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2017**

CONTRATO: 002/2017
 PROCESSO: 2016.0909.000103
 CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
 CONTRATADA: Oi/SA
 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato do serviço de internet
 VALOR DA DESPESA: R\$ 73,058,54 (setenta e três mil e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.1009.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 52
 FONTE DE RECURSO: 0225002320
 VIGÊNCIA: Doze meses
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico
 DATA DA ASSINATURA: 03/05/2019
 SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Reginaldo Leandro da Silva (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e Leandro Marques da Silva e Tiago Troncoso Costa Chaves (pela empresa Oi/SA).

POLÍCIA MILITAR**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019****1. DO OBJETO**

Constitui objeto do presente CHAMAMENTO PÚBLICO a contratação de "ESCOs", Empresas de Serviços de Eficiência Energética, para realização de projeto de eficiência energética (redução de consumo de energia elétrica), para as unidades sob responsabilidade da Polícia Militar do Estado do Tocantins, sem ônus para o Estado do Tocantins, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados da assinatura do contrato resultado desta Chamada e obedecendo ao formato definido pelas CHAMADAS PÚBLICAS DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PEE ANEEL promovido pela ENERGISA TO e atendendo a legislação e procedimentos em vigor normalizadores do PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA ANEEL.

A Polícia Militar do Estado do Tocantins, órgão responsável pelas unidades que serão atendidas com o projeto, pessoa jurídica de direito público com sede e administração na Av. LO 5, Quadra AE - 304 Sul, Lote 02 - Palmas, CEP: 77.021-022 (prédio do QCG), Palmas/TO, inscrito no CNPJ sob o nº 33.567.785/0001-38, classificada como entidade pública com personalidade jurídica de direito público para fins deste, amparada nas Leis Federais nº 9.991/2000, nº 13.203/2015, nº 13.280/2016 e na Resolução Normativa nº 556 da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, de 18 de junho de 2013, e, visando à inclusão do Estado do Tocantins, no PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PEE ANEEL, torna pública sua intenção de elaborar e apresentar a concessionária ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA com propostas de ações que redundem na redução do consumo de energia elétrica das unidades sob responsabilidade da Polícia Militar no Estado do Tocantins, para tanto:

Considerando a Resolução Normativa nº 556 da ANEEL que trata dos Procedimentos do Programa de Eficiência Energética - PROPEE, combinado com os incentivos promovidos pelas Leis nº 9.991/2000, nº 13.203/2015, nº 13.280/2016, em prol da realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica;

Considerando ser a ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., a concessionária com a finalidade de selecionar propostas de projetos de conservação de energia e uso racional de energia elétrica para integrar o PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, e obrigada por Lei a realizar investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética;

Considerando o PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA será efetivado nas unidades sob responsabilidade da Polícia Militar do Estado do Tocantins com prévia e necessária análise, no que se refere à eficiência energética dos usos finais e possibilidade de aplicação de tecnologias inovadoras, como geração de energia fotovoltaica;

Considerando ainda que será promovido anualmente pela concessionária ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. o Edital de Regulamento de Chamada Pública de Projetos de eficiência energética, referente ao Programa de Eficiência Energética, onde a ENERGISA irá definir a verba disponibilizada e a divisão da mesma pela tipologia de consumo;

Considerando que com base na verba disponibilizada anualmente, dentro do prazo de 36 (trinta e seis meses), a ESCO e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS irão definir conjuntamente, e respeitando o interesse público, quais edificações públicas e/ou espaços públicos serão objeto do Projeto de Eficiência, respeitando o Edital de Chamada Pública em vigor publicado pela ENERGISA TO.

Considerando que o PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA promovido pela ENERGISA TO, quando publicado, terá um prazo limite para apresentação de projetos em razão da complexidade de instalações estruturais e elétricas que detém o beneficiário, portanto, visando a importância em se beneficiar com o projeto, resolve promover a presente Chamada Pública para fins de convocar Empresas de Serviços de Eficiência Energética - "ESCOs", interessadas em representá-la junto à ENERGISA, a apresentarem suas propostas, nos moldes do EDITAL DE REGULAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PEE da ENERGISA TO e demais regulamentos e procedimentos pertinentes, para fins de cumprir o disposto legal de investimento em eficiência energética em benefício do Estado do Tocantins.

2. DO PROJETO

O Estado do Tocantins alicerça sua determinação de participar do PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, que entrará em curso na concessionária ENERGISA, em busca da redução do consumo de Energia Elétrica nas unidades sob responsabilidade da Polícia Militar do Estado do Tocantins e face à formatação presente ou futura dada pelo EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA da ENERGISA para a seleção dos projetos que farão parte desse programa.

Nesse sentido opta por elaborar e apresentar um projeto de EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, voltado para os usos finais de energia elétrica dos edifícios e espaços públicos, bem como geração por fontes incentivadas, conforme o PROPEE (Procedimentos do Programa de Eficiência Energética) ANEEL em vigor no momento da propositura do Projeto de Eficiência Energética, a ser proposto pela ESCO. Projeto justificado pelas evidências de ineficiência deste sistema quer pela obsolescência de seus acessórios, atualmente revelados pouco eficientes quando comparados aos com novas tecnologias disponibilizadas no mercado, tais como sistema de aquecimento solar de água, equipamentos hospitalares (autoclaves), motores elétricos, sistema de ar comprimido, sistema de refrigeração, sistema iluminação LED, luminárias de iluminação pública com tecnologia LED, com aplicação de tecnologias de telegestão gerando um exacerbado consumo de energia e consequente gasto de recursos públicos. Outra justificativa aplicável ao projeto em questão é a geração de energia com fontes incentivadas, buscando, após a eficiência dos usos finais de energia elétrica, a inserção de geração por meio de fontes incentivadas, conforme definido pelo PROPEE.

Nestes moldes, a Empresa ESCO participante arcará única e exclusivamente com todas as despesas necessárias à elaboração do Projeto e, independente se for o projeto selecionado ou não no Programa de Eficiência Energética, não será devido nenhum valor pela PMTO.

Sendo o Projeto selecionado, sua execução será realizada integralmente pela ESCO selecionada, sendo a mesma contratada diretamente pela ENERGISA TO na modalidade de contratação Turn Key - fornecimento dos serviços, equipamentos e materiais necessários para implantação do projeto, conforme estará previsto no edital da ENERGISA.

A esclarece desde já, que a empresa ESCO vencedora, deverá pautar na formatação dada pelo EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA da ENERGISA na sua íntegra, considerando também as regras do PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA promovido pelas Leis nº 9.991/2000, nº 13.203/2015, nº 13.280/2016 e na Resolução Normativa nº 556 da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, de 18 de junho de 2013 em favor da PMTO. Ocorrendo alteração de uma das Leis, Resoluções Normativas ou Procedimentos que normatizam o PROGRAMA DE EFICIÊNCIA, a ESCO deverá atender a norma e/ou procedimento em vigor, sob pena da rescisão do contrato eventualmente assinado entre ESCO e a PMTO.

3. DO PROPONENTE

Para se tornar representante da PMTO no PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA junto à ENERGISA TO, a ESCO interessada deverá preencher os seguintes requisitos:

- ♦ Ser qualificada tecnicamente (apresentar atestado(s) técnico(s), atualizado(s), de serviços executados semelhantes aos do objeto desta convocação);
- ♦ Ser credenciada e habilitada pelos órgãos oficiais reguladores dos serviços de engenharia para os quais ora se candidata;
- ♦ Estar em conformidade com as exigências reguladas pela Lei das Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- ♦ Estar em dia com todas as suas obrigações legais, devendo apresentar todas as certidões negativas com o fisco municipal, estadual, federal, certidão de regularidade com o FGTS, CNDT e comprovação de que não está impedida de contratar com o Poder Público;
- ♦ Estar em condições de atender integralmente o último EDITAL DE REGULAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PEE ANEEL, da ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., bem como toda a legislação e procedimentos que normatizam o PEE Aneel;
- ♦ Aceitar e atender as exigências e condições estabelecidas neste Edital.

4. DA SELEÇÃO

A Polícia Militar do Estado do Tocantins analisará a documentação de habilitação e todas as proponentes que tiverem com a documentação regular serão habilitadas.

Havendo empate dentre as proponentes, o responsável pela análise definirá a vencedora até que, obedecida a sequência a seguir, um desempate se dê por:

- ♦ Quantidade de Atestados Técnicos apresentados;
- ♦ Ter comprovada experiência em CPP da ENERGISA do Programa de Eficiência Energética;
- ♦ Profissional com CMVP/EVO nos quadros da empresa ou sócio, que ficará a cargo dos relatórios de Medição e Verificação - M&V;
- ♦ Engenheiro com certificação PMP (Project Management Professional Certification) emitido pelo PMI (Project Management Institute) pertencente aos quadros da empresa ou sócio, que ficará a cargo do gerenciamento do projeto junto a ENERGISA;
- ♦ Ter participado e aprovado projetos de eficiência energética em chamadas anteriores para edificações do Poder Público, com um número de troca maior ou igual a 10.000 (dez mil) unidades de equipamentos de iluminação para LED;
- ♦ Número de CPP de Projeto de eficiência da ANEEL aprovados;
- ♦ Menor tempo proposto (em dias e considerando a territorialidade e complexidade do objeto a ser implementado) para a conclusão do processo a ser entregue à ENERGISA, (diagnóstico energético, justificativas para inserção do projeto no programa e formalização da documentação exigida);

♦ Apresentar proposta de contrapartida, por meio do fornecimento dos seus serviços, equipamentos e/ou tecnologias desenvolvidas ou representadas pela mesma;

♦ Ter realizado visita técnica presencial de levantamento de campo durante o prazo desta Chamada, com Atestado assinado pelo responsável destacado pela Polícia Militar do Estado do Tocantins;

♦ Sorteio.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTA

A proposta e a documentação para habilitação deverá estar contida em envelope lacrado e entregue presencialmente na sede da Polícia Militar do Estado do Tocantins, localizada na Av. LO 5, Quadra AE - 304 Sul, Lote 02 - Palmas, Cep 77021-022 (prédio do QCG), Palmas/TO.

O recebimento do envelope ocorrerá em até 15 (quinze) dias após a publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, obedecendo ao horário de expediente, momento em que será analisada toda a documentação.

6. DA VISTORIA

A vistoria poderá ser realizada mediante agendamento, a fim de que as proponentes vistoriem os locais que serão objetos do Projeto, tomando conhecimento de todas as informações para a correta realização do objeto da presente chamada.

As visitas deverão ser agendadas diretamente na Diretoria de Apoio Logístico da PMTO, através do telefone (63) 3218-2791, por meio de profissional portando a carteira com registro no CREA e de documento da empresa comprovando a referida representação.

7. DA CONTRATAÇÃO

Após a homologação da Chamada Pública, a proponente vencedora será convocada, formalmente, através de e-mail ou outro meio de comunicação, para, dentro de 72 (setenta e duas) horas, assinar o contrato, pelo qual se obrigará ao fiel cumprimento das disposições deste chamamento e da legislação vigente.

O prazo estabelecido para convocação poderá ser prorrogado uma vez por igual período, quando solicitado expressamente pela parte, se aceitas pela PMTO as justificativas apresentadas.

O prazo do contrato será de 36 (trinta e seis) meses contados da data de sua assinatura, prevendo possíveis etapas para a realização integral do projeto.

O presente prazo não se aplica às obrigações de eventual contrato firmado entre a ENERGISA e a proponente contratada em caso de seleção do projeto nos termos da Chamada Pública em vigor promovida pela ENERGISA TO.

O foro do contrato será o do Estado do Tocantins.

8. DAS PENALIDADES

À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, observados os princípios da ampla e prévia defesa, contraditório e proporcionalidade, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos 86 e 87, da Lei Federal 8.666/93, a saber:

- ♦ Advertência;
- ♦ Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Estadual Direta e Indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- ♦ Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

9. DO EDITAL

O edital de chamamento será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, a empresa interessada em participar da seleção que implica esta convocação, já a partir da data de publicação deste, poderá baixar o arquivo no endereço eletrônico, <https://diariooficial.to.gov.br/>, ou solicitar na Diretoria de Apoio Logístico da PMTO, através do telefone (63) 3218-2791.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta Chamada Pública por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la se constatado vício no seu processamento.

Ocorrendo a revogação ou a anulação, a decisão será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Estado.

A participante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste chamamento. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação da participante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis.

A PMTO recomenda que a proponente tome conhecimento pleno de todas as exigências do referido EDITAL DE REGULAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA DE PROJETOS PEE, da ENERGISA, bem como nas exigências e condições presentes neste Edital.

A homologação do resultado desta Chamada Pública não implicará direito a contratação.

Todas as comunicações referentes a esta Chamada Pública serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Estado.

Palmas, 17 de maio de 2019.

JAIZON VERAS BARBOSA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 842/2019/GASEC, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Institui o Sistema de Qualificações - QUALIFICA como ferramenta digital e de suporte técnico para a Secretaria da Administração e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Secretaria da Administração do Estado autorizada a baixar as normas relativas ao funcionamento do sistema QUALIFICA, referente ao cadastro e validação de certificados de qualificação dos servidores públicos do Estado do Tocantins.

Art. 2º Todas as matérias relacionadas ao sistema QUALIFICA serão de competência da Secretaria da Administração do Estado e disciplinadas em norma legal específica, sendo válidos e regulares seus respectivos atos administrativos anteriormente praticados pelo Poder Executivo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 16 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 844/2019/GASEC, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos, militares do Estado e polícia civil respectivamente aposentados ou transferidos para a reserva por motivo de invalidez;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER

Na conformidade dos Atos nº 06 e 11, ambos de 13 de junho de 2018, publicados no Diário Oficial nº 5.161, de 24 de julho de 2018, as evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público BELMIRO GREGÓRIO DOS SANTOS, Número Funcional 1091247/4, Jornalista, CPF nº 992.129.358-34, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nas correspondentes referências/padrões, constante do Anexo VI da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas nos itens I e II desta Portaria, a serem implementadas em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL

ORDEM	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DE EFEITO FINANCEIRO
1	L	01/03/2014	01/03/2015

II - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	PADRÃO ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	V	01/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 845/2019/GASEC, DE 17 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso III, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos, militares do Estado e polícia civil respectivamente aposentados ou transferidos para a reserva por motivo de invalidez;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER

Na conformidade do Ato nº 11, de 13 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.161, de 24 de julho de 2018, a evolução funcional vertical abaixo elencada, ao servidor público ELSON PEREIRA CALDAS, Número Funcional 234749/3, Jornalista, CPF nº 167.074.271-72, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o na correspondente referência/padrão, constante do Anexo III da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento de requisitos legais, especificada no item I desta Portaria, a ser implementada em folha de pagamento.

I - EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL

ORDEM	REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS
1	V-L	VIII-L	IX-L	01/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 846/2019/GASEC, DE 17 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão dos reajustes e progressões, os servidores públicos cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER

Na conformidade do Ato nº 11, de 13 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial nº 5.161, de 24 de julho de 2018, evolução funcional vertical para o padrão "IV", constante do Anexo VI da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/05/2016, ao servidor público FERNANDO ANTONIO NOBRE CAETANO DA COSTA, Número Funcional 233540/4, Administrador, CPF nº 166.437.471-04, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro devido aos servidores públicos, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedida, será pago pelo Tesouro somente após o decurso do prazo de que trata a referida Lei, relativo aos valores retroativos anteriores à data da aposentadoria, em conformidade com o inciso II, do §3º, do art. 1º, da Lei 3.462.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 847/2019/GASEC, DE 17 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

os Atos abaixo relacionados, quanto aos nomes dos servidores que especifica:

Nº 724 - NM, de 20 de março de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
RAIMUNDA DE NAZARÉ LIMA CARMO DOS SANTOS	RAIMUNDA DE NASARÉ LIMA CARMOS DOS SANTOS

Nº 1.178 - NM, de 12 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.338, de 12 de abril de 2019.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MIRLEI VARGAS MARINHO HASS	MIRLEY VARGAS MARINHO

Nº 1.185 - NM, de 15 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.339, de 15 de abril de 2019.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ARILDON LEITE DE CARVALHO	ARILDON LEITE CARVALHO

Nº 1.288 - NM, de 22 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.343, de 23 de abril de 2019.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
MARIA DO SOCORRO ALVES REIS	MARIA DO SOCORRO ALVES PINHEIRO

Nº 1.410 - NM, de 08 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.353, de 08 de maio de 2019.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
CONSUELO APARECIDA JULIANO	CONSUELO APARECIDA JULIANO FERNANDES

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 848/2019/GASEC, DE 17 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

o Ato Nº 554 - NM, de 11 de março de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.315, de 11 de março de 2019, quanto aos nomes dos servidores, que especifica:

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
ARTHUR DENISON BATISTA VIANA	ARTHUR DENISON CÉSAR BATISTA VIANA
RICARDO SANTANA DA SILVA DIAS	RICARDO SANTANA DA SILVA COSTA
SILVEIRA FAGUNDES SILVA	SILVEIRA FAGUNDES DA SILVA
DANIEL SILVERIO DOS REIS	DANIEL SILVERIO DOS REIS OLIVEIRA
WANDER COSTA SILVA	WANDER COSTA DA SILVA
TANIA LOPES FERREIRA	TANIA LOPES FERREIRA SILVA
ADELENE DIAS PEREIRA	ADELENE DIAS PEREIRA BARROS
ROSILDA DE CARVALHO COSTA	ROSILDA DE CARVALHO COSTA MOTA
ANA KELÚBIA BATISTA VIANA	ANA KELÚBIA BATISTA VIANA FERREIRA
EVANIA ALVES DE SOUSA	EVANIA ALVES DE SOUSA SILVA
LARA CHRYSTINY MARQUES STIVAL	LARA CHRYSTINY MARQUES STIVAL METZKA
JESSICA LOPES ABREU	JESSICA LOPES ABREU COELHO
KELYANE DA SILVA SANTOS	KELYANE DA SILVA SANTOS LAURINDO

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 849/2019/GASEC, DE 17 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

APOSTILAR

o Ato Nº 670 - NM, de 18 de março de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.320, de 18 de março de 2019, para que onde se lê, SHIRLEY DOS REIS PAIXÃO DE SOUZA, Leia-se, SHIRLEY DOS REIS PAIXÃO DE SOUSA.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/2019/GASEC, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre o cadastro e validação de certificados de qualificação dos servidores públicos do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro na Lei Nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012 e na Lei Nº 3.421, de 8 de março de 2019, resolve:

Expedir a presente Instrução Normativa destinada a estabelecer critérios e procedimentos referentes ao cadastro e validação das qualificações dos servidores no âmbito do Poder Executivo Estadual.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Para fins desta Instrução Normativa considera-se:

I - Qualificação: é o aprimoramento de habilidades em áreas de trabalho específicas que agrega ao servidor conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, visando aprimorar suas aptidões para executar tarefas e funções inerentes ao respectivo cargo, comprovado mediante certificações;

II - Sistema de Gestão de Qualificações do Servidor Público - QUALIFICA: sistema informatizado utilizado para gerir o processo de cadastro e, quando for o caso, a validação dos cursos de qualificação, realizado por todos servidores do Poder Executivo, seja este efetivo, contratado ou comissionado;

III - Diretoria de Gestão de Capacitação Continuada - DICAP: parte integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Administração, responsável pela gestão da operacionalização do QUALIFICA;

IV - Servidores Habilitados: todos os servidores do Poder Executivo, ativos e os inativos, e, ainda, os pensionistas com progressões funcionais atrasadas, que deveriam ter sido concedidas antes da inatividade ou do recebimento das pensões;

V - Unidade Setorial de Recursos Humanos: é o setor responsável pela gestão de pessoas em cada órgão do Poder Executivo Estadual;

VI - Unidade de Ensino: Unidades, do Poder Executivo Estadual, responsáveis pela qualificação dos servidores, bem como pela validação, deferimento/indeferimento, de certificados de qualificação externa, realizada pelos servidores;

VII - Portal do Servidor: canal de comunicação entre o Governo Estadual e os servidores públicos do Poder Executivo Estadual; trata-se de ferramenta disponível na página eletrônica da Secretaria de Estado da Administração, onde o servidor poderá acessar seus dados funcionais, informações financeiras, e todos os sistemas nos quais é usuário;

VIII - Recurso: pedido de reconsideração em relação ao indeferimento de uma qualificação, o qual deverá ser devidamente fundamentado, informando quais os fatores discordantes do parecer de indeferimento.

§1º Os servidores ocupantes de cargos de carreiras dos demais quadros próprios do Poder Executivo do Estado do Tocantins, bem como os servidores contratados e exclusivamente comissionados, utilizarão o QUALIFICA somente na função de banco de dados.

§2º As Unidades de Ensino são:

I - Diretoria de Gestão de Capacitação Continuada - DICAP, vinculada à SECAD, responsável pela gestão das políticas de educação permanente e qualificação dos servidores públicos Quadro Geral do Poder Executivo Estadual;

II - Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes - ETSUS, vinculada à Secretaria da Saúde, responsável pela gestão das políticas de educação permanente e educação profissional dos servidores do Quadro da Saúde no Estado do Tocantins.

Art. 2º O Sistema de Gestão de Qualificações do Servidor Público - QUALIFICA:

I - tem por objetivo modernizar e aperfeiçoar a validação dos cursos de qualificações dos servidores;

II - é integrado ao sistema de progressão, possibilitando agilidade e transparência das informações;

III - é gerido, supervisionado e monitorado pela Secretaria da Administração;

IV - é disponibilizado no site da Secretaria da Administração, no endereço eletrônico <http://www.secad.to.gov.br>, com acesso restrito aos servidores cadastrados no Portal do Servidor.

CAPÍTULO II DA OPERACIONALIZAÇÃO

Art. 3º O servidor poderá cadastrar, no sistema QUALIFICA, seus certificados de qualificação em qualquer período do ano.

Parágrafo único. A qualificação será comprovada por meio da apresentação de diplomas, acompanhado do respectivo histórico escolar, certificados ou documentos congêneres:

I - os cursos de ensino fundamental serão comprovados por certidão ou declaração seguida de histórico escolar,

II - os demais comprovantes de qualificação deverão conter identificação da instituição promotora do evento, conteúdo programático, carga horária e data de conclusão;

III - não terão validade os certificados de cursos de formação e capacitação nas modalidades presencial, semipresencial e de ensino a distância - EaD, emitidos em desacordo com esta Instrução Normativa e demais normas vigentes relacionadas ao tema.

IV - para efeitos desta Instrução Normativa, consideram-se tipos de qualificações: aperfeiçoamento, capacitação, graduação, pós-graduação lato sensu e/ou stricto sensu e qualificação profissional.

Art. 4º A operacionalização do QUALIFICA compreende:

I - inserção do comprovante de qualificação no sistema QUALIFICA, disponível no Portal do Servidor, e preenchimento dos demais dados obrigatórios;

II - conferência de originalidade pelo Setorial de Recursos Humanos do órgão de lotação do servidor;

III - validação, ou não, da qualificação, pela Unidade de Ensino respectiva;

IV - interposição de recurso;

V - julgamento de recurso.

§1º Os incisos III, IV e V, deste artigo, não se aplicam aos servidores identificados no §1º, do art. 1º desta Instrução Normativa.

§2º O cadastro da qualificação dar-se-á por meio do preenchimento eletrônico obrigatório do nome do curso realizado, carga horária, nome da instituição, data de conclusão, tipo de qualificação e área de conhecimento.

Art. 5º O QUALIFICA notificará, via e-mail, todos os usuários envolvidos no processo de conferência e validação dos certificados de qualificação, assim como nos casos de interposição e julgamento de recursos, disponibilizando, para tanto, links para acompanhamento das etapas e situações específicas das qualificações cadastradas no sistema.

§1º São considerados usuários do QUALIFICA:

I - o servidor público;

II - os Setoriais de Recursos Humanos dos órgãos do Poder Executivo;

III - as Unidades de Ensino;

IV - a Secretaria da Administração, por meio da DICAP;

V - as Comissões de Recursos de cada Unidade de Ensino.

§2º As Comissões de Recursos, de cada Unidade de Ensino, serão compostas por três membros, nomeados por Portaria dos respectivos chefes de cada Pasta.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 6º Compete à:

I - SECAD/DICAP:

a) a gestão e operacionalização do QUALIFICA;

b) criar e atribuir o perfil de usuários do Sistema, para as Unidades de Ensino e para cada Setorial de Recursos Humanos, dos órgãos do Poder Executivo;

c) atender os Setoriais de Recursos Humanos por meio de orientações e esclarecimentos de dúvidas.

II - Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Tocantins:

a) manter, gerir, atualizar e disponibilizar o sistema eletrônico QUALIFICA;

b) emitir relatórios detalhados, diante de demanda apresentada pela DICAP.

Parágrafo único. É competência excepcional e suplementar da SECAD, diante da omissão dos demais usuários do QUALIFICA, a análise e resolução de problemas encontrados no decorrer da manutenção do Sistema.

Art. 7º Compete aos Setoriais de Recursos Humanos:

I - auxiliar à SECAD na gestão do QUALIFICA, no âmbito de seus órgãos;

II - conferir a originalidade dos certificados de qualificação apresentados pelo servidor;

III - orientar e esclarecer todas as dúvidas do servidor quanto ao QUALIFICA;

IV - procurar a DICAP sempre que surgirem dúvidas quanto à operacionalidade do QUALIFICA;

V - auxiliar o servidor a:

- a) cadastrar-se no Portal do Servidor;
b) digitalizar e incluir seus certificados de qualificação no Sistema.

Art. 8º Compete às Unidades de Ensino, no Poder Executivo:

I - validar as qualificações apresentadas pelo servidor, que sejam vinculadas à sua área de atuação ou às atividades do órgão de lotação;

II - receber, instruir, analisar e julgar com objetividade e imparcialidade os recursos interpostos no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da notificação, via e-mail, por parte do QUALIFICA;

III - atuar de maneira imparcial nas decisões sobre os recursos interpostos pelos servidores;

IV - assegurar ao servidor público o direito ao contraditório e à ampla defesa;

V - julgar os recursos interpostos por meio das Comissões de Recursos.

Parágrafo único. Caso a Unidade de Ensino verifique a necessidade de regulamentação de procedimentos específicos, poderá ser elaborada Instrução Normativa tratando das especificidades, expedida pelo gestor máximo da Unidade.

Art. 9º Cabe ao servidor público:

I - efetuar seu cadastro, quando não houver, no Portal do Servidor, disponível em: <http://www.secad.to.gov.br>;

II - cadastrar comprovação de qualificação no QUALIFICA, bem como anexar sua cópia digitalizada;

III - apresentar, para validação no Setorial de Recursos Humanos do seu órgão, o original do certificado cadastrado, imediatamente após o cadastro no Sistema;

IV - interpor recurso, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, sempre que discorde do resultado da validação da qualificação.

Art. 10. O servidor que se encontrar em licença, afastamento, atividade de campo ou ainda esteja em cessão externa:

I - após cadastrar seu certificado no Portal do Servidor, poderá proceder conforme definido no inciso III do caput do art. 9º, ou ainda, enviar pelos Correios fotocópia autenticada em cartório, para o Setorial de Recursos Humanos do respectivo órgão de lotação, para a conferência da originalidade do documento cadastrado no Sistema;

II - é o responsável pela comprovação da efetiva entrega do documento.

Art. 11. Quando o servidor cumprir todos os requisitos necessários à obtenção de evolução funcional vertical, serão utilizados, automaticamente, os cursos de qualificações cadastradas no QUALIFICA.

§1º Os certificados de qualificação, para fins de progressão:

I - deverão:

- a) ter sido expedidos nos seis anos antecedentes à data do direito à evolução funcional vertical;
b) possuir nome do evento;
c) conter a identificação da entidade promotora do evento;
d) ter conteúdo programático;
e) data de conclusão;
f) ser validados pela Unidade de Ensino competente.

II - serão utilizados uma única vez;

III - precisam ter relação direta com as atribuições do cargo ou com as atividades do órgão de lotação do servidor.

§2º Os cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, desde que vinculados à área de atuação do servidor ou às atividades do seu órgão de lotação, não se submetem ao limite estipulado na alínea "a", do inciso I, do §1º deste artigo.

§3º Os cursos utilizados para ingresso no cargo, para enquadramento, ou para evolução funcional, não poderão ser reutilizados para fins de progressão.

§4º Compete ao Sistema responsável pelas progressões, gerido pela SECAD, a validação das regras citadas neste artigo.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Serão utilizados, para fins de correspondência, os endereços eletrônicos cadastrados no Portal do Servidor, sendo de responsabilidade do servidor a sua atualização.

Art. 13. O descumprimento dos prazos estabelecidos ou a atuação irregular ou ilegal nos procedimentos referentes ao cadastro e validação das qualificações dos servidores sujeitará o infrator às sanções administrativas cominadas na Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins e demais legislações vigentes.

Art. 14. Os prazos definidos nesta Instrução Normativa começam a contar após a efetiva notificação eletrônica, via e-mail, dos envolvidos.

Palmas, 16 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 105/2019/GASEC/SECAD, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	727080/3	601.541.361-15	CLEMENTINO GOMES JUNIOR	OPERADOR DE DADOS	11/01/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 115/2019/GASEC/SECAD, DE 17 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11652829/1	008.572.212-05	ALCINEIA SILVA DA SILVA	LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR	2019/23000/001024	18/04/2019
02	11651946/1	005.743.969-93	DANIEL ANDRADE KOECHE	MÉDICO	2019/23000/001021	01/02/2019
03	11586605/1	052.394.561-27	DENNER VIANA RABELO	PORTEIRO	2019/23000/001023	12/04/2019
04	11576510/1	277.192.208-89	EDMAR PIRES CAVALCANTE	PORTEIRO	2019/23000/001016	01/04/2019
05	11599510/1	060.284.906-36	GUILHERME MILWARD XAVIER DE AZEVEDO	MÉDICO	2019/23000/001022	04/02/2019
06	11194600/3	026.430.001-70	JOVILENE CELESTE BARBOSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2019/23000/001019	13/04/2019
07	11551461/2	578.490.721-20	LINDETE ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA HOSPITALAR	2019/23000/001015	11/05/2019
08	11596279/1	041.091.261-18	MAYRA MILHOMEM LOBATO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	2019/23000/001017	30/04/2019
09	11127384/3	950.287.573-72	RITA DE CASSIA MARQUES DA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2019/23000/001018	13/04/2019
10	11652225/1	016.900.301-94	TULIO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR	MÉDICO	2019/23000/001020	01/02/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 116/2019/GASEC/SECAD,
DE 17 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por término, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11636343/1	032.417.391-12	MANOEL JANIO MELO DA SILVA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	09/01/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 117/2019/GASEC/SECAD,
DE 17 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado, lotado na Agência Tocantinense de Saneamento.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11559322/2	039.995.711-10	JHEIME COSTA LIMA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	2019/23000/001033	01/05/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 119/2019/GASEC/SECAD,
DE 17 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	946580/7	836.239.221-53	CILEIDE ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR I - ASG	2019/23000/001029	01/05/2019
02	11597348/2	045.345.481-09	LORENA LOPES CONCEIÇÃO	AUXILIAR II	2019/23000/001031	14/05/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO Nº 120/2019/GASEC/SECAD,
DE 17 DE MAIO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11600616/2	015.240.471-63	LAISA NOLASCO MEDEIROS	MÉDICO PEDIATRA	2019/23000/001028	01/03/2019
02	11646152/1	719.203.661-72	MARA REGINA AVELINO DE PAULA	MÉDICO	2019/23000/001027	01/03/2019

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.841/2019

PROCESSO Nº: 2019/30550/000596
INTERESSADO(A): ADEMAR VIEIRA FILHO
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 187619/2
CPF: 106.029.844-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Versam os autos sobre solicitação formulada pelo segurado em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, considerando que se aposentou a partir de 16 de janeiro de 2017, conforme Portaria nº 41/AP, de 13 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.786, de 16 de janeiro de 2017.

Acerca do tema, a Procuradoria-Geral do Estado já se manifestou favorável à conversão de licença-prêmio não gozada em pecúnia, a servidor que já tenha se aposentado, nos termos do Parecer "SPA" nº 2.334, de 18 de novembro de 2015, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 4.320, de 20 de novembro de 2015 (cópia às fls. 15/23).

Após análise da situação funcional, verificou-se que o requerente não chegou a implementar os requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido entre 30.04.1998 a 29.04.2003, vez que completado após 12 de fevereiro de 1999, em dissonância com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assim prescreve:

"Art. 212. são assegurados os seguintes direitos:

I - aos servidores efetivos estáveis e aos estabilizados, dos Poderes do Estado, o gozo de licença-prêmio por assiduidade desde que sejam observadas as regras de concessão até então estabelecidas e que tenham completado o interstício necessário à concessão, até 12 de fevereiro de 1999, ou, alternativamente, a contagem em dobro daquelas não gozadas até 16 de dezembro de 1998. (grifos inseridos)."

Ressalte-se que o tempo de serviço laborado na situação de Remanescente de Goiás - Não estável, não foi computado por falta de amparo legal, uma vez que o servidor não possuía estabilidade no Serviço Público Estadual.

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que o requerente não possuía o respectivo direito, na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.843/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/001001
INTERESSADA: MARINALVA PINTO WANDERLEI
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 539329/3
CPF: 431.660.401-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela segurada em referência, objetivando a conversão em pecúnia da Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, a qual se aposentou a partir de 02 de maio de 2016, conforme Portaria nº 305/AP, de 19 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.611, de 02 de maio de 2016.

Ocorre que, após análise funcional, verificou-se que a requerente, enquanto ativa, usufruiu da licença-prêmio por assiduidade a que fez jus, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 16.07.1992 a 15.07.1997.

Outrossim, por ocasião de sua aposentadoria, a requerente não chegou a implementar os requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio referente ao 2º (segundo) quinquênio, compreendido entre 16.07.1997 a 15.07.2002, tendo em vista o disposto no art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assim prescreve:

“Art. 212. são assegurados os seguintes direitos:

I - aos servidores efetivos estáveis e aos estabilizados, dos Poderes do Estado, o gozo de licença-prêmio por assiduidade desde que sejam observadas as regras de concessão até então estabelecidas e que tenham completado o interstício necessário à concessão, até 12 de fevereiro de 1999, ou, alternativamente, a contagem em dobro daquelas não gozadas até 16 de dezembro de 1998. (grifos inseridos).”

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que a requerente não possuía direito adquirido em aberto, na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.844/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/000865
INTERESSADA: MARIA FERREIRA NETA PAIVA
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 494681/2
CPF: 389.084.761-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela segurada em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada enquanto em atividade, considerando que se aposentou a partir de 03 de abril de 2012, conforme Ato nº 894 - AP, de 29 de março de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.601, de 03 de abril de 2012.

Acerca do tema, a Procuradoria-Geral do Estado já se manifestou favorável à conversão de licença-prêmio não gozada em pecúnia, a servidor que já tenha se aposentado, nos termos do Parecer “SPA” nº 2.334, de 18 de novembro de 2015, aprovado pelo Despacho “SCE/GAB” nº 4.320, de 20 de novembro de 2015 (cópia às fls. 11/19).

Assim, após análise funcional, verificou-se que a interessada preencheu os requisitos necessários à concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade relativa aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 13.02.1989 a 12.02.1994 e de 13.02.1994 a 12.02.1999, os quais não foram gozados, nem contados em dobro para fins de aposentadoria, que resultam em 06 (seis) meses de licença que poderiam ser transformados em pecúnia.

Não obstante, constata-se que atualmente o direito de requerer encontra-se prescrito, haja vista que, na data da formulação do requerimento de fls. iniciais, já havia decorrido mais de 05 (cinco) anos desde a data de inativação da requerente, ocorrida em 03 de abril de 2012, razão pela qual resolvo INDEFERIR o pedido, nos termos do art. 125, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2.850/2019

PROCESSO Nº: 2019/27000/000743
INTERESSADA: MARIA BERNADETH DE MORAES CARVALHO
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 451736/2
CPF: 360.112.071-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Versam os autos sobre solicitação formulada pela segurada em referência, objetivando a conversão em pecúnia da Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, a qual se aposentou a partir de 06 de janeiro de 2014, conforme Portaria nº 874/AP, de 18 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.040, de 06 de janeiro de 2014.

Ocorre que, após análise funcional, verificou-se que a requerente, enquanto ativo, usufruiu das licenças-prêmio por assiduidade a que fez jus, referentes aos 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) quinquênios, compreendidos nos períodos aquisitivos de 03.02.1981 a 02.02.1986, 03.02.1986 a 02.02.1991 e de 03.02.1991 a 02.02.1996.

Outrossim, por ocasião de sua aposentadoria, a requerente não chegou a implementar os requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio referente ao 4º (quarto) quinquênio, compreendido entre 03.02.1996 a 02.02.2001, tendo em vista o disposto no art. 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assim prescreve:

“Art. 212. são assegurados os seguintes direitos:

I - aos servidores efetivos estáveis e aos estabilizados, dos Poderes do Estado, o gozo de licença-prêmio por assiduidade desde que sejam observadas as regras de concessão até então estabelecidas e que tenham completado o interstício necessário à concessão, até 12 de fevereiro de 1999, ou, alternativamente, a contagem em dobro daquelas não gozadas até 16 de dezembro de 1998. (grifos inseridos).”

Ante o exposto, resolvo INDEFERIR a solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, considerando que a requerente não possuía direito adquirido em aberto, na ocasião de sua aposentadoria.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 17 de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2690/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/30550/003427
INTERESSADO(A): GERMANA ZELIA GOMES BASTOS DA SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Gumercindo Leandro Castro Pinheiro Bastos
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1209450/1
CPF: 782.907.323-68
CARGO: Médico
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente GERMANA ZELIA GOMES BASTOS DA SILVA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para efetivação definitiva do referido benefício encaminhamos ao Recursos Humanos do órgão ao qual o servidor é lotado, para verificação se o mesmo preenche os requisitos legais previsto no art. 41 da Instrução Normativa Geral Nº 02, de 25 de março de 2009, sendo a redução da jornada de trabalho quando o servidor (a) cumpre carga horário de 8 horas diárias e com a redução passará a exercer suas atividades laborais por um período de 6 horas diárias ininterruptas quando solicitada por servidor portador de deficiência ou que possua ente familiar portador de necessidades especiais.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2691/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/34430/000156
 INTERESSADO(A): DAMIÃO ELIAS DA SILVA
 NÚMERO FUNCIONAL: 465395/2
 CPF: 370.578.711-04
 CARGO: Assistente Administrativo
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Administração
 LOTAÇÃO: Agência de Def Agropecuária do Estado do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, conclui que a patologia ora apresentada se enquadra na especificação de patologias do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, conforme a Instrução Normativa Geral Nº 02, de 25 de março de 2009.

Para efetivação definitiva do referido benefício encaminhamos ao Recursos Humanos do órgão ao qual o servidor é lotado, para verificação se o mesmo preenche os requisitos legais previsto no art. 41 da Instrução Normativa Geral Nº 02, de 25 de março de 2009, sendo a redução da jornada de trabalho quando o servidor (a) cumpre carga horário de 8 horas diárias e com a redução passará a exercer suas atividades laborais por um período de 6 horas diárias ininterruptas quando solicitada por servidor portador de deficiência ou que possua ente familiar portador de necessidades especiais.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2692/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/013614
 INTERESSADO(A): ERILUCIA MARIA DANTAS GOMES
 NÚMERO FUNCIONAL: 832689/1
 CPF: 722.841.104-87
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Bom Jesus

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2693/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/31000/001081
 INTERESSADO(A): HELENEIDE ALVES CAVALCANTE
 NOME DO DEPENDENTE: Moises Ferreira Cavalcante
 GRAU DE PARENTESCO: Pai
 NÚMERO FUNCIONAL: 863250/1
 CPF: 772.884.321-49
 CARGO: Escrivão de Polícia
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
 LOTAÇÃO: Del Esp na Rep aos Cri Cont o Cons e a Esc Popular

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) HELENEIDE ALVES CAVALCANTE, por meio do Despacho nº 2603, de 24 de maio de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 03/06/2019 a 01/06/2020.

Para efetivação definitiva do referido benefício encaminhamos ao Recursos Humanos do órgão ao qual o servidor é lotado, para verificação se o mesmo preenche os requisitos legais previsto no art. 41 da Instrução Normativa Geral Nº 02, de 25 de março de 2009, sendo a redução da jornada de trabalho quando o servidor (a) cumpre carga horário de 8 horas diárias e com a redução passará a exercer suas atividades laborais por um período de 6 horas diárias ininterruptas quando solicitada por servidor portador de deficiência ou que possua ente familiar portador de necessidades especiais.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2694/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/013093
 INTERESSADO(A): LIDUINA MARIA DE SOUSA SANTOS
 NOME DO DEPENDENTE: Everaldo Junior Nascimento Santos
 GRAU DE PARENTESCO: Filho
 NÚMERO FUNCIONAL: 498431/2
 CPF: 390.000.523-00
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação Juventude e Esporte
 LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Educação - Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) LIDUINA MARIA DE SOUSA SANTOS, por meio do Despacho nº 1995, de 18 de abril de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 23/04/2019 a 21/04/2020.

Para efetivação definitiva do referido benefício encaminhamos ao Recursos Humanos do órgão ao qual o servidor é lotado, para verificação se o mesmo preenche os requisitos legais previsto no art. 41 da Instrução Normativa Geral Nº 02, de 25 de março de 2009, sendo a redução da jornada de trabalho quando o servidor (a) cumpre carga horário de 8 horas diárias e com a redução passará a exercer suas atividades laborais por um período de 6 horas diárias ininterruptas quando solicitada por servidor portador de deficiência ou que possua ente familiar portador de necessidades especiais.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2695/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/012554
 INTERESSADO(A): WALDICE MARIA FERNANDES MOREIRA
 NOME DO DEPENDENTE: Luísa Fernandes da Silveira
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe
 NÚMERO FUNCIONAL: 331998/8
 CPF: 263.698.691-04
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esporte
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Anaíde s Brito Miranda

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente WALDICE MARIA FERNANDES MOREIRA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para efetivação definitiva do referido benefício encaminhamos ao Recursos Humanos do órgão ao qual o servidor é lotado, para verificação se o mesmo preenche os requisitos legais previsto no art. 41 da Instrução Normativa Geral Nº 02, de 25 de março de 2009, sendo a redução da jornada de trabalho quando o servidor (a) cumpre carga horário de 8 horas diárias e com a redução passará a exercer suas atividades laborais por um período de 6 horas diárias ininterruptas quando solicitada por servidor portador de deficiência ou que possua ente familiar portador de necessidades especiais.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2696/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/23000/000995
 INTERESSADO(A): WILSON MONTEIRO COSTA
 NOME DO DEPENDENTE: Alice Maria Monteiro
 GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
 NÚMERO FUNCIONAL: 11238160/1
 CPF: 071.069.801-10
 CARGO: Fiscal Ambiental
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Instituto de Natureza do Tocantins
 LOTAÇÃO: Diretoria de Agência Regional -Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo(a) servidor(a) WILSON MONTEIRO COSTA, tendo em vista que, após solicitação da junta Médica Oficial do Estado, não compareceu à perícia médica, prejudicando, deste modo, a análise do feito.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2697/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/09060/000221
 INTERESSADO(A): RENATO RAMOS RABELLO
 NÚMERO FUNCIONAL: 121864/6
 CPF: 027.920.576-70
 CARGO: Inspetor de Serviços Fiscais
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado
 LOTAÇÃO: Subprocuradoria Fiscal e Tributária

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR o pedido de Redução de Jornada de Trabalho de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, formulado pelo(a) servidor(a) RENATO RAMOS RABELLO, tendo em vista que o(a) requerente, após solicitação da Junta Médica Oficial do Estado, através do Despacho nº 2545, de 12 de Março de 2019, não apresentou documentação solicitada, prejudicando, desse modo, a análise do feito.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2698/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/30550/001150
 INTERESSADO(A): SÁVIA ANDRÉA MECENA MATOS
 NOME DO DEPENDENTE: Joaquim Braga Filho
 GRAU DE PARENTESCO: Filho
 NÚMERO FUNCIONAL: 1241753/4
 CPF: 974.782.291-15
 CARGO: Enfermeiro
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referencia de Porto Nacional

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente SÁVIA ANDRÉA MECENA MATOS, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para efetivação definitiva do referido benefício encaminhamos ao Recursos Humanos do órgão ao qual o servidor é lotado, para verificação se o mesmo preenche os requisitos legais previsto no art. 41 da Instrução Normativa Geral Nº 02, de 25 de março de 2009, sendo a redução da jornada de trabalho quando o servidor (a) cumpre carga horário de 8 horas diárias e com a redução passará a exercer suas atividades laborais por um período de 6 horas diárias ininterruptas quando solicitada por servidor portador de deficiência ou que possua ente familiar portador de necessidades especiais.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2699/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/30550/002724
 INTERESSADO(A): MARCELO MARTINS CARVALHO
 NOME DO DEPENDENTE: Airton Carvalho Pereira
 GRAU DE PARENTESCO: Pai
 NÚMERO FUNCIONAL: 1236237/1
 CPF: 946.916.571-34
 CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Centro Int de Ass a Mul e a Cri D Regina S Campos

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente MARCELO MARTINS CARVALHO, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para efetivação definitiva do referido benefício encaminhamos ao Recursos Humanos do órgão ao qual o servidor é lotado, para verificação se o mesmo preenche os requisitos legais previsto no art. 41 da Instrução Normativa Geral Nº 02, de 25 de março de 2009, sendo a redução da jornada de trabalho quando o servidor (a) cumpre carga horário de 8 horas diárias e com a redução passará a exercer suas atividades laborais por um período de 6 horas diárias ininterruptas quando solicitada por servidor portador de deficiência ou que possua ente familiar portador de necessidades especiais.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2700/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/30550/002707
 INTERESSADO(A): APOLIANA CAVALCANTE SILVA
 NÚMERO FUNCIONAL: 77681/1
 CPF: 010.474.171-62
 CARGO: Assistente de Serviços de Saúde
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Gerência de Rede de Prev, Diagn e Trat do Câncer

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) APOLIANA CAVALCANTE SILVA, por meio do Despacho nº 1984, de 18 de Abril de 2018, nos termos do art. 115, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 05/05/2019 a 03/05/2020.

Para efetivação definitiva do referido benefício encaminhamos ao Recursos Humanos do órgão ao qual o servidor é lotado, para verificação se o mesmo preenche os requisitos legais previsto no art. 41 da Instrução Normativa Geral Nº 02, de 25 de março de 2009, sendo a redução da jornada de trabalho quando o servidor (a) cumpre carga horário de 8 horas diárias e com a redução passará a exercer suas atividades laborais por um período de 6 horas diárias ininterruptas quando solicitada por servidor portador de deficiência ou que possua ente familiar portador de necessidades especiais.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2701/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/000993
 INTERESSADO(A): DENILZA INACIO MONTELO
 NÚMERO FUNCIONAL: 781177/6
 CPF: 643.182.301-04
 CARGO: Assessor Comissionado II
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Administração
 LOTAÇÃO: Gerência de Exec e Auditoria Folha de Pagamento

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, conclui que a patologia ora apresentada se enquadra na especificação de patologias do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, conforme a Instrução Normativa Geral Nº 02, de 25 de março de 2009.

Para efetivação definitiva do referido benefício encaminhamos ao Recursos Humanos do órgão ao qual o servidor é lotado, para verificação se o mesmo preenche os requisitos legais previsto no art. 41 da Instrução Normativa Geral Nº 02, de 25 de março de 2009, sendo a redução da jornada de trabalho quando o servidor (a) cumpre carga horário de 8 horas diárias e com a redução passará a exercer suas atividades laborais por um período de 6 horas diárias ininterruptas quando solicitada por servidor portador de deficiência ou que possua ente familiar portador de necessidades especiais.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2702/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/23000/000994
 INTERESSADO(A): LUCIANA CASTRO DE SABOIA OLIVEIRA
 NÚMERO FUNCIONAL: 1289110/1
 CPF: 767.165.383-72
 CARGO: Assistente Administrativo
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Agência de Mest. Aval da Conf. Imov e Tecnologia
 LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, conclui que a patologia ora apresentada se enquadra na especificação de patologias do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, conforme a Instrução Normativa Geral Nº 02, de 25 de março de 2009.

Para efetivação definitiva do referido benefício encaminhamos ao Recursos Humanos do órgão ao qual o servidor é lotado, para verificação se o mesmo preenche os requisitos legais previsto no art. 41 da Instrução Normativa Geral Nº 02, de 25 de março de 2009, sendo a redução da jornada de trabalho quando o servidor (a) cumpre carga horário de 8 horas diárias e com a redução passará a exercer suas atividades laborais por um período de 6 horas diárias ininterruptas quando solicitada por servidor portador de deficiência ou que possua ente familiar portador de necessidades especiais.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2703/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/09060/000264
 INTERESSADO(A): MARIA RAIMUNDA ALVES DA SILVA
 NOME DO DEPENDENTE: Raimunda Alves da Silva
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe
 NÚMERO FUNCIONAL: 3913251/1
 CPF: 310.170.101-53
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Procuradoria-Geral do Estado
 LOTAÇÃO: Subprocuradoria de Consultoria Especial

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, conclui que a patologia ora apresentada se enquadra na especificação de patologias do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, conforme a Instrução Normativa Geral Nº 02, de 25 de março de 2009.

Para efetivação definitiva do referido benefício encaminhamos ao Recursos Humanos do órgão ao qual o servidor é lotado, para verificação se o mesmo preenche os requisitos legais previsto no art. 41 da Instrução Normativa Geral Nº 02, de 25 de março de 2009, sendo a redução da jornada de trabalho quando o servidor (a) cumpre carga horário de 8 horas diárias e com a redução passará a exercer suas atividades laborais por um período de 6 horas diárias ininterruptas quando solicitada por servidor portador de deficiência ou que possua ente familiar portador de necessidades especiais.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2704/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/30550/002796
 INTERESSADO(A): ANDREA OLIVEIRA DE ALMEIDA
 NOME DO DEPENDENTE: João Augusto Almeida Correa
 GRAU DE PARENTESCO: Filho
 NÚMERO FUNCIONAL: 1148591/1
 CPF: 020.215.781-43
 CARGO: Enfermeiro
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Semus - Convênio - Colinas do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ANDREA OLIVEIRA DE ALMEIDA, por meio do Despacho nº 2412, de 16 de maio de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 18/05/2019 a 16/05/2020.

Para efetivação definitiva do referido benefício encaminhamos ao Recursos Humanos do órgão ao qual o servidor é lotado, para verificação se o mesmo preenche os requisitos legais previsto no art. 41 da Instrução Normativa Geral Nº 02, de 25 de março de 2009, sendo a redução da jornada de trabalho quando o servidor (a) cumpre carga horário de 8 horas diárias e com a redução passará a exercer suas atividades laborais por um período de 6 horas diárias ininterruptas quando solicitada por servidor portador de deficiência ou que possua ente familiar portador de necessidades especiais.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2705/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/30550/003147
 INTERESSADO(A): MARITA MARTINS BARBOSA
 NOME DO DEPENDENTE: Marcos Vinicius Martins Coimbra
 GRAU DE PARENTESCO: Filho
 NÚMERO FUNCIONAL: 711151/1
 CPF: 591.433.801-82
 CARGO: Técnico em Enfermagem
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Ssp - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARITA MARTINS BARBOSA, por meio do Despacho nº 2787, de 06 de junho de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 14/05/2019 a 12/05/2020.

Para efetivação definitiva do referido benefício encaminhamos ao Recursos Humanos do órgão ao qual o servidor é lotado, para verificação se o mesmo preenche os requisitos legais previsto no art. 41 da Instrução Normativa Geral Nº 02, de 25 de março de 2009, sendo a redução da jornada de trabalho quando o servidor (a) cumpre carga horário de 8 horas diárias e com a redução passará a exercer suas atividades laborais por um período de 6 horas diárias ininterruptas quando solicitada por servidor portador de deficiência ou que possua ente familiar portador de necessidades especiais.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2706/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/27000/011216
 INTERESSADO(A): EVANIA ZANON DA SILVA
 NOME DO DEPENDENTE: Sandoval Pereira da Silva
 GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
 NÚMERO FUNCIONAL: 1196871/1
 CPF: 624.856.951-72
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: APAE - Escola Esp Integração de Palmas - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) EVANIA ZANON DA SILVA, por meio do Despacho nº 2473, de 21 de maio de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 23/05/2019 a 21/05/2020.

Para efetivação definitiva do referido benefício encaminhamos ao Recursos Humanos do órgão ao qual o servidor é lotado, para verificação se o mesmo preenche os requisitos legais previsto no art. 41 da Instrução Normativa Geral Nº 02, de 25 de março de 2009, sendo a redução da jornada de trabalho quando o servidor (a) cumpre carga horário de 8 horas diárias e com a redução passará a exercer suas atividades laborais por um período de 6 horas diárias ininterruptas quando solicitada por servidor portador de deficiência ou que possua ente familiar portador de necessidades especiais.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2707/2019/GASEC

PROCESSO Nº: 2019/23000/000947
 INTERESSADO(A): VALERIA FERREIRA SILVA
 NOME DO DEPENDENTE: Matheus Ferreira Silva
 GRAU DE PARENTESCO: Filho
 NÚMERO FUNCIONAL: 547193/1
 CPF: 437.796.541-72
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Gerência de Prestação de Constas e Contabilidade

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) VALERIA FERREIRA SILVA, por meio do Despacho nº 2227, de 09 de maio de 2018, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 05/05/2019 a 03/05/2020.

Para efetivação definitiva do referido benefício encaminhamos ao Recursos Humanos do órgão ao qual o servidor é lotado, para verificação se o mesmo preenche os requisitos legais previsto no art. 41 da Instrução Normativa Geral Nº 02, de 25 de março de 2009, sendo a redução da jornada de trabalho quando o servidor (a) cumpre carga horário de 8 horas diárias e com a redução passará a exercer suas atividades laborais por um período de 6 horas diárias ininterruptas quando solicitada por servidor portador de deficiência ou que possua ente familiar portador de necessidades especiais.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2013**

PROCESSO: 2012/17010/01335
 CONTRATO: 021/2013
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.
 CONTRATADO: BENJAMIM JOSÉ DE LIMA
 CPF: 315.345.971-15
 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 021/2013, nos termos do art.62, §3º, I da Lei nº 8.666/93.
 FINALIDADE: Locação do imóvel que abriga o Núcleo Regional do PROCON de Taquaralto/TO.
 FIRMADO EM: 14/05/2019
 VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta - Da Vigência" do Contrato nº 021/2013, prorrogando-se a vigência a partir de 15 de Maio de 2019 e findando-se em 15 de Maio de 2020.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1160.4286.0000
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36
 AÇÃO: 4286
 FONTE: 0240666666
 SIGNATÁRIOS: Heber Luís Fidelis Fernandes, pela contratante e Benjamim José de Lima, pelo contratado.

PROCON

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**F.A: 17.001.002.18-0007135**

CONSUMIDOR: MARCILIO RODRIGUES DE ALMEIDA (CPF: 856.637.861-04)

FORNECEDOR: FABRICIO CABRAL DE SOUZA (CPF 012.417.381-06).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (FABRICIO CABRAL DE SOUZA, CPF 012.417.381-06) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARCILIO RODRIGUES DE ALMEIDA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.18-0007135, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, Lotes 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 17 de Maio de 2019.

Núcleo Regional de Palmas/TO

F.A: 17.001.002.19-0002140

CONSUMIDOR: MIGUEL DE JESUS SOUZA LIMA (CPF: 076.626.453-04)
 FORNECEDOR: NOW SHOP IMPORTS COMERCIAL EIRELI (CNPJ 14.376.956/0001-05).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (NOW SHOP IMPORTS COMERCIAL EIRELI, CNPJ 14.376.956/0001-05) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MIGUEL DE JESUS SOUZA LIMA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.19-0002140, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, Lotes 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 17 de Maio de 2019.

Núcleo Regional de Palmas/TO

F.A: 17.001.002.19-0003733

CONSUMIDOR: INTERCON SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (CNPJ 03.573.659/0001-25)
 FORNECEDOR: FEPI - FEDERAÇÃO PAULISTA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA (CNPJ 07.677.247/0001-96).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (FEPI - FEDERAÇÃO PAULISTA EM PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 07.677.247/0001-96) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por INTERCON SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.19-0003733, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, Lotes 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 17 de Maio de 2019.

Núcleo Regional de Palmas/TO

F.A: 17.001.002.19-0002549

CONSUMIDOR: JOÃO LOURENÇO DE AMORIM (CPF: 011.630.988-17)
 FORNECEDOR: EMPÓRIO WEAR COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI (CNPJ 18.895.470/0001-26).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (EMPÓRIO WEAR COMÉRCIO DE ROUPAS EIRELI, CNPJ 18.895.470/0001-26) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JOÃO LOURENÇO DE AMORIM, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.19-0002549, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, Lotes 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 17 de Maio de 2019.

Núcleo Regional de Palmas/TO

F.A: 17.001.002.19-0002607

CONSUMIDOR: FABIANA RODRIGUES DA COSTA BARROS (CPF: 008.722.051-26)
 FORNECEDOR: CONDOMÍNIO VILLAGE PARK SPE LTDA (CNPJ 20.905.325/0001-20).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CONDOMÍNIO VILLAGE PARK SPE LTDA, CNPJ 20.905.325/0001-20) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por FABIANA RODRIGUES DA COSTA BARROS, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.19-0002607, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, Lotes 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 17 de Maio de 2019.

Núcleo Regional de Palmas/TO

F.A: 17.001.002.19-0003496

CONSUMIDOR: VANESSA FERREIRA DE SOUSA (CPF: 004.089.251-40)
 FORNECEDOR: A & M PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA (CNPJ 13.725.971/0001-40).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (A & M PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 13.725.971/0001-40) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por VANESSA FERREIRA DE SOUSA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.19-0003496, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, Lotes 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 17 de Maio de 2019.

Núcleo Regional de Palmas/TO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº 25/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe confere o inciso I, §2º do art. 23 do Decreto Estadual Nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018, e conforme justificativas acostadas aos autos do processo administrativo nº 2019 33000 000030;

Considerando a necessidade de contratação desta Pasta na contratação dos serviços de supervisão da implantação de um layout para compor a Feira Agrotecnológica - Agrotins 2019;

Considerando o Despacho nº 337/2019, de emissão da Superintendência de Compras e Central de Licitação, autorizando a contratação fora do sistema de Compras via internet, devido a necessidade imediata dos serviços;

Considerando que o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes no presente processo;

RESOLVE, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, DISPENSAR a licitação em favor da empresa:

EMPRESA: AIRES E LOPES LTDA. ME CNPJ: 27.007.595/0001-63 FONE: (63) 98429-2105					
Item	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Supervisão da execução (implantação, montagem e manutenção) de um layout de implantação geral dos estandes pré-moldados para compor a Agrotins 2019, observando-se todas as especificações técnicas e os prazos estabelecidos, com a emissão diária de relatórios de acompanhamento e medições, fotos, horários, declarações, termo de ajustes e demais peças que se julgue necessário ao registro dos fatos e ao bom andamento das atividades.	Serv.	01	15.500,00	15.500,00
TOTAL					R\$ 15.500,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

CESAR H. HALUM
Secretário

PORTARIA Nº 35, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

CÉSAR HALUM
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 35, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	432.673.946-00	539846-2	Maria Elizabete Alves Resende Gonçalves	100,00	2017
2	148.996.201-87	218471-1	Salomão Pereira Leite	100,00	2017
3	760.619.571-49	847050-2	Sinvaldo Borges Leal	96,00	2017

PORTARIA Nº 37/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe confere o inciso I, §2º do art. 23 do Decreto Estadual Nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018, e conforme justificativas acostadas aos autos do processo administrativo nº 2019 33000 00009;

Considerando a necessidade desta Pasta na contratação de seguro pessoal na modalidade de acidentes pessoais, para todos os participantes/visitantes da Feira Agrotecnológica - Agrotins 2019;

Considerando que foram realizados os lançamentos no Sistema de Compras via internet - COMPRA@S-TO, atendendo ao disposto no inciso II DO ART. 24 DA Lei Federal nº 8.666/93 e de forma a cumprir os requisitos previstos nos incisos I e II do art. 32 do Decreto Estadual nº 5.779, de 05 de fevereiro de 2018;

Considerando que o preço foi devidamente justificado e as demais informações constantes no presente processo;

RESOLVE, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, DISPENSAR a licitação em favor da empresa:

EMPRESA: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A CNPJ: 08.602.745/0001-32 - FONE: (63) 3215.3931					
Item	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
1	Contratação de Apólice de seguro pessoal na modalidade de acidentes pessoais, para todos os participantes/visitantes da Feira de Tecnologia Agropecuária - Agrotins 2019, prevista para ocorrer no período de 07 a 11 de maio, no Centro Agrotecnológico de Palmas.	Serv.	01	15.388,00	15.388,00
TOTAL					R\$15.388,00

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de abril de 2019.

CESAR HANNA HALUM
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 38/2019

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor CÉSAR HANNA HALUM, nomeado pelo Ato nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo do Contrato nº 23/2019, e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	TERMO	Proc. Nº	OBJETO
MARCELLO DA SILVA MARCELINO matricula 11190760-1 CPF: 019.285.821-17	JOÃO GOMES BARBOSA matricula 366083-1 CPF: 289.878.371-49	Termo de Contrato nº 23/2019	2019.3300.030	O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realizar a supervisão da execução (implantação, montagem e manutenção) das estruturas para compor a Feira de Tecnologia Agropecuária - Agrotins 2019, para atender as necessidades desta Secretaria, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Dispensa de Licitação, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência anexo ao Processo nº 2019.3300.00030

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de maio de 2019.

César Halum
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 39, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 195 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019, e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37, §1º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

ARTHUR EMYLIO FRANÇA DE MELO, Extensionista Rural, CPF Nº 743.801.926-87, matrícula nº 840431-1, para responder pela Diretoria para Aquicultura, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular Alexandre Godinho Cruz, Diretor para Aquicultura - DAS-4, CPF Nº 733.762.057-87, matrícula nº 838126-1, no período de 14/05/19 a 07/06/19.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

César Halum
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 40, DE 17 DE MAIO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto no ATO Nº 195 - NM, de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final das etapas avaliatórias do(s) servidor(es) público(s) lotado(s) nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 17 de maio de 2019.

CESAR HALUM

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Aquicultura

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 40, DE 17 DE MAIO DE 2019.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
024.744.311-52	11131152-4	Marcos Antonio Monteiro De Farias	150

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019.33000.0030

Contrato nº: 23/2019

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Contratada: AIRES E LOPES LTDA.

CNPJ: 27.007.595/0001-63

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para realizar a supervisão da execução (implantação, montagem e manutenção) das estruturas para compor a Feira de Tecnologia Agropecuária - Agrotins 2019, para atender as necessidades desta Secretaria, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Dispensa de Licitação, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência anexo ao Processo nº 2019.33000.00030

Valor total: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa 33010.20.573.1148.1080 e elemento de despesa 33.90.39.

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Data da Assinatura: 03 de maio de 2019.

Signatários: CÉSAR HANNA HALUM - Secretário de Estado e ADEMIR SEGUNDO AIRES ALVES DE MELO - Representante Legal da contratada.

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 21/2019/GABSEC/SICS, DE 14 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante ao disposto no Ato Governamental nº 195 - NM, publicado no DOE nº 5.291, de 01/02/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Núm. Contrato	Núm. do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
05/2019/ GABSEC	2019.19010.030	Alllyne Lopes da Mota Mat. 11664401-1	Mirella Noronha de Carvalho Fontes Mat. 1146268-2	Prestação de serviços de colação, reserva e fornecimento de PASSAGENS AÉREAS nacionais e internacionais e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de disponibilização de sistema "on line" automatizado via WEB.
06/2016/ DAF	2016.19010.0668	Rozangeles Alves Carvalho Mat. 557964-10	Shirley dos Reis Paixão de Souza Mat. 11657790-1	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de ÁGUA POTÁVEL, coleta e tratamento de esgoto.

16/2018/ DAF	2018.19010.0130	Rozangeles Alves Carvalho Mat. 557964-10	Shirley dos Reis Paixão de Souza Mat. 11657790-1	Prestação de serviço de fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA, para desenvolvimento das atividades do órgão e seus anexos.
05/2013/ DAF	2015.19010.0265	Mirella Noronha de Carvalho Fontes Mat. 1146268-2	Alllyne Lopes da Mota Mat. 11664401-1	Contratação de Empresa especializada em SERVIÇOS DE POSTAGENS.
17/2018/ DAF	2018.19010.00169	Mirella Noronha de Carvalho Fontes Mat. 1146268-2	Shirley dos Reis Paixão de Souza Mat. 11657790-1	Contratação de empresa especializado em LOCAÇÃO DE IMÓVEL para o uso do almoxarifado/deposito.
14/2019/ DAF	2017.19010.00873	Cleudivan Rodrigues Araújo Mat. 1259466-4	Márcio Greyck Costa Lime Mat. 1259946-4	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, para os aparelhos de AR-CONDICIONADO e componentes, novos e originais.
02/2018/ DAF	2018.19010.00077	Shirley dos Reis Paixão de Souza Mat. 11657790-1	Cleudivan Rodrigues Araújo Mat. 1259466-4	Processo destinado à contratação sob demanda, de pessoa jurídica de direito privado especializada na execução de SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, incluindo o controle de baratas, lacraias e ratos, a ser realizado Trimestralmente nas instalações da Secretaria

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas contratuais;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, anotar em registro próprio e comunicar a ao setor competente;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao setor competente, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ridival Darci Chiareloto
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2019 19011 00014

Contrato nº: 02/2019/GABSEC

Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

Contratado: DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - ME

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para confecção de camisetas, destinadas aos servidores desta Pasta e expositores do Galpão da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços durante a Feira Agro tecnológica do Tocantins - Agrotins 2019.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor do Contrato: R\$ 6.305,00 (Seis mil trezentos e cinco reais).

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 0240

Data da Assinatura: 07/05/2019

Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Signatários: Ridival Darci Chiareloto - Representante da Contratante
Diego Fernando Fonseca Valente - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 255/2019/SES/GASEC

Indefere Requerimento de solicitação de qualificação como Organização Social no Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 2.472, de 07 de julho de 2011, que dispõe sobre a qualificação, contratação e fiscalização de entidade na condição de organização social, e adota outras providências;

Considerando o Decreto Regulamentar nº 4.353, de 14 de julho de 2011, alterado pelo Decreto nº 5.071, de 24 de junho de 2014, que dispõe sobre os requisitos específicos de qualificação das organizações sociais, e adota outras providências;

Considerando a apresentação e análise da documentação que instrui o Processo Administrativo nº 2019.30550.000855;

Considerando o parecer exarado pela Superintendência de Assuntos Jurídicos da Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio da Diretoria de Análises de Contratos e Convênios e o parecer conclusivo da Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, que opinou pela impossibilidade jurídica de conceder a qualificação do Instituto Social Saúde, Resgate à Vida no âmbito do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, por não cumprimento dos requisitos legais, o requerimento de pedido de qualificação como Organização Social, no âmbito do Estado do Tocantins do Instituto Social Saúde, Resgate à Vida, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF nº 07.900.613/0001-24, com endereço na Rua Adib Auada, nº 290, Jardim Barbacena, CEP: 06710-700, Cotia/SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 14 de maio de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 259/2019/SES/GASEC, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Institui o Grupo de Resposta Rápida - GRR no âmbito da SES-TO visando ações efetivas e imediatas referente ao planejamento, controle e distribuição de MAT/MED e OPME nos Hospitais de Porte III e Hospital Infantil de Palmas - HIPP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, II da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Portaria Nº 68/2019/SES/GASEC, de 20 de fevereiro de 2019 que institui as diretrizes para a organização do componente hospitalar de média e alta complexidade da Rede de Atenção à Saúde (RAS) do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhorar a logística de reposição, abastecimento e estocagem de materiais e medicamentos;

Considerando a necessidade de monitoramento e avaliação da distribuição racional de materiais, insumos e medicamentos e de que a logística seja realizada com eficiência e controle adequado, permitindo o rastreamento das informações, com dados atualizados sobre o estoque físico, as quantidades recebidas e distribuídas, dados do consumo, pontos de reposição e demandas de cada produto nas unidades hospitalares, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Resposta Rápida - GRR sobre os estoques de materiais e medicamentos nos Hospitais de Porte III e Hospital Infantil de Palmas - HIPP.

Art. 2º O Grupo de Resposta Rápida - GRR a que se refere o caput tem como finalidade:

I - identificar as possíveis falhas no abastecimento de materiais/medicamentos e OPME;

II - fornecer informações diárias sobre estoques das unidades mencionadas, elencando os itens excepcionais ausentes;

III - fornecer subsídios para os procedimentos de aquisições, recebimento e distribuição racional de materiais/medicamentos e OPME, assegurando atendimento ao paciente e as ações e serviços de saúde.

IV - informar à Superintendência de Aquisições e Estratégias de Logística (SAEL) e ao Gabinete do Secretário sobre o desabastecimento ou a iminência do desabastecimento de itens (medicamentos/insumos/OPME) a fim de possibilitar a logística de reposição, preservando a continuidade da prestação do serviço de saúde.

Art. 3º O Grupo de Resposta Rápida terá como membros os seguintes servidores:

Gabinete do Secretário	Gustavo Jaime Perpetuo Coelho - Matrícula 775098-4 e Luis Carlos Valentini - Matrícula 59885-6
Superintendência de Aquisição e Estratégias de Logística	Monalicio Alves Almeida - Matrícula 11421100-4 e Eduardo Araujo - Matrícula 11645604-1
Hospital Geral de Palmas	Valéria de Freitas Ferreira Paganni - Matrícula 11632070-1, Maura Jussara de Almeida - Matrícula 761087-8 e Joyce Vilarins Santos Soares - Matrícula 1119451-1
Hospital e Maternidade Dona Regina	Glecia Regina Claudino Valentim - Matrícula 121761-4 e Francisco Dhant Barroso Azevedo - Matrícula 674051-2
Hospital de Regional de Gurupi	Elma Carla Bernardes Ribeiro - Matrícula 876474-1, José Arimatéia Farias - Matrícula 11227117 e Débora Sara Lima Rezende - Matrícula 1251503-2
Hospital Regional de Araguaína	Suely Nogueira Lima Quirino - Matrícula 11612665, Patrícia Oliveira Vellano - Matrícula 1191624-1, Maria das Graças Lima do Amaral - Matrícula 937955-4
Hospital Infantil de Palmas:	Simone Barale Soares - Matrícula 1170813-1, Debora Brenda Sales da Silva Dias - Matrícula 11609907-1 e Valquíria Moreira Lacerda - Matrícula 1244833-1

PARÁGRAFO ÚNICO: O Grupo de Resposta Rápida - GRR manterá contato com a Superintendência de Aquisições e Estratégias de Logística - SAEL, fornecendo informações diárias sobre o status do abastecimento da unidade, bem como sobre itens (medicamentos/insumos/OPME) em escassez ou em falta para que a esta seja possível planejar compras e gerenciar a reposição num prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário Estadual de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 016/2017

PROCESSO Nº: 2017.30550.003402.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Carrasco Bonito, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de um veículo tipo ambulância, para atender a rede pública de saúde do município, por mais 324 (Trezentos e vinte e quatro) dias.

DATA DA ASSINATURA: 16/05/2019.

VIGÊNCIA: Execução físico-financeira: 10/05/2020 e prestação de contas: 09/06/2020.

SIGNATÁRIOS:

RENATO JAYME DA SILVA - Secretário de Estado da Saúde

CARLOS ROBERTO R. DA SILVA - Prefeito do Município de Carrasco Bonito - TO.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO - Secretário de Saúde do Município de Carrasco Bonito/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº 2018.30550.007843

1º TERMO DE ADITAMENTO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 09/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO TOCANTINS POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 25.053.117/0001-64, representada por seu Secretário, RENATO JAYME DA SILVA brasileiro, Portador da Cédula de Identidade nº 1774634 expedida pelo SSP/GO, CPF nº 423.672.981-49, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291 em 01/02/2019, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, devidamente qualificada no Termo do Contrato nº 09/2019 do Processo nº 2018.30550.007843, que tem por objeto a aquisição de 20 (vinte) veículos tipo passeio, para atender a demanda dos 18 (dezoito) hospitais geridos pela Secretaria de Estado da Saúde - SES/TO, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 328/2017, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante, neste ato representado por quem de direito, doravante denominada CONTRATADA resolvem de comum acordo celebrar o presente TERMO ADITIVO, sob a forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

Lavra-se este ajuste para rerratificar a Cláusula Décima Primeira - Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 09/2019, conforme pedido da área técnica com justificativas nos documentos às fls. 119 e 129.

ONDE CONSTA:

Fonte de Recursos: 0250
Ação do PPA/Orçamento: 3006
Natureza da Despesa: 44.90.52

FAZER CONSTAR:

Fonte de Recursos: 240
Ação do PPA: 3084
Natureza da Despesa: 44.90.52

CLÁUSULA SEGUNDA - DA BASE LEGAL

O presente Termo de Aditamento tem amparo legal nas disposições contidas nos artigos 58, I, e 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93, e no Princípio da Mutabilidade do Contrato Administrativo e o da Inalterabilidade do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Termo de Aditamento no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

O Foro para dirimir as questões oriundas da execução ou da interpretação deste Termo de Aditamento é o da Capital do Estado do Tocantins.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente instrumento vai a seguir assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos contratantes, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Palmas, 21 de Maio de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário da Saúde
Contratante

MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS
EIRELI
Contratada

EXTRATO DO 7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 286/2012

PROCESSO: 2013.30550.003198

TERMO ADITIVO: 7º

CONTRATO: 286/2012

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES
CONTRATADA: EMPRESA COSTA RICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA S/A

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A ALTERAÇÃO DA "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

1. FICA O CONTRATO Nº 286/2012 PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PRAZO E VALOR, PASSANDO A VIGÊNCIA A SER DE 21/05/2019 À 21/05/2020.

2. FICA RESSALVADO QUANTO À VIGÊNCIA CONTRATUAL, NO SENTIDO DE QUE FINDO O PROCESSO LICITATÓRIO EM CURSO E NOVO INSTRUMENTO CONTRATUAL FOR ASSINADO, SERÁ EXTINTO O CONTRATO Nº 286/2012, ANTECIPADAMENTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1100.4200

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.39

FONTE: 102

VALOR: R\$ 540.945,60 (QUINHENTOS E QUARENTAMIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2019

SIGNATÁRIOS: - RENATO JAYME DA SILVA - P/CONTRATANTE

- EMPRESA COSTA RICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA S/A - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3423/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 362/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: D.M.A. MACIEL E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 08.865.466/0001-61

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	202	UNIDADE	CHASSI RADIOGRAFICO SEM JANELA TAMANHO 13X18 CM, CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLASTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	KIRAN	R\$ 237,50	R\$ 47.975,00
3	17	UNIDADE	CHASSI RADIOGRAFICO SEM JANELA TAMANHO 18 X24 CM CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLASTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	KIRAN	R\$ 291,50	R\$ 4.955,50
6	17	UNIDADE	CHASSI RADIOGRAFICO SEM JANELA TAMANHO 30X40 CM CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLASTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	KIRAN	R\$ 517,00	R\$ 8.789,00
7	17	UNIDADE	CHASSI RADIOGRAFICO COM JANELA TAMANHO 30X40 CM CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM CANTOS EM NYLON DE ALTO IMPACTO, TRAVAS PLASTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS, JANELA PARA IDENTIFICACAO COMPATIVEL COM VARIOS MODELOS DE CAMARAS DE IDENTIFICACAO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	KIRAN	R\$ 628,00	R\$ 10.676,00
9	17	UNIDADE	CHASSI RADIOGRAFICO COM JANELA TAMANHO 35X35 CM CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM CANTOS EM NYLON DE ALTO IMPACTO, TRAVAS PLASTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS, JANELA PARA IDENTIFICACAO COMPATIVEL COM VARIOS MODELOS DE CAMARAS DE IDENTIFICACAO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	KIRAN	R\$ 614,00	R\$ 10.438,00

22	210	CAIXA	FILME PARA RAI0-X ODONTOL0GICO PANORAMICO TAMANHO 15X30 CM . APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NAANVISA	FUJI FILM	R\$ 153,74	R\$ 32.285,40
24	302	CAIXA	FILME PARA RAI0-X UNIVERSAL TAMANHO 18X24, DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NAANVISA	FUJI FILM	R\$ 129,60	R\$ 39.139,20
28	105	CAIXA	FILME PARA RAI0-X UNIVERSAL TAMANHO 30X40, DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NAANVISA	FUJI FILM	R\$ 359,98	R\$ 37.797,90
34	79	GALÃO	FIXADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR AUTOMATICO, COMPOSTO POR FORMULACAO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNETICA, QUE APRESENTE LONGA DURACAO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUCAO PRONTA PARA USO COM CONCENTRACAO PARA PREPARO DE 38 LITROS. APRESENTACAO EM GALAO.	DPC BRASIL	R\$ 249,00	R\$ 19.671,00
35	34	GALÃO	FIXADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR AUTOMATICO, COMPOSTO POR FORMULACAO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNETICA, QUE APRESENTE LONGA DURACAO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUCAO PRONTA PARA USO COM CONCENTRACAO PARA PREPARO DE 76 LITROS. APRESENTACAO EM GALAO.	DPC BRASIL	R\$ 495,00	R\$ 16.830,00
VALOR TOTAL					R\$ 228.557,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 13 de maio de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

D.M.A. MACIEL E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 08.865.466/0001-61

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3423/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 362/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FIX HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 11.369.348/0001-77

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
19	121	CAIXA	FILME RAI0-X PARA MAMOGRAFIA TAMANHO 18X24 CM, ALTA VELOCIDADE. APRESENTACAO CONTENDO 100 UNIDADES EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NAANVISA	FUJIFILM	R\$ 205,00	R\$ 24.805,00
23	17	CAIXA	FILME PARA RAI0-X UNIVERSAL TAMANHO 13X18, DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NAANVISA	FUJIFILM	R\$ 70,45	R\$ 1.197,65
26	189	CAIXA	FILME PARA RAI0-X UNIVERSAL TAMANHO 24X30, DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NAANVISA	FUJIFILM	R\$ 215,99	R\$ 40.822,11
32	168	CAIXA	FILME PARA RAI0-X UNIVERSAL TAMANHO 35X43, DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NAANVISA	FUJIFILM	R\$ 468,95	R\$ 78.783,60
VALOR TOTAL					R\$ 145.608,36	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 13 de maio de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

FIX HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 11.369.348/0001-77

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3423/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 362/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: L A VIDAL & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 00.097.489/0001-61

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	50	CAIXA	ALFABETO DE CHUMBO COM BASE EM PVC ACONDICIONADO EM ESTOJO CONTENDO CINCO LETRAS DE CADA, TOTALIZANDO 130 LETRAS, CONTENDO CANALETA PARA COMPOSIÇÃO DAS PALAVRAS.	KONEX	R\$ 202,61	R\$ 10.130,50
4	17	UNIDADE	CHASSI RADIOGRAFICO COM JANELA TAMANHO 19X24 CM CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM CANTOS EM NYLON DE ALTO IMPACTO, TRAVAS PLASTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS, JANELA PARA IDENTIFICACAO COMPATIVEL COM VARIOS MODELOS DE CAMARAS DE IDENTIFICACAO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NAANVISA	KONEX	R\$ 417,00	R\$ 7.089,00
5	17	UNIDADE	CHASSI RADIOGRAFICO SEM JANELA TAMANHO 24X30 CM CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLASTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NAANVISA	KONEX	R\$ 374,00	R\$ 6.358,00
8	17	UNIDADE	CHASSI RADIOGRAFICO SEM JANELA TAMANHO 35X35 CM CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLASTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NAANVISA	KONEX	R\$ 493,00	R\$ 8.381,00
10	17	UNIDADE	CHASSI RADIOGRAFICO SEM JANELA TAMANHO 35X43 CM CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM CANTOS EM NYLON ALTO IMPACTO, TRAVAS PLASTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NAANVISA	KONEX	R\$ 522,00	R\$ 8.874,00
11	17	UNIDADE	CHASSI RADIOGRAFICO COM JANELA TAMANHO 35X43 CM CONFECCIONADO EM ALUMINIO, COM CANTOS EM NYLON DE ALTO IMPACTO, TRAVAS PLASTICAS COM SISTEMA PUSH, ESPUMA FLEXIVEL ESPECIAL GARANTINDO PERFEITO CONTATO ENTRE FILME E ECRANS, JANELA PARA IDENTIFICACAO COMPATIVEL COM VARIOS MODELOS DE CAMARAS DE IDENTIFICACAO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NAANVISA	KONEX	R\$ 643,20	R\$ 10.934,40
13	34	UNIDADE	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 24X30 CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTATICO, COMPATIVEL COM TODOS OS FILMES SENSIVEIS A LUZ VERDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NAANVISA	KONEX	R\$ 823,78	R\$ 28.008,52
15	63	UNIDADE	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 30X40 CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTATICO, COMPATIVEL COM TODOS OS FILMES SENSIVEIS A LUZ VERDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NAANVISA	KONEX	R\$ 1.395,00	R\$ 87.885,00
16	34	UNIDADE	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 35X35 CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTATICO, COMPATIVEL COM TODOS OS FILMES SENSIVEIS A LUZ VERDE. REGISTRADO NAANVISA	KONEX	R\$ 1.427,00	R\$ 48.518,00

17	34	UNIDADE	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 35X43 CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTATICO, COMPATIVEL COM TODOS OS FILMES SENSIVEIS A LUZ VERDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NAANVISA	KONEX	R\$ 1.790,00	R\$ 60.860,00
30	92	CAIXA	FILME PARA RAO-X UNIVERSAL TAMANHO 35X35, DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTACAO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NAANVISA	IBF	R\$ 299,00	R\$ 27.508,00
38	109	GALÃO	REVELADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR AUTOMATICO, COMPOSTO POR FORMULACAO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNETICA, QUE APRESENTE LONGA DURACAO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUCAO PRONTA PARA USO COM CONCENTRACAO PARA PREPARO DE 38 LITROS. APRESENTACAO EM GALAO.	IBF	R\$ 391,06	R\$ 42.625,54
39	101	GALÃO	REVELADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR MANUAL, COMPOSTO POR FORMULACAO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONANCIA MAGNETICA, QUE APRESENTE LONGA DURACAO E RESULTADOS CONSISTENTES, SOLUCAO PRONTA PARA USO COM CONCENTRACAO PARA PREPARO DE 20 LITROS. APRESENTACAO EM GALAO.	IBF	R\$ 205,00	R\$ 20.705,00
VALOR TOTAL					R\$ 367.876,96	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas -TO, 13 de maio de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

L A VIDAL & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 00.097.489/0001-61

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3423/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 362/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
14	189	UNIDADE	ECRAN REGULAR INTENSIFICADOR BASE VERDE 400 TAMANHO 30X40 CM CONFECCIONADO COM COMPOSTOS DE TERRAS RARAS, COM BASE EM POLIESTER ANTI-ESTÁTICO, COMPATÍVEL COM TODOS OS FILMES SENSÍVEIS A LUZ VERDE. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	LUMAX/ KIRAN	R\$ 955,00	R\$ 180.495,00
18	366	CAIXA	FILME RAI-O-X PARA MAMOGRAFIA TAMANHO 18X24 CM, ALTA VELOCIDADE. APRESENTAÇÃO CONTENDO 100 UNIDADES EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	FUJI FILM	R\$ 190,94	R\$ 69.884,04
21	630	CAIXA	FILME PARA RAI-O-X ODONTOLÓGICO PANORÂMICO TAMANHO 15X30 CM. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	FUJI FILM	R\$ 87,75	R\$ 55.282,50
25	567	CAIXA	FILME PARA RAI-O-X UNIVERSAL TAMANHO 24X30. DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	FUJI FILM	R\$ 140,40	R\$ 79.606,80
27	315	CAIXA	FILME PARA RAI-O-X UNIVERSAL TAMANHO 30X40. DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	FUJI FILM	R\$ 234,00	R\$ 73.710,00
29	278	CAIXA	FILME PARA RAI-O-X UNIVERSAL TAMANHO 35X35. DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	FUJI FILM	R\$ 238,00	R\$ 66.164,00
31	504	CAIXA	FILME PARA RAI-O-X UNIVERSAL TAMANHO 35X43. DE ALTA VELOCIDADE, COM BASE VERDE. APRESENTAÇÃO EM CAIXA CONTENDO 100 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE VALIDADE E REGISTRADO NA ANVISA	FUJI FILM	R\$ 293,48	R\$ 147.913,92
37	328	GALÃO	REVELADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR AUTOMÁTICO, COMPOSTO POR FORMULAÇÃO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, QUE APRESENTE LONGA DURAÇÃO E RESULTADOS CONSISTENTES. SOLUÇÃO PRONTA PARA USO COM CONCENTRAÇÃO PARA PREPARO DE 38 LITROS. APRESENTAÇÃO EM GALÃO.	LUMAX	R\$ 176,00	R\$ 57.728,00
VALOR TOTAL					R\$ 730.784,26	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 13 de maio de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3423/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 362/2018 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
33	240	GALÃO	FIXADOR PARA RADIOLOGIA ADEQUADO PARA PROCESSADOR AUTOMÁTICO, COMPOSTO POR FORMULAÇÃO DESTINADA A USO GERAL INCLUINDO RADIOLOGIA CONVENCIONAL, MAMOGRAFIA, ECOGRAFIA, TOMOGRAFIA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, QUE APRESENTE LONGA DURAÇÃO E RESULTADOS CONSISTENTES. SOLUÇÃO PRONTA PARA USO COM CONCENTRAÇÃO PARA PREPARO DE 38 LITROS. APRESENTAÇÃO EM GALÃO.	DPC	R\$ 161,15	R\$ 38.676,00
VALOR TOTAL					R\$ 38.676,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das Assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 13 de maio de 2019.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 362/2018
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 362/2018 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/3423, conforme segue:

LA VIDAL & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 00.097.489/0001-61, o valor adjudicado: R\$ 367.876,96.

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38, o valor adjudicado: R\$ 38.676,00.

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado: R\$ 730.784,26.

D.M.A. MACIEL E CIA LTDA - EPP
CNPJ: 08.865.466/0001-61, o valor adjudicado: R\$ 228.557,00.

FIX HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 11.369.348/0001-77, o valor adjudicado: R\$ 145.608,36.

O valor total adjudicado: R\$ 1.511.502,58. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 13 de maio de 2019.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

ATS

PORTARIA Nº 286/2019/GABPRES, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, Considerando a Instrução Normativa nº 008, de 11 de novembro de 2007, que institui e regulamenta o SICAP - LCO - Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitação/Obras, alterada pelas Instruções Normativas nº 02/2008, 05/2008, 011/2008, 02/2009, 07/2009 e 09/2012 e 03/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO MESSIAS ALVES SILVA, Matrícula 1248766-2, CPF/MF nº: 025.766.111-50 para que sem prejuízo de suas atribuições normais, venha a exercer o encargo de alimentador do SICAP - LCO - Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitação/Obras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
PRESIDENTE - ATS

ANEXO III AO ATO Nº 084, de 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 288/2019/GABPRES

O ordenador de despesas ROMIS ALBERTO DA SILVA, assim designado nos termos do Ato Nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo Nº 2019/38970/000071.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamentos, de acordo com as especificações a seguir:

1.0 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Domingos da Silva Cardoso	CPF: 011.404.061-32
Endereço: Rua Jatobá QD 131 LT 01 B	Bairro: Morada do Sol
Cidade: Palmas	CEP: 77.066-042
Telefone particular: 63. 9.8473-2802	Tel. Comercial: 3218-4026
Cargo/Função: Téc. Saneamento Ambiental	Matrícula: 11160039

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASS. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38970.17.512.1151.4115	33.90.30	Material de Consumo	5.000,00
38970.17.512.1151.4115	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Eloides Cordeiro de Souza, matrícula: 11612533-1 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
Presidente da ATS

ANEXO III AO ATO Nº 084, de 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 289/2019/GABPRES

O ordenador de despesas ROMIS ALBERTO DA SILVA, assim designado nos termos do Ato Nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo Nº 2019/38970/000070.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamentos, de acordo com as especificações a seguir:

1.0 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: José Clínio Jurado Valência	CPF: 711.167.021-34
Endereço: 606 norte ALA, It 03	Bairro: Centro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas	CEP: 77006-778
Telefone particular: (63) 9.8502-9335	Tel. Comercial:
Cargo/Função: Engenheiro Mecânico	Matrícula: 823068-3

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASS. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38970.17.512.1151.4115	33.90.30	Material de Consumo	5.000,00
38970.17.512.1151.4115	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Eloides Cordeiro de Souza, matrícula: 11612533-1 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
Presidente da ATS

ANEXO III AO ATO Nº 084, de 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 290/2019/GABPRES

O ordenador de despesas ROMIS ALBERTO DA SILVA, assim designado nos termos do Ato Nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo Nº 2019/38970/000044.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamentos, de acordo com as especificações a seguir:

1.0 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Amilton Jiacomin	CPF: 047.140.128-51
Endereço: 103 norte Rua N 09 lote 15	Bairro: Centro
Cidade: Palmas	CEP: 77001-034
Telefone particular: (63) 9.9978-1874	Tel. Comercial:
Cargo/Função: Técnico Eletricista	Matrícula: 11180404-1

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASS. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38970.17.512.1151.4115	33.90.30	Material de Consumo	5.000,00
38970.17.512.1151.4115	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Eloides Cordeiro de Souza, matrícula: 11612533-1 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
Presidente da ATS

ANEXO III AO ATO Nº 084, de 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 291/2019/GABPRES

O ordenador de despesas ROMIS ALBERTO DA SILVA, assim designado nos termos do Ato Nº 196 - NM, de 01 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo Nº 2019/38970/000047.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamentos, de acordo com as especificações a seguir:

1.0 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Iara Cristina Teles Valente	CPF: 06268756681
Endereço: Qd 106 norte Al 04 Lote 26	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas	CEP: 77.006.086
Telefone particular: 63. 9.9204-2014	Tel. Comercial: 3218-4026
Cargo/Função: Gerente Operacional de Produção	Matrícula: 154651-8

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASS. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38970.17.512.1151.4115	33.90.30	Material de Consumo	5.000,00
38970.17.512.1151.4115	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Eloides Cordeiro de Souza, matrícula: 11612533-1 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 02 dias do mês de maio de 2019.

ROMIS ALBERTO DA SILVA
Presidente da ATS

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000342/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 20/06/2019 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
HMQ4030/TO	31843875853	SMTS	GU00024228	21/03/2019	09:36	5673-1
MWV2443/DF	61964778115	SMTS	GU00024855	22/03/2019	15:08	5185-1
OKA7572/TO	02571337122	SMTS	GU00025363	22/03/2019	15:37	7633-2
MWX8966/TO	02125568195	SMTS	GU00025320	22/03/2019	10:44	6050-1
MVU5359/TO	94650696253	SMTS	GU00024772	22/03/2019	09:35	5185-1
NJX5064/TO	56658761191	SMTS	GU00024773	22/03/2019	09:37	5185-1
QKM1744/TO	02493771131	SMTS	GU00024775	22/03/2019	10:40	7633-2
JHQ7634/DF	49034820300	SMTS	GU00024231	22/03/2019	10:39	7633-2
ONB4279/PA	03360222204	SMTS	GU00024825	23/03/2019	09:22	6050-1
MXF8907/TO	72292059134	DMPN	PN00010041	08/04/2019	14:15	6858-0
MW07246/TO	03026078204	DMPN	PN00010042	08/04/2019	16:30	6050-1
NSO4728/TO	98756842104	DMPN	PN00009346	08/04/2019	16:04	5738-0
JHF7749/GO	39969215191	DMPN	PN00009345	08/04/2019	15:45	5738-0
QKC8835/TO	88131568972	DMPN	PN00009344	08/04/2019	13:18	7633-2
JWU2644/TO	77269365172	DMPN	PN00009343	08/04/2019	13:13	5452-2
QKG4057/TO	04737268151	DMPN	PN00009342	08/04/2019	16:25	5541-1
NAA1008/TO	26321474843	DMPN	PN00009341	08/04/2019	15:38	5541-1
MXA8871/TO	02564592155	DMPN	PN00009340	08/04/2019	17:31	5525-0
OLL5024/TO	01600286127	DMPN	PN00009337	08/04/2019	13:43	5541-1
QKG9487/TO	0006507000128	DMPN	PN00009336	08/04/2019	13:29	5541-1
QKE0222/TO	98950851172	DMPN	PN00009351	10/04/2019	08:08	5738-0
PBD4352/DF	90307941191	DMPN	PN00009350	10/04/2019	08:09	5738-0
BUL2390/SP	86586181887	DMPN	PN00009349	10/04/2019	08:07	5738-0
OOD5204/GO	0450366001037	DMPN	PN00009348	10/04/2019	08:05	5738-0
MWV8568/TO	86448455191	DMPN	PN00009355	10/04/2019	08:49	6858-0
MWS3772/TO	02298337136	DMPN	PN00009353	10/04/2019	08:36	5835-0
NVT9151/TO	45171602115	SMTS	GU00025321	25/03/2019	09:34	5185-1
NFG9361/TO	32339704120	SMTS	GU00025322	25/03/2019	09:40	5185-1
OMT6747/GO	96423552134	SMTS	GU00025323	25/03/2019	09:45	5185-1
MWS0132/TO	01229477110	SMTS	GU00025324	25/03/2019	09:50	5185-1
MWZ2312/TO	0301401100019	SMTS	GU00025325	25/03/2019	10:04	7366-2
PRO0306/TO	78666139153	SMTS	GU00025328	25/03/2019	15:56	7633-2
ONK6092/TO	03859958143	SMTS	GU00025330	25/03/2019	16:05	7366-2
NJV6529/TO	01608332640	SMTS	GU00025331	25/03/2019	16:08	5185-1
MXA6773/TO	01573828181	DMPN	PN00009357	10/04/2019	09:06	6637-1
QKA5130/TO	29228522100	SMTS	GU00025332	25/03/2019	16:15	6050-1
IPK4084/TO	02625463104	DMPN	PN00009358	10/04/2019	15:45	5541-1
NKL9169/TO	49884654549	SMTS	GU00025333	25/03/2019	16:18	7633-2
JKP9636/DF	00514903155	DMPN	PN00009359	10/04/2019	14:24	7366-2
JHP1757/GO	00904858154	SMTS	GU00025336	25/03/2019	16:44	6050-1
QKB4088/TO	25238302134	DMPN	PN00009360	10/04/2019	11:26	5738-0
OLI1479/TO	00342983121	SMTS	GU00025337	25/03/2019	17:00	7633-2
OMU8801/GO	03378964103	SMTS	GU00024909	25/03/2019	16:29	6122-0
JKH3062/DF	03970645190	DMPN	PN00010050	10/04/2019	10:14	6858-0
QKJ0405/TO	26933994000192	SMTS	GU00025225	25/03/2019	10:18	6050-1
OVP0366/DF	60714034134	DMPN	PN00010048	10/04/2019	09:21	7366-2
JIH1902/TO	88556640130	SMTS	GU00025185	25/03/2019	09:51	6050-1
MWQ9925/TO	94501360178	DETRAN	TO00259049	05/04/2019	15:50	5185-1
JJD9995/GO	33708940172	SMTS	GU00025186	25/03/2019	10:20	5185-1
QKJ5788/TO	01191296121	DETRAN	TO00259050	05/04/2019	17:45	5738-0
QKH3004/TO	0565656123	DETRAN	TO00259192	05/04/2019	15:04	7340-0
QKL4484/TO	55717489153	DMPN	PN00010047	10/04/2019	09:17	7366-2
QKE5583/TO	13111001000155	SMTS	GU00025188	25/03/2019	10:48	7366-2
MWR1787/TO	73653365104	SMTS	GU00025189	25/03/2019	15:47	5185-1
JUJ2703/TO	85707511172	DETRAN	TO00259088	08/04/2019	09:04	5185-1
QKC2497/TO	08240771000168	DETRAN	TO00259089	08/04/2019	09:06	5185-1
MWH8572/TO	13099477168	SMTS	GU00025190	25/03/2019	15:55	5991-0
OLM6427/TO	54958326120	DETRAN	TO00258988	08/04/2019	09:04	7633-2
MVS0258/TO	99046887104	DETRAN	TO00258989	08/04/2019	09:06	5185-1
QKG2706/TO	34789936104	DETRAN	TO00258990	08/04/2019	09:09	5185-2
MWM5718/TO	77423739120	DETRAN	TO00258991	08/04/2019	16:48	5550-0

OLN5264/TO	87199394187	SMTS	GU00025362	22/03/2019	10:50	7633-2
OYC9101/TO	61146166346	DETRAN	TO00258992	11/04/2019	18:00	5738-0
HPJ8644/PA	01533913161	DETRAN	TO00301401	08/04/2019	09:12	5185-1
NDP2389/RO	5905860287	SMTS	GU00024962	25/03/2019	15:35	7633-2
KDY2814/TO	96423706115	DETRAN	TO00301403	11/04/2019	21:45	6050-1
OYA0810/TO	10606990607	DETRAN	TO00301281	03/04/2019	21:21	6599-2
MWZ9763/TO	04797082151	DETRAN	TO00301280	03/04/2019	20:59	6599-2
MWZ9763/TO	04797082151	DETRAN	TO00301279	03/04/2019	20:55	5010-0
NWL0147/TO	56688578100	SMTS	GU00024963	25/03/2019	15:40	6122-0
OFM7680/PA	05875039124	DETRAN	TO00202890	04/04/2019	22:40	5010-0
MWV6927/TO	03153342156	DETRAN	TO00202892	04/04/2019	16:00	5010-0
MVQ6201/TO	85870056187	DETRAN	TO00202893	06/04/2019	16:35	6599-2
MVQ6201/TO	85870056187	DETRAN	TO00202894	06/04/2019	16:35	5010-0
MVR7773/TO	32342888104	SMTS	GU00024964	25/03/2019	15:56	6122-0
OJV4468/RN	22327541468	DETRAN	TO00202837	04/04/2019	10:20	7633-1
OLH5430/TO	01278082131	DETRAN	TO00202838	08/04/2019	16:15	7633-1
BAB9481/MG	03071231628	DETRAN	TO00202840	08/04/2019	16:20	7633-1
QKA9703/TO	09537386000140	DETRAN	TO00152712	08/04/2019	19:10	5770-3
QKJ7739/TO	04299219180	DETRAN	TO00152713	08/04/2019	21:28	6050-1
EAL2241/TO	64444520159	SMTS	GU00024965	26/03/2019	09:35	5185-1
JVY4790/PA	02363693264	DETRAN	TO00202771	04/04/2019	16:55	7030-1
JVY4790/PA	02363693264	DETRAN	TO00202772	04/04/2019	16:55	5010-0
MWV126/TO	03248653175	DETRAN	TO00226114	05/04/2019	23:20	5010-0
MWY1475/TO	36120502149	SMTS	GU00025133	26/03/2019	15:42	5185-1
MVQ951/TO	03374303145	DETRAN	TO01087740	06/04/2019	20:55	6599-2
QKD4671/TO	05208008181	DMPN	PN00010044	10/04/2019	09:14	6637-1
MWB4394/TO	01968224599	DETRAN	TO00284822	06/04/2019	08:00	6050-1
HDB4927/TO	34500421068	SMTS	GU00025339	26/03/2019	09:49	6050-1
MWB4394/TO	01968224599	DETRAN	TO00284821	06/04/2019	08:00	5010-0
MXV1491/TO	91396590110	DETRAN	TO00226115	06/04/2019	14:00	5010-0
OYAO343/TO	83243631149	SMTS	GU00025341	26/03/2019	09:52	6050-1
MWU6063/TO	91548381187	DETRAN	TO00226116	06/04/2019	14:05	6912-0
MSE4739/TO	11662738000130	SMTS	GU00025343	26/03/2019	15:21	6050-1
OYB5764/TO	01681050129	DETRAN	TO00226118	07/04/2019	02:47	6530-0
MXB1783/TO	03025178124	DETRAN	TO0155541	07/04/2019	04:00	6599-2
OYB1462/TO	14764485000102	DETRAN	TO00284823	08/04/2019	17:04	7633-1
QKH3257/TO	93083521120	DETRAN	TO00226123	08/04/2019	13:10	5010-0
OLN4806/TO	05069687158	DETRAN	TO00226122	08/04/2019	10:25	5010-0
NKH9604/TO	64444520159	SMTS	GU00025344	26/03/2019	16:14	6050-1
MXA9099/TO	02798990173	DETRAN	TO00226120	08/04/2019	07:37	6050-1
MXF9279/TO	58683356191	DETRAN	TO00226126	09/04/2019	11:25	7633-1
MWY3173/TO	19544658803	DETRAN	TO00226125	09/04/2019	11:20	7633-1
MXG3684/TO	02812707160	DETRAN	TO00277254	09/04/2019	09:16	5010-0
MXG3684/TO	02812707160	DETRAN	TO00277255	09/04/2019	09:16	6599-2
MWV146/TO	20956045634	DETRAN	TO00277257	09/04/2019	09:30	6599-2
MWV1751/TO	18451193803	SMTS	GU00025132	26/03/2019	15:17	6050-1
MWV146/TO	20956045634	DETRAN	TO00277258	09/04/2019	09:30	5010-0
NUA3351/MT	76460592187	DETRAN	TO00277259	09/04/2019	10:10	5010-0
JUF5398/PA	13284096272	DETRAN	TO00277263	09/04/2019	10:27	5045-0
MWJ7673/TO	24293407391	DETRAN	TO00277264	09/04/2019	10:41	6599-2
MXB3299/TO	07419162000108	SMTS	GU00024827	26/03/2019	15:41	7366-2
QKJ8467/TO	09102041000244	DETRAN	TO00277309	09/04/2019	11:22	5436-0
MVQ9673/TO	05149726000104	DMPN	PN00010054	10/04/2019	08:42	6580-0
CMB0455/TO	48533629168	DETRAN	TO00277310	09/04/2019	13:50	5436-0
MXG0585/TO	07180055204	DETRAN	TO00277311	09/04/2019	14:08	5436-0
QKD9420/TO	00364402130	SMTS	GU00024910	26/03/2019	09:53	6122-0
JVJ2998/DF	57674051153	SMTS	GU00024911	26/03/2019	15:51	7633-2
MWV5318/TO	14399671000174	SMTS	GU00025227	26/03/2019	10:04	5991-0
JNA0197/TO	08780064191	SMTS	GU00025228	26/03/2019	15:13	6122-0
OQG5575/TO	12872180168	SMTS	GU00025191	26/03/2019	09:32	5452-2
AMG9673/TO	83511318149	DMPN	PN00010055	10/04/2019	08:43	6580-0
OLN8573/TO	03391903104	DMPN	PN00010056	10/04/2019	08:51	7072-1
OLI2918/TO	70050325191	DMPN	PN00010058	10/04/2019	09:03	5193-0
MVT9159/TO	82507953187	DMPN	PN00010092	11/04/2019	10:32	7366-2
QKG3315/TO	05550693000100	DETRAN	TO00277312	09/04/2019	14:09	5436-0
AWL4488/TO	23683528000108	DETRAN	TO00277313	09/04/2019	15:49	5436-0
JHO930/TO	64429687153	DETRAN	TO00277314	09/04/2019	15:49	5436-0
LVT9980/TO	43208568304	DETRAN	TO00277315	09/04/2019	18:02	5436-0
MVZ6851/SP	72379871272	DETRAN	TO00277316			

LPI8230/TO	03184318664	SMTS	GU00024970	26/03/2019	15:17	5185-1
QOY7348/MG	04437534001455	DETRAN	TO00227476	09/04/2019	15:30	7633-1
MXE5518/TO	37740369187	DETRAN	TO00227666	09/04/2019	15:20	5010-0
MXE5518/TO	37740369187	DETRAN	TO00227667	09/04/2019	15:20	5118-0
MXB1048/TO	87125687100	SMTS	GU00024971	26/03/2019	15:33	6122-0
MWD0725/TO	00637131100	DETRAN	TO00228773	09/04/2019	17:50	5010-0
MWD0725/TO	00637131100	DETRAN	TO00228774	09/04/2019	17:50	6599-2
QK19144/TO	06554704175	DETRAN	TO00318830	09/04/2019	12:20	6599-2
QK19144/TO	06554704175	DETRAN	TO00318831	09/04/2019	12:20	5010-0
OLN0241/TO	00827007108	SMTS	GU00024972	26/03/2019	15:48	6122-0
OLL0001/TO	42149215004	DETRAN	TO00319195	03/04/2019	10:53	6599-2
QKK6889/TO	01718043171	DETRAN	TO00319197	05/04/2019	15:23	7633-2
QKF7863/TO	58666788100	DETRAN	TO00319199	05/04/2019	15:27	7633-1
OLW6270/GO	02319789103	SMTS	GU00025365	27/03/2019	11:00	7633-2
NLG9500/GO	0877756134	DETRAN	TO00319200	05/04/2019	16:42	7633-1
FZT5409/TO	97625949168	DETRAN	TO00324295	02/04/2019	08:28	5576-0
QKE7226/TO	04015975120	SMTS	GU00025364	27/03/2019	10:34	7366-2
FSL2121/TO	08580275695	DETRAN	TO00324296	02/04/2019	10:47	7315-0
MWR6787/TO	41385373172	DETRAN	TO00324297	02/04/2019	10:55	7633-2
OLK2964/TO	05620189139	DETRAN	TO00324298	06/04/2019	02:30	6912-0
MWN0471/TO	06713217141	DETRAN	TO00324507	07/04/2019	16:36	5274-1
QKD9220/TO	44902247100	DETRAN	TO00324532	01/04/2019	16:18	7633-1
MWX5046/TO	30752663100	DETRAN	TO00324533	01/04/2019	15:25	5738-0
MVS8716/TO	35562625172	DETRAN	TO00324534	01/04/2019	17:20	7633-1
FHC2062/TO	03022156111	DETRAN	TO00324535	01/04/2019	18:20	7633-2
KAJ9557/TO	03091887170	DETRAN	TO00324537	06/04/2019	09:20	7633-2
MWV8500/TO	98129317834	DMPN	PN00010088	11/04/2019	16:48	5185-0
OLH5886/TO	01006394109	SMTS	GU00025347	27/03/2019	09:27	7366-2
MWV1732/TO	00853371105	DETRAN	TO00324538	07/04/2019	17:00	7048-1
OYC5129/TO	86467581172	SMTS	GU00024233	27/03/2019	15:30	5991-0
MWU3228/TO	01325084190	DETRAN	TO00324691	05/04/2019	17:40	6599-2
MWU6082/TO	00970147104	DMPN	PN00010087	11/04/2019	16:38	5185-0
HPH1350/TO	79701337115	DETRAN	TO00324692	05/04/2019	10:40	6050-1
OLI1941/TO	71369384149	DETRAN	TO00324693	05/04/2019	18:00	6050-1
DUK1325/SP	65968984000144	DETRAN	TO00202899	08/04/2019	12:45	6599-2
QKF7736/TO	25042219000184	SMTS	GU00024232	27/03/2019	10:49	7366-2
QK11449/TO	64073343068	DMPN	PN00010086	11/04/2019	10:50	7366-2
NHS6912/MA	60787778311	DETRAN	TO00202900	08/04/2019	17:00	6599-2
NHS7474/TO	58650709168	SMTS	GU00025137	27/03/2019	15:53	7633-2
OL_9891/TO	73229857291	DETRAN	TO00208767	04/04/2019	23:53	5410-0
NUM3438/TO	00981477143	DMPN	PN00010085	11/04/2019	14:49	5452-6
OYC7992/TO	04751164104	DETRAN	TO00208768	06/04/2019	09:31	6637-1
QKC5072/TO	03739467169	DETRAN	TO00208769	06/04/2019	09:44	6637-1
MWV9746/TO	05034940116	DETRAN	TO00196100	19/03/2019	17:26	5010-0
MWV9746/TO	05034940116	DETRAN	TO00196099	19/03/2019	17:26	6599-2
KKM8602/TO	92049591187	DMPN	PN00010084	11/04/2019	14:35	5452-6
NGB9884/GO	97283258191	DETRAN	TO00247166	24/03/2019	16:50	6912-0
NFU6497/GO	03318519111	DETRAN	TO00247165	24/03/2019	16:50	6599-2
KCA2392/GO	09423524168	DETRAN	TO00155637	03/04/2019	11:35	5010-0
OLI3470/TO	36961582168	SMTS	GU00025136	27/03/2019	15:47	7633-2
MWV1751/TO	18451193803	SMTS	GU00025135	27/03/2019	14:28	5673-1
JUC4012/TO	00745797113	DMPN	PN00009522	28/03/2019	17:25	7366-2
QKH5268/TO	27407454191	SMTS	GU00025134	27/03/2019	09:48	5673-1
QET7339/PA	01528689278	SMTS	GU00024912	27/03/2019	10:53	6050-1
MWV6226/TO	71834800110	DMPN	PN00009521	28/03/2019	16:50	5835-0
OYC4774/TO	34014608620	SMTS	GU00024913	27/03/2019	15:09	6122-0
ATB6277/PR	05518994923	SMTS	GU00024914	27/03/2019	15:14	7366-2
QKL4315/TO	04906222161	DMPN	PN00009523	30/03/2019	17:45	5274-1
OLM7894/TO	25043449000168	SMTS	GU00025229	27/03/2019	10:44	5991-0
OMS3276/TO	80894070134	DETRAN	TO00149632	14/04/2019	01:45	5010-0
OMS3276/TO	80894070134	DETRAN	TO00149633	14/04/2019	01:45	5738-0
LST2194/RJ	15826444703	DETRAN	TO00149634	14/04/2019	03:00	6599-2
MWV8281/TO	06291800160	DETRAN	TO00151770	11/04/2019	19:03	5010-0
MWV8281/TO	06291800160	DETRAN	TO00151771	11/04/2019	19:10	5738-0
MXD0734/TO	05638838120	DETRAN	TO00173422	14/04/2019	23:00	5010-0
MWU793/TO	04182071190	DETRAN	TO00277323	12/04/2019	15:15	5436-0
QP04795/MG	1667008000155	DETRAN	TO00277324	12/04/2019	17:40	5436-0
MXG9709/TO	07440113000157	DETRAN	TO00277325	12/04/2019	17:40	5436-0
MXA6671/TO	29536642115	DETRAN	TO00277326	12/04/2019	17:40	5436-0
QKC5271/TO	91408207210	DETRAN	TO00277328	13/04/2019	17:10	5436-0
MWV7745/TO	10582797268	DETRAN	TO00277329	13/04/2019	17:10	5436-0
OYA3576/TO	00131692119	DETRAN	TO00277330	13/04/2019	17:08	5436-0
MWV2655/TO	04709982619	DETRAN	TO00277331	14/04/2019	18:57	5452-3
QKT7383/TO	09102041000244	DETRAN	TO00277478	11/04/2019	09:00	7633-1
JSB7947/TO	00345189167	DETRAN	TO00277479	11/04/2019	09:15	7633-1
QKF3161/TO	37523286168	DETRAN	TO00277480	12/04/2019	21:26	7633-1
ONE2192/TO	00684564173	DETRAN	TO00277481	13/04/2019	06:55	7633-1
QKE9580/TO	06703539146	DETRAN	TO00277626	13/04/2019	14:46	5045-0
OMS1654/GO	34716726134	DETRAN	TO00303401	13/04/2019	05:10	6599-2
OMS1654/GO	34716726134	DETRAN	TO00303402	13/04/2019	05:10	5010-0
OLM8035/TO	84181923134	DETRAN	TO00303695	11/04/2019	09:40	6599-2

OLM8035/TO	84181923134	DETRAN	TO00303696	11/04/2019	08:40	5045-0
OLL4837/TO	61968242791	DETRAN	TO00303697	11/04/2019	08:50	6599-2
ONI0041/TO	76645681100	SMTS	GU00025230	27/03/2019	10:55	5185-1
QKK6746/TO	04813072143	DETRAN	TO00303698	11/04/2019	09:00	5010-0
MWO9546/TO	03675305112	DETRAN	TO00303700	11/04/2019	09:15	5010-0
OYB2880/TO	19466960130	DETRAN	TO00303703	09/04/2019	17:30	5452-1
QEB3828/PA	02693741000120	DETRAN	TO00303706	09/04/2019	17:33	5452-2
MWH0168/TO	51545012172	SMTS	GU00025231	27/03/2019	15:47	5185-1
MWV5859/TO	75146622191	DETRAN	TO00303707	09/04/2019	18:18	6653-1
MXF6273/TO	04507458137	DETRAN	TO00303709	11/04/2019	09:03	5045-0
MXF6273/TO	04507458137	DETRAN	TO00303710	11/04/2019	09:08	6599-2
OOG8150/TO	02066521150	SMTS	GU00025232	27/03/2019	15:56	7633-2
MWO9546/TO	03675305112	DETRAN	TO00303711	11/04/2019	09:15	6599-2
MWS9846/TO	47719850149	DETRAN	TO00303712	11/04/2019	16:26	5010-0
MWS9846/TO	47719850149	DETRAN	TO00303713	11/04/2019	10:26	6599-2
MXW5469/TO	00070671192	SMTS	GU00025192	27/03/2019	15:23	5991-0
MWS9846/TO	47719850149	DETRAN	TO00303714	11/04/2019	10:26	5118-0
MWL9199/TO	03698041120	DETRAN	TO00303715	11/04/2019	10:51	5452-5
HLL3159/TO	05630027190	SMTS	GU00025193	27/03/2019	16:18	7633-2
HQD6884/TO	02413878173	DETRAN	TO00303716	11/04/2019	11:01	5452-5
QKJ4979/TO	15572099600	DETRAN	TO00303717	11/04/2019	11:10	7625-2
OHAS715/TO	04778119142	DETRAN	TO00303718	11/04/2019	11:17	5452-5
PCH4421/PE	42727774400	SMTS	GU00024974	27/03/2019	09:24	5185-1
MWS5786/TO	88884163153	DETRAN	TO00317519	12/04/2019	20:40	5010-0
NXL6225/TO	21434042000100	DETRAN	TO00318910	14/04/2019	07:30	6599-2
MWW9521/TO	87541726168	DETRAN	TO00324205	11/04/2019	17:40	5819-1
MWJ0061/TO	48562408115	SMTS	GU00024975	27/03/2019	10:46	5185-1
OLK9980/TO	57660751387	DETRAN	TO00331662	14/04/2019	17:17	5738-0
JIQ3853/DF	18311946191	DETRAN	TO00226104	03/04/2019	10:30	5592-0
OJF2857/MA	03529964395	DETRAN	TO00226108	03/04/2019	17:15	5401-0
MWN7087/TO	27894525120	DETRAN	TO00234518	04/04/2019	11:00	6599-2
QKL6165/TO	97965812134	DETRAN	TO00226109	04/04/2019	05:07	6645-0
QKM9222/TO	62603574191	DETRAN	TO00226112	04/04/2019	09:50	5045-0
OLH9642/TO	03798010196	DETRAN	TO00226113	04/04/2019	09:50	5010-0
GCW5379/SP	74719815804	SMTS	GU00024976	27/03/2019	10:55	7633-2
QKH7415/TO	02964051000169	SMTS	GU00024978	27/03/2019	15:37	6050-1
NWQ8909/GO	00620560185	SMTS	GU00025348	28/03/2019	09:41	7633-2
PAO337/GO	85681423115	SMTS	GU00025366	28/03/2019	09:10	5185-1
QKK2042/TO	13814694856	SMTS	GU00025368	28/03/2019	09:37	5185-1
OGN4120/GO	45008540106	SMTS	GU00025369	28/03/2019	09:41	5185-1
BEC7370/GO	49377477115	SMTS	GU00025370	28/03/2019	09:48	5185-1
NLB9460/SP	78665922849	SMTS	GU00025371	28/03/2019	09:55	5185-1
OLN8151/TO	01408006111	SMTS	GU00025372	28/03/2019	09:57	5185-1
JKK8378/TO	47658576115	SMTS	GU00025374	28/03/2019	15:17	6050-1
QPD4840/MG	07976147002295	SMTS	GU00024235	28/03/2019	10:10	7633-2
NHS2845/TO	21895996104	SMTS	GU00024234	28/03/2019	09:24	7366-2
QJV2822/TO	00863364101	SMTS	GU00025138	28/03/2019	09:24	7633-2
NXV5462/TO	02217803190	SMTS	GU00024828	28/03/2019	14:56	7366-2
OTI6420/PA	01080122725	SMTS	GU00024915	28/03/2019	09:36	6122-0
QKD7299/TO	00696485141	SMTS	GU00024916	28/03/2019	10:03	7366-2
FMN1195/TO	23253595000192	SMTS	GU00024917	28/03/2019	14:27	7366-2
JKF7893/GO	05228263187	SMTS	GU00025373	28/03/2019	10:00	6050-1
OLN3148/TO	01327417170	SMTS	GU00025233	28/03/2019	09:17</	

MWJ2363/TO	28349857153	SMTS	GU00025794	22/04/2019	15:15	7633-2
KDM1351/GO	87229307104	SMTS	GU00025795	22/04/2019	15:19	5185-1
OKD0216/TO	93951272104	SMTS	GU00025796	22/04/2019	15:23	6050-1
PAI6244/DF	04443774840	SMTS	GU00025797	22/04/2019	15:42	5185-1
OG28142/GO	0860312900104	SMTS	GU00025798	22/04/2019	16:29	7366-2
QKD2633/TO	05828186000195	SMTS	GU00025799	22/04/2019	16:44	7366-2
PZH6767/TO	33382611368	SMTS	GU00025818	23/04/2019	09:20	6122-0
OLJ8590/TO	81260555100	SMTS	GU00025720	22/04/2019	09:28	7633-2
QKL1558/TO	47001224120	SMTS	GU00025820	22/04/2019	10:22	6122-0
QKD5730/TO	32353138187	SMTS	GU00025851	22/04/2019	09:33	7366-2
PTK3803/TO	05884432399	SMTS	GU00025952	22/04/2019	14:34	7366-2
MXB5435/TO	05340794156	SMTS	GU00025953	22/04/2019	15:59	6122-0
GE05489/SP	27711904860	SMTS	GU00025584	22/04/2019	10:55	5673-1
OYB3872/TO	35477504153	SMTS	GU00025585	22/04/2019	14:35	6050-1
OLL9002/TO	46678840100	SMTS	GU00025586	22/04/2019	15:28	6050-1
QKI7780/TO	035726784190	SMTS	GU00025587	22/04/2019	15:30	7633-2
MWY9836/TO	56687834134	SMTS	GU00025588	23/04/2019	09:09	7633-2
MWV0521/TO	00616610157	SMTS	GU00025584	23/04/2019	09:21	7633-2
QKM1811/TO	00320516113	SMTS	GU00025809	23/04/2019	09:23	6122-0
HFB6300/TO	1905865172	SMTS	GU00025721	23/04/2019	09:20	7366-2
QKH7298/TO	78433177168	SMTS	GU00025722	23/04/2019	10:44	7366-2
IZM0808/RS	80456405020	SMTS	GU00025822	23/04/2019	09:05	7633-2
OLK9522/TO	64538540153	SMTS	GU00025865	23/04/2019	14:47	7633-2
QKM5592/TO	19853424134	SMTS	GU00025866	23/04/2019	15:39	7633-2
OLK9522/TO	64538540153	SMTS	GU00025819	23/04/2019	14:52	5991-0
OE6710/TO	03489222130	SMTS	GU00025820	23/04/2019	14:53	6122-0
MVP6961/TO	82733554115	SMTS	GU00025821	23/04/2019	15:26	7625-1
NTY2411/MT	02987131100	SMTS	GU00025822	23/04/2019	16:01	7633-2
QKH8296/TO	01721486186	SMTS	GU00025823	23/04/2019	16:26	7625-2
OLJ2406/TO	07242429102	SMTS	GU00025824	23/04/2019	17:01	7633-2
PSV7707/MA	01577844000162	AGETO	RE00309617	23/04/2019	17:10	6858-0
PSV7707/MA	01577844000162	AGETO	RE00309618	23/04/2019	17:10	5185-2
MWJ3688/TO	84633557149	AGETO	RE00309616	23/04/2019	09:42	5967-0
MWV4211/TO	05374704176	AGETO	RE00309615	23/04/2019	09:10	6637-2
MWV4211/TO	05374704176	AGETO	RE00309614	23/04/2019	09:10	6599-2
JTB4491/TO	06065767000185	AGETO	RE00309478	23/04/2019	17:15	5185-2
KCL7729/TO	92524826104	AGETO	RE00309472	23/04/2019	09:16	6769-0
MWL5673/TO	83575332134	AGETO	RE00309473	23/04/2019	09:36	6769-0
MWL5673/TO	83575332134	AGETO	RE00309474	23/04/2019	09:36	5185-2
NEP8435/TO	82814635115	AGETO	RE00309475	23/04/2019	09:54	5185-2
NEP8435/TO	82814635115	AGETO	RE00309476	23/04/2019	09:54	6858-0
MWY1724/TO	54701392120	AGETO	RE00301794	23/04/2019	18:50	5045-0
NKM0477/TO	62354345100	AGETO	RE00301793	23/04/2019	18:30	6599-2
NKM0477/TO	62354345100	AGETO	RE00301792	23/04/2019	18:30	5045-0
MWY0685/TO	14386553000193	AGETO	RE00301840	23/04/2019	18:52	6769-0
NWM5849/GO	51751313115	AGETO	RE00301843	23/04/2019	19:39	5010-0
OLL9458/TO	00216367107	AGETO	RE00310757	23/04/2019	17:00	5185-2
KAY4431/TO	50963384104	AGETO	RE00310758	23/04/2019	17:10	5185-2
MWV3591/TO	00649036131	AGETO	RE00310759	23/04/2019	17:20	5010-0
QKA6782/TO	02048656110	AGETO	RE00310762	23/04/2019	17:40	7366-1
QKI3791/TO	73169633104	AGETO	RE00310763	23/04/2019	17:50	6599-2
QKC8798/TO	04397870179	AGETO	RE00310764	23/04/2019	18:00	5010-0
PEO3435/PE	10184898439	AGETO	RE00302072	24/04/2019	10:15	6670-0
PAS1914/GO	00803752199	AGETO	RE00302073	24/04/2019	10:42	5010-0
MWQ0563/TO	03792451832	AGETO	RE00302075	24/04/2019	11:06	6670-0
NST0683/TO	91952077168	AGETO	RE00309669	24/04/2019	17:55	6599-2
QKE7580/TO	12301888000181	AGETO	RE00322483	24/04/2019	17:00	6823-1
QKE7590/TO	12301888000181	AGETO	RE00322482	24/04/2019	17:00	6823-1
INV2241/DF	70378711172	AGETO	RE00322481	24/04/2019	07:30	6068-2
NSO2923/GO	08424297000197	AGETO	RE00322480	24/04/2019	08:30	6068-2
JVL1794/PA	08046623393	AGETO	RE00158186	24/04/2019	14:48	5010-0
AOB7415/MA	34128646253	AGETO	RE00158188	24/04/2019	15:15	6912-0
ACQ8805/TO	86206338134	AGETO	RE00158190	24/04/2019	15:20	6912-0
KAW0361/MA	70943389372	AGETO	RE00158192	24/04/2019	15:40	6580-0
KAW0361/MA	70943389372	AGETO	RE00158191	24/04/2019	15:33	6912-0
HQD3043/MA	02662944137	AGETO	RE00158193	24/04/2019	15:45	6912-0
HQA0686/TO	01305806190	AGETO	RE00158194	24/04/2019	15:50	6912-0
QKD6195/TO	0407093109	AGETO	RE00314873	24/04/2019	10:21	6599-2
QKO103/TO	33064571168	AGETO	RE00314876	24/04/2019	17:42	5045-0
QKB3345/TO	28893379104	AGETO	RE00314913	24/04/2019	17:37	6947-1
QKB3345/TO	28893379104	AGETO	RE00314914	24/04/2019	17:37	6599-2
OYC7968/TO	03785584000146	AGETO	RE00314912	24/04/2019	09:02	6769-0
JXB8869/RR	71132013186	AGETO	RE00302076	24/04/2019	16:00	6670-0
MWV6041/TO	02240502142	AGETO	RE00302077	24/04/2019	16:47	6653-1
MWV4734/TO	96981555115	AGETO	RE00302078	24/04/2019	17:40	6599-2
HTI3605/MS	01284919000117	AGETO	RE00310812	24/04/2019	10:29	6769-0
JTU5588/TO	98337602104	AGETO	RE00310813	24/04/2019	10:59	6599-2
NLS6061/TO	81433247100	AGETO	RE00310814	24/04/2019	11:16	6599-2
OLN6920/TO	60924040000909	SMTS	GU00025401	24/04/2019	15:23	7633-2
OOC5300/TO	32317174187	SMTS	GU00025825	24/04/2019	09:05	5185-1
QKB6345/TO	00536085188	SMTS	GU00025828	24/04/2019	14:37	6122-0

MWY5373/TO	03616745110	SMTS	GU00025829	24/04/2019	15:02	6122-0
MWM4294/TO	58679286168	SMTS	GU00025830	24/04/2019	15:50	6122-0
MWG2197/TO	93292295149	SMTS	GU00025800	24/04/2019	14:48	6050-1
QKC5286/TO	13482628858	SMTS	GU00025723	24/04/2019	09:30	7366-2
NWC0571/TO	70481850236	SMTS	GU00025724	24/04/2019	09:39	6050-1
QKG3229/TO	28347870187	SMTS	GU00025726	24/04/2019	10:00	5991-0
ONI9593/TO	99660580100	SMTS	GU00025727	24/04/2019	10:22	7366-2
NWI3040/TO	19671695604	SMTS	GU00025728	24/04/2019	15:57	7366-2
MXE6336/TO	76631796172	SMTS	GU00025691	25/04/2019	09:28	7633-2
MWF2228/TO	93677170168	SMTS	GU00025905	25/04/2019	15:06	6122-0
QKR2823/TO	97392766104	SMTS	GU00025730	25/04/2019	08:31	7366-2
NSF0287/TO	00583161162	SMTS	GU00025402	25/04/2019	10:01	7633-2
PXL2576/TO	33410143149	SMTS	GU00026107	25/04/2019	14:52	5738-0
OLM8155/TO	62623591172	SMTS	GU00026103	25/04/2019	09:34	5991-0
MWQ8430/TO	25053117000164	SMTS	GU00025405	25/04/2019	15:30	5185-1
PHH8695/TO	01078112193	SMTS	GU00025404	25/04/2019	15:27	7633-2
MVU0437/TO	06027999101	SMTS	GU00025406	25/04/2019	15:05	6050-1
MWV2497/TO	55797580144	SMTS	GU00025731	25/04/2019	08:57	7633-2
QKK4779/TO	07519826368	SMTS	GU00025833	25/04/2019	09:49	5452-2
OLJ7528/TO	82218072149	SMTS	GU00025834	25/04/2019	10:00	6122-0
QKD5600/TO	12608700144	SMTS	GU00025869	25/04/2019	15:26	7633-2
NWI2149/TO	260841981104	SMTS	GU00025837	25/04/2019	15:16	6122-0
LPL2706/TO	12195626100	SMTS	GU00025838	25/04/2019	15:33	5452-1
MWP8665/TO	01323316167	SMTS	GU00025626	26/04/2019	11:00	7366-2
QKD2478/TO	69335737100	SMTS	GU00026110	26/04/2019	15:44	7633-2
MWY3273/TO	04015413393	SMTS	GU00025907	26/04/2019	14:43	6122-0
NNC0525/TO	88926486168	SMTS	GU00026109	26/04/2019	11:00	7366-2
OLI8030/TO	88193772172	SMTS	GU00026108	26/04/2019	10:30	5185-1
PZM9221/TO	04378960990	SMTS	GU00025909	26/04/2019	15:25	7633-2
QKF2033/TO	48592846153	SMTS	GU00025908	26/04/2019	14:58	7625-2
NWC8031/TO	037410671161	SMTS	GU00025906	26/04/2019	10:56	6122-0
PQK8019/TO	02595704192	SMTS	GU00025840	26/04/2019	09:24	6122-0
MXC4876/TO	01502418000160	SMTS	GU00025871	27/04/2019	09:10	6122-0
NKK1479/TO	09142288000103	SMTS	GU00025870	27/04/2019	08:55	5185-1
OLH3088/TO	08356823123	SMTS	GU00024798	27/04/2019	09:19	5185-1
MWF7634/TO	02421579120	SMTS	GU00025844	28/04/2019	10:48	5541-6
NSU0220/TO	02210618193	SMTS	GU00025843	28/04/2019	10:47	7625-2
JIF2666/TO	9653943172	SMTS	GU00025842	28/04/2019	09:46	5185-1
MXF5716/TO	01070667188	SMTS	GU00025847	28/04/2019	15:07	6122-0
QKI5735/TO	36961582168	SMTS	GU00025912	29/04/2019	15:20	7366-2
OLH0613/TO	00931562198	SMTS	GU00025875	29/04/2019	14:52	6122-0
QKH9413/TO	06088114169	SMTS	GU00025873	29/04/2019	16:26	5541-6
MXE2100/TO	82487120100	SMTS	GU00025732	29/04/2019	15:00	5991-0
OLL1529/TO	04176259108	SMTS	GU00025911	29/04/2019	15:25	5568-0
QKG6522/TO	06321820000161	SMTS	GU00025910	29/04/2019	09:36	6122-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000469/2019

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
QPO8042/MG	04437534001455	SMTS	GU00026102	24/04/2019	08:11	6050-1

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 149, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

Regulamenta a emissão da Certidão de Declaração de Débitos de Autos de Infração ou Notificação, "Nada Consta", do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar a emissão da Certidão de Declaração de Débitos de Autos de Infração ou Notificação junto a este Instituto.

Art. 2º A emissão da Certidão será exclusivamente por meio de pesquisa on-line, onde o solicitante deverá fornecer o nome completo da Pessoa Física ou Jurídica, ou número do CPF ou CNPJ a ser pesquisado através de acesso ao Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SIGA e será fornecida diretamente do site do NATURATINS, endereço <https://naturatins.to.gov.br/>, no link "Consultas".

Art. 3º A declaração não tem valor de Licença Ambiental e não exige o empreendedor do cumprimento das exigências legais e licenciamento ambiental, estabelecidos em Leis, regulamentos e normas técnicas aplicáveis ao empreendimento.

Art. 4º A validade da certidão fica condicionada à consulta online a ser realizada pelo interessado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 31/2019
PROCESSO Nº 1212-2019-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Marcelo Falcão Soares, nomeado por meio do Ato nº 196-NM, de 01 de Fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial Estadual nº 5.291 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 319020 (Manoel Domingos de Barros - CPF: 282.205.368-53), CAR/TO nº 508796 (Pedro Pereira Carneiro - CPF: 134.745.963-49), CAR/TO nº 995886 (Maria Andrade de Silva - CPF: 904.222.791-53); CAR/TO nº 996975 (Pedro Pereira Carneiro - CPF: 134.745.963-49); CAR/TO nº 997403 (Pedro Alves dos Santos - CPF: 025.509.067-64), CAR/TO nº 995811 (José Xavier de Sousa - CPF: 917.521.671-04); CAR/TO nº 997031 (Luiz Ribeiro da Silva - CPF: 863.189.501-68) e CAR/TO nº 514810 (Candido Jose Taveira Ferreira - CPF: 332.482.303-04);

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas dos referidos cadastros, sendo que o senhor Manoel Domingos de Barros apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 319020) e solicitou o cancelamento dos CAR/TO nº 508796 (Pedro Pereira Carneiro - CPF: 134.745.963-49), CAR/TO nº 995886 (Maria Andrade de Silva - CPF: 904.222.791-53); CAR/TO nº 996975 (Pedro Pereira Carneiro - CPF: 134.745.963-49); CAR/TO nº 997403 (Pedro Alves dos Santos - CPF: 025.509.067-64), CAR/TO nº 995811 (José Xavier de Sousa - CPF: 917.521.671-04); CAR/TO nº 997031 (Luiz Ribeiro da Silva - CPF: 863.189.501-68) e CAR/TO nº 514810 (Candido Jose Taveira Ferreira - CPF: 332.482.303-04); que se encontram sobrepostos;

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA os senhores Pedro Pereira Carneiro - CPF: 134.745.963-49, Maria Andrade de Silva - CPF: 904.222.791-53, Pedro Alves dos Santos - CPF: 025.509.067-64, José Xavier de Sousa - CPF: 917.521.671-04, Luiz Ribeiro da Silva - CPF: 863.189.501-68, Candido Jose Taveira Ferreira - CPF: 332.482.303-04, que torna SUSPENSO os respectivos CAR/TO nº 508796, CAR/TO nº 995886, CAR/TO nº 996975, CAR/TO nº 997403, CAR/TO nº 995811, CAR/TO nº 997031 e CAR/TO nº 514810, devendo no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem documentação atualizada dos imóveis, original ou cópia autenticada, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restar aberto para RETIFICAÇÃO ou CANCELADO definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 13 de Maio de 2019.

Marcelo Falcão Soares
Presidente do NATURATINS

RURALTINS

PORTARIA Nº 84/2019/GABPRES, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso das suas atribuições legais, consoante o Regimento Interno anexo ao Decreto nº 10.643, publicado no Diário Oficial nº 360, de 12 de julho de 1994, bem como pela competência que lhe fora atribuída através do Ato nº 778 - NM, de 21 de março de 2019, publicado no DOE nº 5.322, de 21 de março de 2019, com fulcro nos artigos 173 e 178 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicada no Diário Oficial nº 2.478, de 24 de agosto de 2007, e:

CONSIDERANDO a relevância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade a instauração de processo disciplinar e de sindicância, diante da ocorrência de infração funcional cometida por servidor;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar, por força constitucional, está equiparado ao processo judicial em termos de exigência da segurança jurídica;

CONSIDERANDO que a tarefa processante impõe conhecimento especializado e concentração no atendimento das formalidades essenciais;

RESOLVE:

I - Designar, a partir de 07 de maio de 2019, os servidores a seguir nominados, com suas respectivas atribuições, para compor a PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DE SINDICÂNCIA (COMPA - I):

GILBERTO MARQUES DE PAULA, Presidente, detentor do cargo efetivo de Extensionista Rural, número funcional 592769/2;

GILBERTO CHAVES DA ROCHA, 1º Membro, detentor do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, número funcional 842099/1.

KIN CARLOS GOMIDES, 2º Membro, detentor do cargo efetivo de Extensionista Rural, número funcional 1067540-1.

II - Autorizar o Presidente à convocar, como suplentes, servidores efetivos lotados no Quadro de Pessoal do Instituto, com qualificações compatíveis com as dos membros designados, para substituí-los nos casos de impossibilidade por motivo licença médica, férias e demais afastamentos legais, impedimento e suspeição;

III - Compete à Comissão, de que trata a presente Portaria: instruir, conduzir e concluir as Sindicâncias e os Processos Administrativos Disciplinares, com o escopo de apurar a responsabilidade de servidor por falta ou irregularidade praticada no exercício do cargo ou função pública, por ação ou omissão, dolosa ou culposa ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido, podendo propor e celebrar Termo de Ajustamento de Conduta durante o procedimento disciplinar quando presentes, objetivamente, os indicativos apontados no artigo 147 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e, ainda, dar continuidade aos processos já instaurados, devendo, no encerramento dos trabalhos, emitir relatório conclusivo, que será submetido à apreciação do Presidente do Instituto, para, no caso de acolhimento, remetê-lo à autoridade competente para julgamento, ou, se não o acolher, determinar novas diligências para saneamento, antes do encaminhamento para decisão final.

FERNANDO SILVEIRA
Presidente

UNITINS

ATO DECLARATÓRIO Nº 020/2019, DE 13 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 17 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.270, de 03 de janeiro de 2019 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo que consta no REQUERIMENTO, SGD: 2019/20329/005100, RESOLVE:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionado, a partir de 10 de maio de 2019:

Ord.	Matrícula	Nome	Função
01	820562	DANIEL DA SILVA FELIX	Professor mestre

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2018/20321/000016
Termo Aditivo nº 01
Contrato nº 014/2018
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
CNPJ: 01.637.536/0001-85
Contratada: Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do SIT-Palmas - SETURB
CNPJ: 38.132.932/0001-60
Objeto: Prorrogação de vigência, para 12 (doze) meses, do Contrato nº 014/2018
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, inciso II
Valor Global: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)
Data da Assinatura: 17 de maio de 2019
Vigência: 18/05/2019 a 17/05/2020
Contratante: Augusto de Rezende Campos
Contratado: José Antonio dos Santos Júnior

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 151, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 254/PGJ/GAB, encaminhado pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Ato nº 269/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.247, alusivo à cessão da Analista Jurídica de Defensoria Pública CRISTIANA COSTA SARDINHA MELO ao Ministério Público do Estado do Tocantins, a partir do dia 08 de maio de 2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 08 de maio de 2019.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 15 dias do mês de maio de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 152, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o feriado municipal estabelecido pelo Decreto nº 09, de 24 de janeiro de 2019, da Prefeitura de Almas-TO, em alusão ao Dia do Evangélico;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 04/2019/DF-ALMAS, acolheu o Decreto Municipal supracitado, suspendendo todas as atividades forenses no dia 17/05/2019, na Comarca de Almas;

CONSIDERANDO as medidas de racionalização dos gastos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo, no âmbito da Defensoria Pública de Almas - TO, no dia 17 de maio de 2019, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de audiências ou outros atos processuais/extraprocessuais já designados para as referidas datas.

Art. 2º A Defensoria Pública do Estado Tocantins funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º, da Resolução - CSDP nº 126/2015.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de maio de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 153, DE 17 DE MAIO DE 2019.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, no art. 41 da Constituição Federal c/c caput do art. 21, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como na Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009,

CONSIDERANDO os termos da Decisão liminar proferida nos autos do Processo Judicial nº 0015259-08.2019.827.2729, a qual declarou, de forma difusa e incidental, a inconstitucionalidade do art. 20, §12, inciso I, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.818/2007,

CONSIDERANDO que a referida liminar determinou a promoção integral dos atos administrativos necessários à realização da última etapa da avaliação periódica de desempenho da Servidora MÁRCIA FERNANDES CÂNDIDO, a qual foi realizada no processo SEI nº 19.0.000001080-7,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR estável no cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, a partir de 01/12/2018, em caráter condicional, MÁRCIA FERNANDES CÂNDIDO, em cumprimento à decisão judicial proferida liminarmente no Processo nº 0015259-08.2019.827.2729.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos previstos no parágrafo único do art. 9º da Lei Estadual nº 2.252/2009, em atenção às disposições da precitada Decisão Judicial e da vedação expressa do art. 1º, §3º da Lei nº 8.437/1992, art. 1º da Lei nº 9.494/1997 e art. 7º, §2º da Lei nº 12.016/2009.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, perdurando seus efeitos enquanto permanecer válida a determinação judicial proferida no Processo Judicial nº 0015259-08.2019.827.2729 .

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, aos 17 dias do mês de maio de 2019.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO DE 2018 A DEZEMBRO DE 2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	JANEIRO 2018	FEVEREIRO 2018	MARÇO 2018	ABRIL 2018	MAIO 2018	JUNHO 2018	JULHO 2018	AGOSTO 2018	SETEMBRO 2018	OUTUBRO 2018	NOVEMBRO 2018	DEZEMBRO 2018	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)	TOTAL(c= a+b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	6.411.344,74	6.314.895,97	13.960.797,11	6.175.626,17	7.669.762,38	10.568.758,72	7.942.889,86	7.947.382,91	8.932.540,05	10.331.588,94	11.963.437,35	98.219.024,20	0,00	98.219.024,20
Pessoal Ativo	0,00	6.411.344,74	6.314.895,97	13.960.797,11	6.175.626,17	7.669.762,38	10.568.758,72	7.942.889,86	7.947.382,91	8.932.540,05	10.331.588,94	11.963.437,35	98.219.024,20	0,00	98.219.024,20
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	6.183.821,91	6.087.710,85	12.217.206,30	6.175.501,29	6.145.230,30	7.494.493,69	6.388.550,95	6.412.490,26	6.122.389,28	6.251.417,95	8.956.474,60	78.435.287,38	0,00	78.435.287,38
Obrigações Patronais	0,00	227.522,83	227.185,12	1.743.590,81	124,88	1.524.532,08	3.074.265,03	1.554.338,91	1534892,65	2810150,77	4080170,99	3006962,75	19.783.736,82	0,00	19.783.736,82
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	64.893,11	2.910,63	0,00	94.202,79	1.346.923,83	188.588,38	140.357,76	5.108,58	3.438,50	443.347,16	2.289.770,74	0,00	2.289.770,74
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	62.112,09	0,00	0,00	16.758,33	71.020,87	27.588,12	19991,74	4877,92	3484,21	10468,8	216.302,08	0,00	216.302,08
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	2.781,02	2.910,63	0,00	77.444,46	1.275.902,96	161.000,26	120366,02	230,66	-45,71	432878,36	2.073.468,66	0,00	2.073.468,66
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	6.411.344,74	6.250.002,86	13.957.886,48	6.175.626,17	7.575.559,59	9.221.834,89	7.754.301,48	7.807.025,15	8.927.431,47	10.328.150,44	11.520.090,19	95.929.253,46	0,00	95.929.253,46
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)															6.644.520.189,27
(-) Transferências §13, art. 166 da CF (V)															-343.544,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)															6.644.176.644,77
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE TDP SOB RCL (VII) = (III)															95.929.253,46
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (III/VI)*100															
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art.20 da LRF) -															
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art.22 da LRF) -															
FONTE: SIAfe TO janeiro a dezembro/2018															

Nota 1: Não foram consideradas para efeito de limite de pessoal as contribuições patronais referente ao plano de saúde - PLANSÁUDE, por não estar abrangido pelo art. 18 LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

Nota 2: Em atendimento a Resolução TCE/TO nº 02/2019-Pleno, do dia 30/01/2019, foi excluído do somatório de Receitas que compõe a RCL valor total de R\$ 545.808.862,16 referente ao Imposto de Renda retido na fonte.

Nota 3: Em atendimento a Resolução TCE/TO nº 02/2019-Pleno, do dia 30/01/2019, foram excluídos do cômputo de Despesa com Pessoal, na linha Vencimento, Vantagens e outras Despesas Variáveis os valores referente ao Terço Constitucional de Férias R\$ 3.498.462,40, Abono de Permanência R\$ 343.539,24 e Imposto de Renda Retido na Fonte R\$ 16.433.383,19.

Sorlete Ribeiro Lima
Chefe de Controle Interno

Eduardo Pável Rosa
Diretor Financeiro

Andreia Dias Gomes
Contador CRC:- TO 002375-0 Coordenadora de Contabilidade

Fabio Monteiro dos Santos
Defensor Público-Geral

APOSTILAMENTO

Apostila nº 01
Processo Eletrônico - SEI nº: 18.0.000002164-0
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Tocantins
Contratada: SETURB - Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Sit-Palmas.

Objeto: Reajuste do valor da tarifa do vale transporte do contrato nº 61/2018 - SETURB, em consonância ao Decreto nº 1.709, de 01 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.194, de 01 de março de 2019, conforme previsto na Cláusula Segunda do referido contrato.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, nomeada pelo Ato nº 213 de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818 de 03/03/2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 095 de 26 de janeiro de 2017, publicado no DOE 4.797 de 31 de janeiro de 2017, c/c com parágrafo 8º do art. 65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA o valor da tarifa do vale transporte do Contrato nº 061/2018, de modo que:

Cláusula Primeira - Em consonância com o Decreto Municipal nº 1.709 de 01 de março de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.194 de 01/03/2019 (CV 0366066), o valor unitário do vale transporte estipulado no Contrato em epígrafe, passará de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos), a partir de 01/06/2019.

Cláusula segunda - O valor total do presente Apostilamento é de 844,80 (oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) para cobrir as despesas relativas ao reajuste da tarifa do Contrato nº 061/2018, tendo por base o quantitativo estimado de 8.448 vales-transporte.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2019.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NEO1560.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000001057-2.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 22/2018, Ata de Registro de Preços nº 02/2019.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: RHP COMPUTADORES LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de informática para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.126.1143.2254 SUBITEM: 17; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 2.551,22 (dois mil e quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).
DATA DA EMISSÃO: 14 de maio de 2019.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NEO1582.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000001059-9.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 22/2018, Ata de Registro de Preços nº 02/2019.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: FAMAHA - Comércio de Material de Informática.
OBJETO: Aquisição de material de informática para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.126.1143.2254 SUBITEM: 17 e 99; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 7.978,80 (sete mil e novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).
DATA DA EMISSÃO: 14 de maio de 2019.

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 2019NEO1584.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000001060-2.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 22/2018, Ata de Registro de Preços nº 02/2019.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: H L P Comércio Eletro-Fonia LTDA.
OBJETO: Aquisição de material de informática para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
ELEMENTO DE DESPESA/CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.30/03.126.1143.2254 SUBITEM: 17, 24 e 26 FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 4.183,22 (quatro mil e cento e oitenta e três reais e vinte e dois centavos).
DATA DA EMISSÃO: 14 de maio de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 18.0.000002588-3.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Amanda Mousinho Arraes.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura 09/05/2019.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Amanda Mousinho Arraes- Voluntária.

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 18.0.000002588-3.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntária: Rafael Gomes Euzebio
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura 09/05/2019.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Rafael Gomes Euzebio- Voluntária.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 020/2019.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000000647-8.
FUNDAMENTAÇÃO: art. 25, II e §1º c/c art. 13, VI da Lei 8666/1993.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Fórum Nacional de Comunicação e Justiça.
OBJETO: Contratação de 02 (duas) vagas para Defensoria Pública do Estado do Tocantins participar do XV Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça - CONBRASCOM, promovido pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1173.4004; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; SUBITENS: 22; FONTE: 0240005035.
VALOR: R\$ 1.610,00 (mil seiscentos e dez reais).
VIGÊNCIA: 16/05/2019 a 13/08/2019.
DATA DA ASSINATURA: 16/05/2019.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal- Subdefensora Pública-Geral - Contratante
Luciano Augusto Souza Andrade - Representante legal - Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 028/2019.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 18.0.000000774-5.
MODALIDADE: Pregão Presencial - SRP nº 028/2018, Ata de Registro de Preços nº 020/2018.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Digisec Certificação Digital - EIRELI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em certificação digital dos tipos A3 e-CPF, para atender a necessidade da área meio e fim da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.126.1143.2254; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40; FONTE: 0100666666. SUBITEM: 13.
VALOR: R\$ 5.278,73 (cinco mil e duzentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos).
VIGÊNCIA: 13/05/2019 a 31/12/2019.
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2019.
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante.
Thammy Cristina Vieira da Silva - Representante legal - Contratada.

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 535, DE 07 DE MAIO DE 2019.

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe MAURINA JÁCOME SANTANA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, LARISSA PULTRINI PEREIRA DE OLIVEIRA BRAGA, em suas atribuições na 27ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Palmas, em razão de férias legais concedidas por meio das Portarias nº 310 e 311/2019, referente aos exercícios 2018/2 e 2019/1, no período de 26 de agosto a 23 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 07 dias de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 558, DE 14 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, DANIEL FELÍCIO FERREIRA, para patrocinar, a defesa dos interesses do assistido VALKERMIDIO ALVES CARVALHO, nos autos nº 0021836-07.2016.827.2729, na Sessão Plenária do Tribunal do Juri designada para o dia 22 de maio de 2019, na Comarca de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 14 dias de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 559, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, para atuar em audiências na Unidade da Defensoria Pública de Pium, no dia 22 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 561, DE 15 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o Ato nº 022/2019;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas-TO, no período de 15 de Maio a 13 de Junho de 2019.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 085/2019, publicada no DOE nº 5.289, de 30 de janeiro de 2019, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 15 dias de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 562, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/06/2019 a 02/07/2019, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, matrícula nº 692638-0, referente ao exercício 2018/2, concedidas por meio da Portaria nº 425/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.339 de 15 de abril de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 21/05/2019 a 19/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 563, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 03/07/2019 a 01/08/2019, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, matrícula nº 692638-0, referente ao exercício 2019/1, concedidas por meio da Portaria nº 426/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.339, de 15 de abril de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 24/06/2019 a 23/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

PORTARIA Nº 564, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 05/08/2019 a 03/09/2019, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, MARLON COSTA LUZ AMORIM, matrícula nº 692638-0, referente ao exercício 2019/2, concedidas por meio da Portaria nº 427/2019, publicado no Diário Oficial nº 5.339, de 15 de abril de 2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 24/07/2019 a 22/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dezesseis dias do mês de maio de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 112/2019/RELT6-DIGCE**

Processo nº 4369/2018 - Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - Assunto: Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas 2017 - Exercício 2017. Nos termos do Despacho nº 396/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Marilane Martins da Silva, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 113/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 2233/2017 - Fundação Cultural de Palmas - Assunto: Inspeção Conforme Requerimento 001/2017 - Para apurar possíveis irregularidades na Execução e nos pagamentos efetuados para as contratadas: Instituto Sócio Educacional Solidariedade Ises e Fundação Evangélica Restaurar - Exercício 2015. Nos termos do Despacho nº 374/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Deuselina Tavares Chagas, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 114/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 2233/2017 - Fundação Cultural de Palmas - Assunto: Inspeção Conforme Requerimento 001/2017 - Para apurar possíveis irregularidades na Execução e nos pagamentos efetuados para as contratadas: Instituto Sócio Educacional Solidariedade Ises e Fundação Evangélica Restaurar - Exercício 2015. Nos termos do Despacho nº 374/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Joaquim Maia Leite Neto, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 115/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 2233/2017 - Fundação Cultural de Palmas - Assunto: Inspeção Conforme Requerimento 001/2017 - Para apurar possíveis irregularidades na Execução e nos pagamentos efetuados para as contratadas: Instituto Sócio Educacional Solidariedade Ises e Fundação Evangélica Restaurar - Exercício 2015. Nos termos do Despacho nº 374/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Marcelio Bezerra Maya, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 116/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 2233/2017 - Fundação Cultural de Palmas - Assunto: Inspeção Conforme Requerimento 001/2017 - Para apurar possíveis irregularidades na Execução e nos pagamentos efetuados para as contratadas: Instituto Sócio Educacional Solidariedade Ises e Fundação Evangélica Restaurar - Exercício 2015. Nos termos do Despacho nº 374/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Otoniel Andrade Costa, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 117/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 2233/2017 - Fundação Cultural de Palmas - Assunto: Inspeção Conforme Requerimento 001/2017 - Para apurar possíveis irregularidades na Execução e nos pagamentos efetuados para as contratadas: Instituto Sócio Educacional Solidariedade Ises e Fundação Evangélica Restaurar - Exercício 2015. Nos termos do Despacho nº 374/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Renato Godinho, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 118/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 2233/2017 - Fundação Cultural de Palmas - Assunto: Inspeção Conforme Requerimento 001/2017 - Para apurar possíveis irregularidades na Execução e nos pagamentos efetuados para as contratadas: Instituto Sócio Educacional Solidariedade Ises e Fundação Evangélica Restaurar - Exercício 2015. Nos termos do Despacho nº 374/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Rubens Flávio Batalha Macedo, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 119/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 2233/2017 - Fundação Cultural de Palmas - Assunto: Inspeção Conforme Requerimento 001/2017 - Para apurar possíveis irregularidades na Execução e nos pagamentos efetuados para as contratadas: Instituto Sócio Educacional Solidariedade Ises e Fundação Evangélica Restaurar - Exercício 2015. Nos termos do Despacho nº 374/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Otoniel Andrade Costa Filho, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 120/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 2233/2017 - Fundação Cultural de Palmas - Assunto: Inspeção Conforme Requerimento 001/2017 - Para apurar possíveis irregularidades na Execução e nos pagamentos efetuados para as contratadas: Instituto Sócio Educacional Solidariedade Ises e Fundação Evangélica Restaurar - Exercício 2015. Nos termos do Despacho nº 374/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Eldon Manoel Barbosa Carvalho, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 121/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 2233/2017 - Fundação Cultural de Palmas - Assunto: Inspeção Conforme Requerimento 001/2017 - Para apurar possíveis irregularidades na Execução e nos pagamentos efetuados para as contratadas: Instituto Sócio Educacional Solidariedade Ises e Fundação Evangélica Restaurar - Exercício 2015. Nos termos do Despacho nº 374/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor João Paulo Essado Maya, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de maio de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Eliane Neiva Gomes, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019/ADM**

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Alvorada/TO, comunica aos interessados que a TOMADA DE PREÇO nº 009/2019/ADM, que se realizaria dia 23/05/2019, às 08h:30min, publicada no Diário Oficial do Tocantins no dia 07/05/2019, na página 40 nº 5.352, no Diário Oficial da União seção 3, página 234 no dia 07/05/2019 e no Jornal do Daqui página 11 no dia 07/05/2019, cuja o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ALVORADA/TO. ESTÁ SUSPENSA. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Mais Informações através do fone: (63) 3353-2482, das 08h00min às 12h00min, junto a Comissão Permanente de Licitação.

Alvorada/TO, 20 de Maio de 2019.

Carla Nábilla Araújo Pessoa
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019/ADM
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2019/ADM**

O MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO torna publico o Contrato referente ao Processo Administrativo nº 266/2019/ADM julgamento tipo menor preço global, cujo objeto se trata CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPORTIVO DE ALVORADA/TO - IMPLANTAÇÃO E VESTIÁRIO, tendo como vencedora a Empresa: CONSTRUTORACAMPOS VERDES LTDA-ME-CNPJ01.914.668/0001-07, perfazendo o valor de R\$ 280.293,93 (Cento e oitenta mil, duzentos e noventa e três reais e noventa e três centavos). O contrato terá vigência de 90 dias, a partir da assinatura do contrato. Data da assinatura: 21/05/2019.

ALVORADA/TO, aos 21 dias do mês de Maio 2019.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA/TO

ANGICO

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

FUNDO MUNICIPAL DE ANGICO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio realizará às 08:00 do dia 06 de Junho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situado à Rua Antônio Thiago, s/nº, Centro, Angico - TO, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço por Item aquisição de veículo tipo micro-ônibus 0km, capacidade de no mínimo 20 passageiros, ar-condicionado, motor diesel com no mínimo 150 cv de potência, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Angico conforme a proposta nº 11271.018000/1180-01. Demais descrição conforme o termo de referência anexos ao Edital. O Edital e seus anexos poderão ser consultado e adquirido na sala da comissão do Pregão na Sede da Prefeitura Municipal de Angico/TO, a partir do dia 21 de maio de 2019 de 2ª a 6ª feira das 07h00min às 13h00min, fone: (63)3431-1279, ou pelo o site do município.

Angico - TO, 20 de Abril de 2019.

Antonia Rosania Alves Lima
Pregoeira

ARAGOMINAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 016/2019/PMA, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019/PMA, PROCESSO Nº 011/2019/PMA, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: APLAUSOS - LOCAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI - CNPJ: 14.831.403/0001-97. Objetivo: Contratação de empresa especializada em realização de eventos, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Aragominas - TO, tais como, locação de palco, som, iluminação, estrutura de fechamento, banheiros químicos, tendas e outros, com serviços de montagem e desmontagem, conforme as condições e especificações constantes neste edital e seus anexos estabelecidas no edital Pregão Presencial nº 007/2019. Vigência: 30/04/2019 a 30/12/2019. Valor R\$ 120.400,00 (cento e vinte mil e quatrocentos reais). Assinam: Eliete Alves de Melo e Charles Viana Dos Santos.

CONTRATO Nº 017/2019/PMA, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019/PMA, PROCESSO Nº 011/2019/PMA, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: EDUARDO A. DA SILVA - ME - CNPJ: 22.535.209/001-92. Objetivo: Contratação de empresa especializada em realização de eventos, de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Aragominas - TO, tais como, locação de palco, som, iluminação, estrutura de fechamento, banheiros químicos, tendas e outros, com serviços de montagem e desmontagem, conforme as condições e especificações constantes neste edital e seus anexos estabelecidas no edital Pregão Presencial nº 007/2019. Vigência: 16/05/2019 a 30/12/2019. Valor: R\$ 91.690,00 (noventa e um mil e seiscentos e noventa reais). Assinam: Eliete Alves de Melo e Eduardo Alves da Silva.

Contrato nº 019/2019/PMA, Pregão Presencial nº 008/2019/PMA, Processo Nº 012/2019/PMA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: ROGER R DE SOUSA EIRELI - CNPJ: 32.326.334/0001-46. Objetivo: Visando a futura Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de limpeza, destinados para as Secretarias Municipais de Administração/Infraestruturas/Obras/Meio Ambiente/Transportes e Agrícolas. Prefeitura Municipal de Aragominas/TO. A serem utilizados no ano de 2019. Vigência: 22/04/2019 a 30/12/2019. Valor: R\$ 108.624,57 (cento e oito mil e seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Assinam: Eliete Alves de Melo e Roger Reis de Sousa.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O PROCESSO Nº 008/2019/FME. Carta convite nº 001/2019/FME. Objeto: Contratação de empresa de construção civil para executar a conclusão de (01) uma Escola de Educação Infantil no município de Aragominas/TO, Conforme termo de compromisso nº 700327/11 - Escola de Educação Infantil Tipo B, neste Município de Aragominas/TO, firmado entre o FNDE/MEC e PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS/TO. A empresa vencedora: CONSTRUTORA MW LTDA - CNPJ: 18.357.992/0001-74. No valor global de: R\$ 255.711,76 (duzentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e onze reais e setenta e seis centavos). Aragominas - TO, 20 de maio de 2019.

Jucilene Maria Correia Nascimento
Gestora do Fundo Municipal de Educação de Aragominas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 036/2019/FMS. Processo nº 018/2019/FMS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS. CONTRATADA: WITALLO R. G. CARVALHO EIRELI - CNPJ: 30.777.970/0001-69. Objetivo: Prestação de serviços técnico e especializados na elaboração de projetos e planilhas orçamentárias de engenharia civil e responsabilidade técnica, para a Construção de uma UBS (Unidade Básica Em Saúde) no PA-Baviera em Aragominas - TO, Conforme Proposta Nº 12616.3430001/18-001, Firmado Entre Ministério da Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Aragominas/TO. Vigência: 16/05/2019 a 31/12/2019. No valor: R\$ 10.890,00 (Dez mil e oitocentos e noventa reais). Assinam: Eneilta Alves da Luz e Witallo R. G. Carvalho.

ARAGUACEMA**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 018/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO, torna público o resultado do processo licitatório Tomada de Preços nº 001/2019, tipo Menor Preço Global, Objetivando: A Contratação de empresa para execução de obras para Construção do Alojamento, Reforma e Ampliação do Estádio de Futebol e Reforma do Ginásio de Esporte, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, realizado no dia 10 de Maio de 2019 às 08hs30min, onde chegou-se aos seguintes resultados a empresa LUFER ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 86.939.279.0001/99, com sede a Av. Justiniano Monteiro, s/nº, Lajeado/TO, CEP: 77.645-000, foi vencedora do menor Valor Global Totalizando: R\$ 575.400,07 (Quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos reais e sete centavos). Portanto desde a data desta publicação a empresa acima citada deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura do Contrato, com esta municipalidade.

Valdemar pereira da Silva
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUACEMA-TO torna público o extrato de CONTRATO: Referente ao processo licitatório Tomada de Preços nº 001/2019. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras para Construção do Alojamento, Reforma e Ampliação do Estádio de Futebol e Reforma do Ginásio de Esporte, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Araguacema-TO, CONTRATADO: A empresa LUFER ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 86.939.279.0001/99, com sede a Av. Justiniano Monteiro, s/nº, Lajeado/TO, CEP: 77.645-000, foi vencedora do menor Valor Global Totalizando: R\$ 575.400,07 (Quinhentos e setenta e cinco mil, quatrocentos reais e sete centavos), VIGÊNCIA: 05 (cinco) Meses, para a conclusão da obra a partir do recebimento da ordem de serviços.

Isabella Alves Simas Pereira
Prefeita Municipal

BRASILÂNDIA DO TOCANTINS**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019**

O Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, declara aos interessados o Anulamento do Procedimento Licitatório nº 0361/2019 - Pregão Presencial nº 012/2019, cujo objeto é a aquisição de eletrodoméstico e móveis materiais pedagógicos e materiais de informática, para uso das Escolas da Rede Municipal: Ensino Fundamental e Educação Infantil de Brasilândia do Tocantins, nos termos da SUMULA 473 do STF. Maiores informações se encontram a disposição na sala da Comissão Permanente de Licitação ou através do telefone: (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins - TO, 17 de Maio de 2019.

Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

CACHOEIRINHA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019**

COMPROMITENTE: ÓRGÃO GERENCIADOR - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, CNPJ (MF) sob o Nº 25.064.064/0001-87, representado por seu Prefeito municipal o Senhor Paulo Macedo Damacena e os FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. COMPROMISSÁRIA: I. M. MACEDO E CIA LTDA, CNPJ Nº 19.519.336/0001-93, sediada à Rua 21 de Abril, s/nº, Centro, CEP: 77.915-000, na cidade de Cachoeirinha - Tocantins, neste ato representada pelo Itamar Martins Macedo, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade Nº 500552 SSP/MA, e CPF Nº 233.516.243-87, residente na Rua Bandeirante 01, Nº 1110, Bairro - Bandeirantes, Estreito - Maranhão, denominada DETENTORA. Legislação Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 027/2017. OBJETO - Registro de preço para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel comum e óleo diesel S10), óleos lubrificantes, graxas, Fluidos de Freios, fluido protetivo de radiadores, arla 32, para suprir as necessidades da frota da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, e Fundos Municipais de Saúde, Educação e de Assistência Social e Transporte Escolar de Cachoeirinha/TO, nas quantidades especificações relacionados nos itens de 01 a 18, no valor de R\$ 1.200.110,00 (hum milhão e duzentos mil e cento e dez reais). De acordo com anexo único (I) do mapa e ata de julgamento. PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DETENTORA DA ATA. E a empresa I. M. DE MACEDO E CIA LTDA - FORNECEDOR REGISTRADO. Data do Registro - 14/05/2019.

Cachoeirinha - TO, 16 de Maio de 2019.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA/TO, CNPJ (MF) sob o Nº 11.337.082/0001-80, sediando na Rua 21 de Abril, Nº 1525, Centro, na cidade de Cachoeirinha - Tocantins, representado pelo Gestor o Senhor Geandro Paiva de Oliveira, CPF (MF) sob o nº 026.903.631-86, residente e domiciliada na cidade de Cachoeirinha - Tocantins, doravante denominado Doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR e de outro lado a Empresa DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA - ME, CNPJ Nº 11.187.037/0001-97, sediada na Rua Santos Dumont, 131, Centro, Augustinópolis - TO, CEP: 77.960-000, na cidade de Augustinópolis - Tocantins, representada pelo Senhor Ricardo Lopes Santana, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 019.076.901-74, residente na cidade de Augustinópolis - TO, denominada DETENTORA, têm entre si justo e acertado REGISTRAR OS PREÇOS. DO OBJETO: Registro de preços para o fornecimento eventual e parcelado de medicamentos ambulatorial, medicamentos da farmácia básica municipal, medicamentos de primeira linha ou éticos e de controle especial, equipamentos hospitalares e materiais odontológicos para atender a população usuária da rede municipal de saúde de Cachoeirinha/TO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, válido por 12 (doze) meses, nas quantidades, especificações e marcas/laboratório abaixo mencionados: Lotes I - Farmácia Básica - itens de 01 a 55. Lote - 02 - Injetáveis - itens de 01 a 35. Lote - 03 - Controlados - itens de 1 a 10. Lotes - IV - Medicamentos Diversos - itens de 01 a 27. Lote - V - Suspensão, gotas, Loção - itens de 01 a 05 e 7 a 19. Lote - VI - Pomadas - itens de 01 a 09. Lote - VII - Controlados - itens de 01 a 35 e 37 a 46. Lotes - VIII - Material - itens de 01 a 38, 40 a 53 e 55 a 66. Lote - IX - Material Prevenção - itens de 01 a 11. Lote - X - Seringas e Agulhas - itens de 01 a 14. Lote - 11 - Material de PSF - itens de 01 a 13, 15 A 37. Lote - XII - Soros - itens de 02 a 12. Lote LOTE - XIII - Insumos - 1 a 08, Lote - XIV - odontológico - itens de 01 a 15, 18 a 34, 36 a 38 e 40 a 150. VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 618.070,96 (Seiscentos e dezoito mil e setenta reais e noventa e seis centavos). Conforme especificações dos lotes, mapa e ata de julgamento, que satisfaça as exigência deste edital e a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93, Lei Nº 10.520/2002 e atualizações. Data do Registro - 17/04/2019. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA, DETENTORA DA ATA E DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA - ME, FORNECEDOR REGISTRADO. Data do Registro - 17/04/2019.

Cachoeirinha - TO, 16 de Maio de 2019.

Geandro Paiva de Oliveira
Gestor do Fundo de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA, CNPJ nº 11.337.082/0001-80, representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. GEANDRO PAIVA DE OLIVEIRA, CPF: 026.903.631-86, denominada CONTRATANTE, e a Empresa lado a empresa DISBRAVA DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE VEÍCULOS ARAGUAÍNA LTDA, CNPJ (MF) nº 02.115.533/0001-44, estabelecida na cidade de Araguaína - Tocantins, denominada CONTRATADA. Fundamento Legal Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e atualizações. DO OBJETO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR FORD - KA + SEDAN 2019/2019, COMPLETO. Valor do contrato é de: R\$ 49.650,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 13/05/2019 a 31/12/2019. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GEANDRO PAIVA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE E DISBRAVA - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE VEÍCULOS ARAGUAÍNA LTDA - CONTRATADA. Data de assinatura do contrato: 13/05/2019.

Cachoeirinha - TO, 16 de Maio de 2019.

Geandro Paiva de Oliveira
Gestor do Fundo Saúde

CARIRI DO TOCANTINS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019 - CTL**

Oriundos do Pregão Presencial nº 011/2019. Firmado em 16.05.2019, entre a Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins e a empresa T. C. DE CASTRO - TEDSON EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 14.317.165/0001-04, com sede na Rua Antônio Nunes da Silva, nº 723 - Quadra 10, Lote 15 - Alto da Boa Vista - Gurupi/TO. Valor total de: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET (ALMOÇO), PARA SER REALIZADO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES NO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS PELA CONTRATADA, COM TODOS OS MÓVEIS E UTENSÍLIOS PRÓPRIOS, INCLUSIVE MÉSAS COM CADEIRAS, TOALHAS E ARRANJOS. A despesa com a presente licitação correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária: 0003.0012.04.122.0012.2059 - Realização de Festividades, Comemoração e Evento Cívico. Elemento de despesa: 3.3.90.39. Outros serviços de terceiros. Fonte de Recurso: 0010.00.000 - Recurso Próprio. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Processo Administrativo nº 214/2019. Vigência: 16/05/2019 a 31/05/2019. Ordenador: Sr. Vanderlei Antônio de Carvalho Junior.

CARRASCO BONITO**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, no uso de suas atribuições legais, considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência ao disposto no art. 43, Parágrafo VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, na forma do dispositivo no inciso IV, do artigo 5º, do Decreto Municipal Nº 063/2013.

Resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Nº 30/2019, Pregão Presencial SRP Nº 22/2019, Objeto: Registro de preços visando a futura, eventual e aquisição parcelada de camisas e uniformes para atender a Prefeitura e Fundos Municipais, do tipo menor preço por lote, ADJUDICO à empresa: R.A MATOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 28.116.667/0001-73, foi declarada vencedora do Lote 01: R\$ 164.680,50, Lote 02: R\$ 74.961,90, Lote 03: R\$ 65.344,00, Lote 04: R\$ 56.465,00 e Lote 05: R\$ 29.207,00.

Carrasco Bonito - TO, 17 de Maio de 2019.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 18/2019, Registro de preços visando futura e eventual aquisição parcelada de materiais de expediente, suprimentos de informática, móveis para escritório, e mobiliário em geral para atender a Prefeitura Municipal e demais secretarias, do tipo menor preço por item, com o seguinte resultado: VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.879.526/0001-87 totalizando: R\$ 158.290,00, Empresa J. RIBEIRO & RIBEIRO LTDA, CNPJ Nº 07.055.864/0001-50 totalizando R\$ 313.037,35, Empresa MINI TUDO COM. DE SUVENIRES LTDA, CNPJ Nº 22.414.157/0001-04, totalizando R\$ 159.725,40, Empresa LOJA IMPACTO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 13.319.605/0001-91 totalizando R\$ 46.087,00 e Empresa PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI, CNPJ Nº 03.980.665/0001-05 totalizando R\$ 314.313,90. Data da assinatura: 30 de Abril de 2019; VIGÊNCIA 12 meses. Carrasco Bonito/TO, 17 de Maio de 2019. Carlos Alberto Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2019**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO/TO, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 19/2019, Registro de preços visando futura e eventual aquisição parcelada de materiais de expediente, suprimentos de informática, móveis para escritório, e mobiliário em geral para atender o Fundo Municipal de Educação, do tipo menor preço por item, com o seguinte resultado: VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.879.526/0001-87 totalizando R\$ 165.064,50, Empresa J. RIBEIRO & RIBEIRO LTDA, CNPJ Nº 07.055.864/0001-50 totalizando R\$ 523.001,35, Empresa MINI TUDO COM. DE SUVENIRES LTDA, CNPJ Nº 22.414.157/0001-04, totalizando R\$ 404.071,00, Empresa LOJA IMPACTO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 13.319.605/0001-91 totalizando R\$ 155.854,70 e Empresa M. M DE SOUZA MAGAZINE, CNPJ Nº 21.685.840/0001-05 totalizando R\$ 530.545,00. Data da assinatura: 30 de Abril de 2019; VIGÊNCIA 12 meses. Carrasco Bonito/TO, 17 de Maio de 2019. Maria Nubia Coelho da Costa Silva - Gestora do Fundo Municipal de Educação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2019**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 20/2019, Registro de preços visando futura e eventual aquisição parcelada de materiais de expediente, suprimentos de informática, móveis para escritório, e mobiliário em geral para atender o Fundo Municipal de Saúde, do tipo menor preço por item, com o seguinte resultado: VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.879.526/0001-87 totalizando R\$ 219.102,84, Empresa J. RIBEIRO & RIBEIRO LTDA, CNPJ Nº 07.055.864/0001-50 totalizando R\$ 289.832,00, Empresa MINI TUDO COM. DE SUVENIRES LTDA, CNPJ Nº 22.414.157/0001-04, totalizando R\$ 86.721,00, Empresa LOJA IMPACTO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 13.319.605/0001-91 totalizando R\$ 75.904,00 e Empresa PAPELARIA IMPERATRIZ EIRELI, CNPJ Nº 03.980.665/0001-05 totalizando R\$ 281.889,51. Data da assinatura: 30 de Abril de 2019; VIGÊNCIA: 12 meses. Carrasco Bonito/TO, 17 de Maio de 2019. Inácio Alves da Conceição - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 24/2019, Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos junto ao FMS/CB, tipo menor preço por item, com o seguinte resultado: CLÍNICA SANTA LUCIA LTDA, CNPJ Nº 27.898.385/0001-02, vencedora do ITEM 01 no valor total de R\$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais). Data da assinatura: 14 de Maio de 2019; VIGÊNCIA: 12 meses. Carrasco Bonito/TO, 17 de Maio de 2019. Inácio Alves da Conceição - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONTRATO
ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE 16/2019**

CONTRATO Nº 29/2019 - Modalidade: Pregão Presencial S.R.P. Nº 12/2018. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. Contratado: CLÍNICA SANTA LUCIA LTDA, CNPJ Nº 27.898.385/0001-02. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos junto ao FMS/CB. Data da Assinatura: 14 de Maio de 2019. Valor Total do contrato: R\$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais). Vigência: 07 (Sete meses). Carrasco Bonito/TO, 17 de Maio de 2019. Inácio Alves da Conceição - Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARRASCO BONITO/TO, torna público o resultado do Pregão Presencial SRP Nº 21/2019, Registro de preços visando futura e eventual aquisição parcelada de materiais de expediente, suprimentos de informática, móveis para escritório, e mobiliário em geral para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, do tipo menor preço por item, com o seguinte resultado: VIA FORTE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 26.879.526/0001-87 totalizando R\$ 101.253,00, Empresa J. RIBEIRO & RIBEIRO LTDA, CNPJ Nº 07.055.864/0001-50 totalizando R\$ 273.076,54, Empresa MINI TUDO COM. DE SUVENIRES LTDA, CNPJ Nº 22.414.157/0001-04, totalizando R\$ 221.498,00, e Empresa LOJA IMPACTO INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 13.319.605/0001-91 totalizando R\$ 74.905,80. Data da assinatura: 30 de Abril de 2019; VIGÊNCIA 12 meses. Carrasco Bonito/TO, 17 de Maio de 2019. Ivonete Pereira de Sá Silva - Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
1º TERMO DE ADITAMENTO**

Origem: Contrato nº 002/2018.
Decorrente: Decreto Municipal 30A/2018 e Processo de inexigibilidade nº 001/2018.
Objeto do termo aditivo: O aditamento ao contrato 002/2018, que versa sobre a prestação de serviços de Assessoria e consultoria os órgãos da administração municipal nos assuntos de natureza jurídica submetidos a sua apreciação; emissão de pareceres em processos de qualquer natureza; Elaborar projetos de Leis, Decretos, Portarias, Contratos de demais atos normativos do município, bem como o acompanhamento de processos do município junto ao MPF/MPE-TO, tais como notícia fato e inquérito civil público.
Contratante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins, CNPJ nº 02.070.563/0001-81.
Contratado: VÉZIO CUNHA & ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.901.139/0001-01. Vigência do contrato após aditamento: 24/03/2019.
Data da assinatura: 21/03/2019.
Amparo legal: art. 57, II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e ainda de acordo com a cláusula sétima, item 12 do contrato 002/2018, Decreto Municipal 30A/2018 e Processo de Inexigibilidade nº 001/2018.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, 17 de Maio de 2019.

WANILSON COELHO VALADARES
Prefeito Municipal

ESPERANTINA**AVISOS DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, as seguintes licitações, com recursos do Tesouro Municipal:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019. TIPO: Empreitada por Preço Global. OBJETO: Construção de Alamedado do Estádio, localizada na Avenida JK, s/n, Vila do Gato, no Município de Esperantina - TO. ABERTURA: 06 de junho de 2019 às 08:00hrs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019. TIPO: Empreitada por Preço Global. OBJETO: Construção de Muro na Secretaria de Educação, localizada na Rua Getúlio Vargas, s/n, Vila do Gato, no Município de Esperantina - TO. ABERTURA: 06 de junho de 2019 às 10:00hrs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. TIPO: Empreitada por Preço Global. OBJETO: Reforma do Centro de Convenções, localizado na Rua da Piçarreira, s/n, Boa Vista, no Município de Esperantina - TO. ABERTURA: 06 de maio de 2019 às 14:00hrs.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019. TIPO: Empreitada por Preço Global. OBJETO: Construção do Muro da Escola Pedra de Amolar, localizada no Povoado Tabosa, Agrovila, Zona Rural, Município de Esperantina - TO. ABERTURA: 06 de junho de 2019 às 16:00hrs.

Todos os certames ocorrerão na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina - TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira, das 08:00hrs às 12:00hrs, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal ou através do nosso Portal da Transparência.

Esperantina - TO, 17 de Maio de 2019.

Adolfo Bispo Araújo
Presidente da CPL

GUARÁI**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Presencial para o Fundo Municipal de Saúde, visando registro de preço para contratação de empresa para aquisição de equipamentos/bens permanentes para atender os consultórios odontológicos, destinado ao funcionamento das equipes de saúde bucal da atenção básica. demais especificações encontram-se no edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 14 horas, do dia 03/06/2019, no Paço Municipal Pacífico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/nº, centro, Guarai/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, no portal eletrônico do município: www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guarai - TO, 20 de Maio de 2019.

Rosane Bertamoni
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Presencial visando registro de preço visando contratação de empresa para eventual fornecimento de vigas de concreto, para atender as necessidades do município. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 14 horas, do dia 04/06/2019, no Paço Municipal Pacífico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/nº, centro, Guarai/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, no portal eletrônico do município: www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guarai - TO, 20 de Maio de 2019.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

GURUPI**DECRETO Nº 0932, DE 20 DE MAIO DE 2019.**

"Convoca candidata Classificada em concurso público para apresentar documentos e tomar posse e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do Concurso nº 001/2016, destinado ao preenchimento das vagas em cargos de nível fundamental do Quadro Geral do Município de Gurupi - TO,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 827, de 21 de dezembro de 1989, que dispõe sobre o regime jurídico único dos funcionários públicos do Município de Gurupi;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.266, de 22 de dezembro de 2015, que trata do plano de cargos carreira e remunerações dos servidores públicos do Município de Gurupi, bem como as alterações trazidas pela Lei nº 2.330, de 31 de maio de 2017,

CONSIDERANDO que a candidata Eliene Correia Galvão, foi convocada para tomar posse no Concurso Público do Quadro Geral do Município de Gurupi, no cargo de Merendeiro, por meio do Decreto Municipal Nº 1.614, de 17 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.160, de 23 de julho de 2018, páginas 45/46, sendo que, a mencionada candidata perdeu o prazo para a posse, e ingressou com ação judicial alegando que não teve conhecimento da convocação,

CONSIDERANDO a decisão Liminar, nos Autos de nº 0002155-28.2018.827.2714, proferida pelo DR. NASSIB CLETO MAMUD, juiz titular da Vara dos Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Gurupi - TO, determinando que o Município de Gurupi, proceda com a convocação imediata da referida candidata para tomar posse,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a candidata classificada no Concurso Público nº 001/2016, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de Níveis Fundamental do quadro de profissionais do Quadro Geral do Município de Gurupi-TO, para o qual foi classificada, conforme segue:

CARGO: QGFC90 - MERENDEIRO
Cidade: Gurupi - Ampla Concorrência

Classificação	Inscrição	Nome Completo
64	65604	ELIENE CORREIA GALVÃO

Art. 2º A partir da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, a candidata terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a documentação exigida, marcar perícia na Junta Médica Oficial do Município e tomar posse, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, a requerimento da interessada, devidamente justificado e deferimento a critério da Secretaria Municipal de Administração.

§1º Para efeito de posse em cargo de natureza efetiva, será necessária a apresentação da seguinte documentação:

I - Cópias devidamente autenticadas em Cartório:

- a) Documento de identidade - RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) Se NATURALIZADO, apresentar cópia do Diário Oficial da Portaria de Naturalização ou documento equivalente;
- d) Certidão de nascimento ou casamento, se viúvo (a), acompanhar certidão de óbito, se divorciado (a), acompanhar certidão com averbação de divórcio;
- e) Título eleitoral;
- f) Espelho da inscrição do PIS ou PASEP, assinado e carimbado pelo agente bancário, caso não tenha cadastro, apresentar extrato de inexistência de registro emitido pelo Banco do Brasil (PASEP) e Caixa Econômica Federal (PIS);
- g) Comprovante de endereço atualizado (em nome do candidato ou acompanhado de declaração do titular do comprovante de residência, podendo ser fatura de água/energia ou telefone fixo);
- h) Comprovante de escolaridade exigido no anexo III do Edital do Concurso;
- i) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade inferior a 45 (quarenta e cinco) anos;
- j) Certidão de quitação e regularidade profissional perante o Conselho de Classe (caso o cargo exija especialidade na área de atuação, que deverá constar na referida certidão)

II - Outros documentos/declarações necessários

- a) Declaração de bens (<http://www.gurupi.to.gov.br/?page=recursos-humanos>)
- b) Declaração de acumulação ou não de cargos públicos (formulário próprio);
- c) Declaração de idoneidade;
- d) Declaração de proventos de aposentadoria (caso receba);
- e) Declaração de licença médica ou para tratar de interesse partilhar (caso esteja fruindo);
- f) Certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
- g) Certidão negativa de antecedentes criminais (estadual e federal);
- h) 1 foto 3x4 recente e colorida;

III - Relação de exames médicos e laudos originais:

- a) Hemograma completo;
- b) Urina - EAS;
- c) Machado guerreiro;
- d) Eletrocardiograma com laudo, emitido por médico cardiologista;
- e) Eletroencefalograma com laudo, emitido por médico neurologista;
- f) Exame oftalmológico completo: acuidade visual, com e sem correção, fundoscopia, motricidade ocular, tonometria, biomicroscopia e senso cromático;
- g) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra;
- h) Raio-X do tórax em PA e perfil com Laudo;
- i) RX Coluna Total;
- j) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pela junta médica do Município.

§4º Fica facultada à junta médica do município, requisitar, quando necessário, exames complementares, vacinas e pareceres especializados para expedição do Atestado de Saúde Ocupacional.

§5º Para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional, o candidato deverá se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo - Rodovia BR 242, Saída para Peixe, nesta cidade, em horário comercial (8h às 11h e das 14h às 17h), com todos os exames que se refere o §2º, inciso III deste artigo.

§6º O endereço para apresentação do candidato será no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Gurupi - Secretaria Municipal de Administração, situada na Rodovia BR 242, Km 405, com horário de atendimento das 08h às 11h e das 14h às 17h, somente nos dias úteis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de maio do ano de 2019.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Prefeito de Gurupi - TO

BETANIA NUNES MACIEL FONSECA
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019-SRP

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a REALIZAÇÃO do Pregão Presencial nº 018/2019-SRP. Processo nº 2018.006000. Tipo Menor Preço por item, com cota reservada de 20% e Itens exclusivos para participação de Microempresas-ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor Individual - MEI e cota principal para Ampla concorrência. Realização: 11/06/2019, às 09 (nove) horas, na sala de licitações da CPL, BR-242, KM 405 (saída para Peixe), Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi - TO. Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de Materiais e equipamentos para construção Civil. Legislação: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei nº 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 21/05/2019. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019

Processo nº 2018.010273. Pregão Presencial nº 009/2019-SRP. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM REFORMA E RECUPERAÇÃO DE CADEIRAS E LONGARINAS, CONJUNTOS ESCOLARES E MÓVEIS DE AÇO com fornecimento de material. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 17.527.397/0001-77. Detentora: LIGEIRINHO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 09.317.219/0001-93. Assinatura: 14/05/2019. Vigência: 12 meses contados desta publicação. Integra da ARP: www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decretos nº 7.892/2013 e nº 3.555/2000, Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014, demais legislações pertinentes. Eurípedes Fernandes Cunha - Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DO 3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 071/2018

Processo Licitatório nº 6924/2017. Tomada de Preços nº 002/2018. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ nº 09.442.148/0001-50. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos, compreendendo o período de 24/04/2019 a 20/11/2019 e prorrogar o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, compreendo o prazo de 24/04/2019 a 22/08/2019, nos termos do art. 57, inciso I da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 23/04/2019.

Gerson José de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

LAGOA DA CONFUSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO

A Secretaria Municipal da Fazenda de Lagoa da Confusão - TO intima o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo sobre a existência de débitos vencidos de IPTU vinculado(s) ao seu CPF/CNPJ, conforme segue:

Contribuinte - Sujeito Passivo	CPF	Valor
ADAIR BRUSKI DE OLIVEIRA	065.012.581-97	236,19
ADÃO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	781.925.951-53	123,63
ADÃO RODRIGUES DA LUZ	945.924.701-68	279,05
ADÃO VIANA ALVES	642.468.841-20	276,75
AGENOR DE SOUZA BRITO	821.596.451-68	242,11
ALDENEZ DE SOUZA E SILVA	010.096.331-55	271,38
ALDO GOMES BARBOSA	435.947.861-53	187,53
ALESSANDRA JUREMA G. FERNANDES	792.946.931-04	247,93
ALEX BRUSKI DE OLIVEIRA	021.562.891-82	236,19
ALEXANDRO RODRIGUES DOS SANTO	866.984.271-87	239,89
ANA CAROLINA DE BRITO NEVES	012.699.961-93	93,01
ANA CAROLINA VICTOR DE ABREU	028.680.441-74	279,05
ANA PAULA MARTINS DA SILVA	732.727.011-68	181,01
ANA ROSA COSTA DE SOUZA	914.187.391-20	109,16
ANDERSON PATRICK DE OLIVEIRA	277.761.658-24	285,92
ANDRE PEREIRA BARROS	029.342.731-30	187,53

ANDREZA BATISTA GERHARDT	047.280.061-23	276,75
ANTONIA KEYLE FERREIRA DE MENDONÇA	965.279.352-34	260,28
ANTÔNIO AUGUSTO PEREIRA BRAGA	876.354.701-59	187,53
ANTONIO BARBOSA DA SILVA	387.717.131-15	221,96
ANTONIO CARLOS MARTINS REIS	485.050.641-00	156,26
ANTONIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	331.510.161-20	187,53
ANTONOV PROJETOS - EIRELI	04.478.544/0001-14	204,61
ARAÃO MARCOLINO DE CARVALHO	730.471.981-87	112,93
ARIANA ALVES RIBEIRO	813.213.091-04	299,83
ARNOFO BISPO DA SILVA	794.974.381-68	75,60
ARNOFO BISPO DA SILVA	794.974.381-68	78,76
ARNOFO BISPO DA SILVA	794.974.381-68	94,51
AURORA NETA BARBOSA FRANCO	933.987.351-34	187,53
BENEVIDA BOTELHO NEVES	914.240.381-20	276,76
BRAZ ALVES FERREIRA	289.062.841-87	93,01
BRAZ ALVES FERREIRA	289.062.841-87	156,27
BRUNA FELICIANO G. MACIEL	000.704.811-48	156,27
BRUNO FRANCISCO SANTOS	013.265.351-61	244,70
BRUNO NUNES COSTA E OUTRO	031.658.521-11	187,53
CALISTO VIEIRA DA SILVA	890.299.681-68	187,53
CAMILA DA CRUZ RODRIGUES	021.456.241-71	279,05
CARLICLENE RODRIGUES DE SOUZA	870.799.501-63	181,01
CESAR ALENCAR DE ARAÚJO	577.698.691-53	77,51
CICERA ROMANA DAMASCENA DA CRUZ	011.298.631-58	181,01
CLEBER JUNIOR M. DOS SANTOS	611.744.383-80	227,42
CLEIDE FERREIRA BARROS	010.207.161-69	236,19
CLEUDEAN DE OLIVEIRA SILVA	895.287.271-15	50,87
CLEUDINEIA RIBEIRO DE SOUSA	028.087.181-36	279,75
CLOELTO CARLOS ALTMAYER	019.913.909-12	235,39
CLOELTO CARLOS ALTMAYER	019.913.909-12	203,16
CRISTIANO BARBOSA FONSECA	021.396.701-40	94,51
DANILO BIZERRA DA SILVA	067.192.031-69	236,19
DEILAN PEREIRA FREITAS	006.376.261-76	93,01
DELANO BONFIM PEREIRA DA SILVA	898.113.721-87	279,05
DENIS CARDOSO SANTOS	012.160.521-31	279,24
DEUZELY GOMES DOS REIS	005.273.751-95	134,05
DIOGO FONSECA TAVARES	032.971.241-13	392,57
DOMINGOS ALMEIDA GONÇALVES	848.398.561-68	181,01
DOUGLAS FERREIRA DE SOUSA	031.179.431-96	187,53
EDILENE RODRIGUES DA SILVA	043.799.431-78	279,05
EDIMAR MORAIS DOS SANTOS	943.439.342-68	279,05
EDIMILSON CARVALHO GOMES	036.170.221-38	236,19
EDUARDO ATAÍDES DE MEDEIROS	000.768.181-01	187,53
EDUARDO ATAÍDES DE MEDEIROS	000.768.181-01	201,23
EDVALDO GOMES DE CASTRO	488.128.621-87	187,53
ELIANA SILVA REIS	028.734.411-86	236,91
ELINDA ALVES DE SOUZA	235.858.541-68	187,53
ELIZANGELA ALVES LIMA	004.866.951-23	279,05
ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA MENDES	004.873.851-44	279,05
ENERI DIAS SOARES COELHO	000.784.811-04	276,75
EVAIZ VARGAS LIRA	612.738.721-34	170,04
F.L.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA -ME	18.722.036/0001-44	236,91
F.L.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA -ME	18.722.036/0001-44	232,07
F.L.M. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA -ME	18.722.036/0001-44	236,19
FABIANA LIMA CANTUÁRIO	037.388.431-16	279,05
FABRICIO BARBOSA FONSECA	016.176.701-03	165,37
FERNANDO ALVES BARBOSA DOS SANTOS	767.882.882-91	77,51
FERNANDO DE MORAES MENESES	028.092.673-16	156,27
FERNANDO DE SOUZA REIS	048.574.251-90	237,14
FLORINDO RODRIGUES SOBRINHO	055.919.881-72	89,78
FLORINDO RODRIGUES SOBRINHO	055.919.881-72	93,01
FLORINDO RODRIGUES SOBRINHO	055.919.881-72	93,01
FLORINDO RODRIGUES SOBRINHO	055.919.881-72	93,01
FRANCISCA FABIOLA GONÇALVES	196.203.811-49	198,66
FRANCISCA FERREIRA DE SOUSA	847.133.991-91	187,53
FRANCISCO ARAUJO RODRIGUES	307.527.521-20	200,76

FRANCISCO DAS CHAGAS R.MARTINS	327.121.111.68	259,47
FREDISON SILVA BONAS	028.179.441-35	236,19
GEDILSON RODRIGUES FALÇÃO	771.159.531-04	187,53
GENIVAN GONÇALVES DOS SANTOS	485.994.091-15	595,02
GEOVANE CABRAL DE MELO	612.724.001-82	279,05
GERALDO PRIMO ALVES E OUTRA	430.433.561-87	187,53
GERALDO PRIMO ALVES E OUTRA	430.433.561-87	187,53
GERALDO PRIMO ALVES E OUTRA	430.433.561-87	187,53
GERALDO PRIMO ALVES E OUTRA	430.433.561-87	187,53
GERCILIO PEDROZO JUNIOR	048.202.626-02	93,01
GESSILAINE CARDOSO DA SILVA	009.795.661-93	279,06
GILENO AMORIM DE SOUZA	848.005.001-25	187,53
GILENO AMORIM DE SOUZA	848.005.001-25	187,53
GIRLENE CAVALCANTE DE VASCONCELOS	023.237.761-85	236,19
GISLAYNE SILVA DOIA	704.544.381-17	236,19
HENRIQUE TEIXEIRA DE JESUS	873.672.891-87	50,87
HERLANE DIAS DA COSTA	004.588.111-14	156,27
HIURY HENRIQUE BARBOSA PINTO	050.830.271-43	236,19
IAN KASSIO DIAS LINO	035.457.901-00	239,28
IGOR FRANCISCO VIEIRA MAIDANA	050.357.091-59	279,05
ILARIO CICERO DA SILVA	759.509.871-87	373,88
ILGA ROSINKE BRUSKI	523.949.991-87	236,19
IOLANDO BATISTA MOTA	547.011.391-49	50,87
IRISMAR CARMO DA SILVA	818.803.821-34	187,53
ITAMAR ALVES FEITOSA	494.059.261-87	276,75
ITELVINO BARBOSA MATOS	032.419.423-41	156,27
IVANETE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	034.856.965-36	93,01
IVO CARLOS COUTINHO NETO	557.294.601-04	187,53
JAILSON MORAES BARBOSA	626.508.231-00	187,53
JAIME MONTEIRO MATOS	029.342.171-40	187,53
JANAINA CAMARÇO DE SOUZA	620.756.161-91	187,53
JANETE GERHARDT	620.229.892-87	221,58
JANICE BATISTA ADORNO E OUTRO	884.308.201-91	276,75
JEFFERSON TAVARES DA SILVA	055.448.341-64	284,00
JERONIMO GOMES DA SILVA	546.743.101-30	276,75
JERONIMO GOMES DA SILVA	546.743.101-30	276,75
JERONIMO GOMES DA SILVA	546.743.101-30	315,63
JERONIMO GOMES DA SILVA	546.743.101-30	285,92
JERONIMO GOMES DA SILVA	546.743.101-30	285,92
JHEFFSON UBIRATAN MENDES PEREIRA	602.909.263-43	285,92
JOACI AGUIAR DE OLIVEIRA	371.385.371-15	50,87
JOANA DARC VIRGULINO RIBEIRO	977.357.521-72	490,81
JOÃO ALVES DO NASCIMENTO	305.030.001-91	236,19
JOÃO ALVES DO NASCIMENTO	305.030.001-91	236,19
JOÃO BRITO DA SILVA	871.848.421-20	187,53
JOÃO CLEIDES DO NASCIMENTO SOARES	485.339.551-20	50,87
JOÃO DA CONCEIÇÃO LOPES	594.913.292-00	461,97
JOCIENE CARVALHO RODRIGUES	050.354.641-05	93,01
JOISCIMAR MORAES BRITO	034.308.751-02	279,05
JOSÉ CARLOS PEREIRA MARINHO	625.447.641-04	279,09
JOSÉ CLAUDIO BATISTA	952.326.301-30	187,53
JOSE DA SILVA DIAS TEIXEIRA	019.444.931-90	279,05
JOSÉ DO BONFIM DE LIMA SANTOS	804.768.721-20	187,53
JOSÉ EDRE SICHETE BAHU	457.950.610-34	131,32
JOSÉ FRANCISCO ROMÃO DOS SANTOS	930.910.441-49	187,53
JOSÉ LAURENTINO DE LIMA	826.435.801-25	93,01
JOSÉ LAURENTINO DE LIMA	826.435.801-25	93,01
JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA	861.182.423-72	187,53
JOSÉ MARTINS RODRIGUES FILHO	729.059.301-44	279,05
JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO	766.221.341-20	237,20
JOSÉ RICARDO DE OLIVEIRA MOREIRA	371.095.558-01	236,19
JOSÉ RICARDO NUNES MACHADO	262.236.938-77	285,92
JOSÉ RODRIGUES ALVES DA CUNHA	485.370.471-04	224,70
JULIO MEINERZ	053.032.719-86	317,92
KEILIA RIBEIRO ABREU	013.070.931-08	93,01
LAYONEL GOMES DE SOUSA COUTINHO	031.549.781-51	279,05

LEILIANE LOPES SAMPAIO	019.013.591-31	148,82
LEUDIANA BRITO DA SILVA	021.024.841-65	297,39
LEUDIANA BRITO DA SILVA	021.024.841-65	298,50
LILIANE SOARES DE O. SLONGO	948.757.741-68	285,92
LUCIA GERHARDT	805.844.201-10	50,87
LUCIANA ANTÔNIA CARNEIRO ROSAL	797.570.141-68	187,53
LUCIANA CAVALCANTE ALVES DA SILVA	555.099.831-91	187,53
LUCIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	003.602.351-58	187,53
LUCIMAR ALVES FERREIRA	586.846.381-15	481,02
LUIZ DIAS CARNEIRO	123.264.291-68	187,53
LUIZ GONZAGA DE CARVALHO	331.506.991-34	93,01
LUIZ GONZAGA DE CARVALHO	264.817.231-91	187,53
LUZIA VERISSIMO PINTO	014.182.211-20	246,61
LUZINETH LEANDRO PEREIRA	977.358.411-91	156,27
MACIEL ARRUDA SOUZA	999.432.551-53	93,01
MANOEL DIVINO DIAS DA SILVA	564.902.401-49	187,53
MANOEL DOS REIS ROMÃO DOS SANTOS	945.218.751-49	252,46
MARCICLEIA RODRIGUES DOS SANTOS	060.292.731-59	268,59
MARCIO ANTONIO SILVA DA LUZ	012.738.101-55	255,01
MARCK SUELL PEREIRA CAMPOS DE SOUZA	023.026.021-70	279,05
MARCOS CAVALCANTE DA SILVA	642.780.181-34	187,53
MARIA ALVES RIBEIRO	013.725611-61	101,44
MARIA ANGELA DOS SANTOS	033.616.494-71	276,75
MARIA APARECIDA CARVALHO DAMACENA	291.889.971-20	93,01
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA LOPES	797.376.841-68	50,87
MARIA ARRUDA COELHO LIMA	964.398.401-00	154,87
MARIA CLEUDIMAR DA SILVA SOUSA	780.576.041-15	279,05
MARIA CLEUDIMAR DA SILVA SOUSA	780.576.041-15	279,05
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA PANTA	000.703.371-01	131,77
MARIA DA PAZ MOREIRA RIBEIRO	004.521.581-25	50,87
MARIA DAS DORES SILVA MARTINS	958.256.301-04	304,83
MARIA DE JESUS CAVALCANTE SILVA	626.640.001-44	187,53
MARIA DO SOCORRO B.DA S. BRITO	379.939.684-53	187,53
MARIA DO SOCORRO B.DA S. BRITO	379.939.684-53	187,53
MARIA DO SOCORRO ROQUE DA SILVA	834.330.741-00	187,53
MARIA EVA GOMES VIANA DE OLIVEIRA	978.507.481-15	50,87
MARIA LUCIA LIMA DE ARAUJO	052.809.133-67	253,79
MARIA MADALENA G. FEITOSA	388.991.671-68	125,74
MARIA OLIVEIRA MENDES E OUTRA	004.485.691-16	279,48
MARIANA FERREIRA DE SOUSA	352.653.533-72	156,27
MARINEIS ALVES VIANA	905.964.801-30	187,53
MAURO DE OLIVEIRA GOMES	371.081.401-44	308,02
MAYCON ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	066.417.551-18	279,05
MD CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	10.732.319/0001-65	187,53
MURILO REIS CASTRO	041.549.721-38	279,08
NEILTON PEREIRA CARNEIRO	012.426.465-40	156,27
NELSON RODRIGUES DE ASSUNÇÃO	472.202.952-00	100,46
NEURACIR SANTIAGO FERREIRA	250.346.772-53	187,53
NILTON AUGUSTO CHAGAS	159.599.371-15	187,53
NILTON CESAR SALVADOR	284.890.918-89	187,53
ODAIR JOSÉ MOURÃO	049.609.371-14	276,75
ORZENILIA P.DA COSTA	977.662.751-04	187,53
OSEIAS ALVES CAMPOS	979.130.301-00	187,53
OSMAR MAIER KLUG	401.463.160-53	187,53
OSMAR QUIXABA FILHO	804.305.651-00	226,79
OTACILIO MARQUES ROSAL NETO	777.486.381-87	187,53
PAULO CEZAR DA SILVA FARIAS	060.704.681-39	236,19
PAULO H.DE AQUINO	969.705.371-53	164,48
PEDRO GOMES NETO	385.810.514-72	187,53
PEDRO LIMA BARROS	014.376.181-11	187,03
PETERSON BANDEIRA	839.604.491-00	187,53
RAFAEL GUIMARÃES VIANA	012.693.691-99	187,53
RAFAEL PEREIRA SIQUEIRA DA SILVA	026.247.411-51	279,05
RAIMUNDO CABRAL PESSOA	052.446.431-69	279,05
RAIMUNDO NONATO RODRIGUES GALVÃO	228.744.451-34	187,53
RAIMUNDO SANTOS	062.569.701-44	187,53
REGINALVA CARVALHO	027.005.983-00	305,35
REJANE NUNES MACHADO OLIVEIRA	790.636.751-00	187,53
ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA	035.095.791-60	249,70
RODRIGO RIBEIRO DA SILVA	942.911.521-91	133,64
ROGERIO CARDOSO DE DEUS	021.003.191-32	279,05
ROMILDO SIQUEIRA DE SOUZA	264.490.801-91	266,81
RONALDO RIBEIRO SOARES	132.306.541-53	543,40
RONEY JOSÉ PIRES	659.814.641-00	187,53
ROSALIA TEIXEIRA DE ARAUJO	025.348.991-12	236,19
SEBASTIANA ALVES CARDOSO RAMOS	546.803.601-00	280,57
SEBASTIÃO BENEDITO DE MORAES	005.446.121-91	93,01
SEBASTIÃO BENEDITO DE MORAES	005.446.121-91	181,01
SELMA PARENTE DE MIRANDA	700.383.101-55	237,38
SHEILA KAREN DA SILVA	033.087.511-60	276,75
SHEILA KAREN DA SILVA COSTA	033.087.511-60	276,75

SILMARA DANIEL ALVES	004.012.081-33	170,59
SILMARIO DE SENA FERREIRA	812.561.911-91	156,27
SILVANO BATISTA DE MENEZES FILHO	634.324.472-72	156,27
SIMONE REGINA PERES DE ABREU	336.295.281-04	116,50
SONIA LUZIA DE MOURA SILVA	589.045.491-91	181,01
SONIA LUZIA DE MOURA SILVA	589.045.491-91	187,53
SONIA LUZIA DE MOURA SILVA	589.045.491-91	181,01
STAEI GONÇALVES BUCAR	438.356.781-91	187,53
STHEPHANNIE RIBEIRO DE OLIVEIRA	029.769.801-01	187,53
TANIA MARIA RIBEIRO DA SILVA	001.130.541-06	387,38
THIAGO PINHEIRO DE LIMA	957.445.251-49	187,53
THIAGO PINHEIRO DE LIMA	957.445.251-49	181,01
TRANS E PRESTA DE SERV.AGRINOQUEIRA EIRELI -ME	19.649.530/0001-93	101,27
TRANS E PRESTA DE SERV.AGRINOQUEIRA EIRELI -ME	19.649.530/0001-93	332,68
TRINDADE CARVALHO BARBOSA	586.071.881-00	128,43
VALCILENE PEREIRA MOREIRA	052.600.721-46	239,36
VANUSIA M. DA SILVA GERHARDT	792.829.541-53	187,53
VICTOR AYALLA AUGUSTO BENFICA	028.086.001-35	323,88
VILMA MARIA BATISTA DA SILVA	141.245.304-63	187,53
VILMAR ANGELO DE OLIVEIRA	612.730.661-20	187,53
WELITON DOS SANTOS BAGATINE	022.627.132-35	285,92
WESLEY GODOI FERREIRA	894.196.421-00	187,53
WIGOR SOUSA DIAS	027.557.491-13	276,75
WILSON VIEIRA CAMPOS	235.875.471-49	187,53
YNDIARA MARTINS PERERIA	048.025.661-66	236,19

Ficam os Contribuintes intimados para que no prazo de trinta (30) dias regularize os débitos vencidos conforme valor acima, sob pena de inscrição dos débitos em dívida ativa.

Além disso, caso não seja(m) regularizado(s) o(s) débito(s) no prazo de trinta (30) dias poderá (ão) ser (em) encaminhado(s) à Protesto, com ajuizamento de ação de Execução Fiscal junto ao judiciário, podendo resultar em penhora de bens e condenação em honorários sucumbências, custas e taxas judiciais.

Para regularização fiscal procure a Coletoria Municipal de Lagoa da Confusão - TO, no endereço Avenida Vitorino Panta, s/nº, quadra 72, lote 10. CEP: 77.493-000. Telefone: (63) 3364-1574.

Lagoa da Confusão - TO, 06 de Maio de 2019.

ADIMILTON DE SOUZA MILHOMEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 11/2019.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora NAILZA BENEDITA DE MACEDO.”

O Sr. MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO, Diretor Executivo DO PREVIMAR, PREFEITURAMUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal nº 314/2009, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez, a servidora Sra. NAILZA BENEDITA DE MACEDO, portadora da cédula de identidade RG nº 623825, SSP-TO, inscrita no CPF sob o nº 941.282.271-53, efetiva no cargo de GARI - COLETOR DE LIXO, referência "", nível "", lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com proventos PROPORCIONAL contidos na planilha de cálculo de proventos fls. R\$ 998,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS), conforme processo administrativo do PREVIMAR, nº 2019.03.07095P, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Marianópolis do Tocantins - TO, 15 de Maio de 2019.

MARCOS DIONIS ALENCAR DE AZEVEDO
Diretor do PREVIMAR

Homologo:

ISAIAS DIAS PIAGEM
Prefeito Municipal

MIRACEMA DO TOCANTINS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.070.357/0001-71, com sede na Travessa João Rodrigues, 703, Centro, Miracema do Tocantins-TO neste ato representado pelo Senhor Prefeito Saulo Sardinha Milhomem, portador do CPF: 795.082.001-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização Ambiental, para o desenvolvimento de atividade de Lazer e Turismo durante a temporada da Praia do Paredão com Processo nº 1801/2017-M, a mesma está localizada na TO 010 Km 17, Zona Rural do Município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 07/05 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

MURICILÂNDIA**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - 003/2019**

Modalidade: Pregão Presencial SRP 003/2019, menor preço por lote. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente, limpeza e gêneros alimentícios, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Muricilândia-TO. Justificativa: A presente licitação será cancelada por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente.

Muricilândia - TO, 17 de Maio de 2019.

ALLYSSON CUNHA COELHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - 005/2019**

Modalidade: Pregão Presencial SRP 05/2019, menor preço por lote. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de material de expediente, limpeza e gêneros alimentícios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação de Muricilândia-TO. Justificativa: A presente licitação será cancelada por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente.

Muricilândia - TO, 17 de Maio de 2019.

MANOEL FILHO BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL SRP - 003/2019**

Modalidade: Pregão Presencial SRP 003/2019, menor preço por lote. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de expediente, limpeza e gêneros alimentícios, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Muricilândia-TO. Justificativa: A presente licitação será cancelada por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente.

Muricilândia - TO, 17 de Maio de 2019.

ROSEWELT FERNANDES CORMINEIRO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

OLIVEIRA DE FÁTIMA**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Oliveira de Fátima Torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas: PREGÃO R. DE PREÇO Nº 004/2019 - Dia 03 de Junho de 2019 às 10:00, tipo MAIOR DESCONTO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS, DESTINADOS AO CONserto E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município. Maiores informações pelo fone: (63) 3335-1169, LEANDRO DIAS DA SILVA - Pregoeiro.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima Torna público que realizará as LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - Dia 03 de Junho de 2019 às 09:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, VISANDO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PADRÃO, PARA O FUNDO DE SAÚDE DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município. Maiores informações pelo fone: (63) 3335-1169, LEANDRO DIAS DA SILVA - Pregoeiro.

PALMEIRÓPOLIS**CÂMARA MUNICIPAL****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019**

A Sra. Hildene Tokio Macedo, Presidenta da Câmara Municipal de Palmeirópolis, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com a Adjudicação e parecer jurídico, HOMOLOGA o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 01/2019, a fim de se realizar a Contratação de empresa operadora de sistema de "cartões de abastecimento", através da utilização de sistema via web própria da contratada, compreendendo orçamento e serviços de frota, fornecimento de combustíveis (gasolina, álcool), para o veículo da Câmara, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Palmeirópolis, bem como, pelo percentual de taxa de administração ofertado, HOMOLOGO o objeto ao Proponente BRASIL CARD ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES LTDA - CNPJ: 03.817.702/0001-50, com taxa de administração no percentual de 0,00% (zero vírgula zero por cento).

Palmeirópolis - TO, 15 de Maio de 2019.

Hildene Tokio Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Palmeirópolis

PARAÍSO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial (SRP) nº 019/2019: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais (bonê, colête, combustível e lanches) necessários para o desenvolvimento do projeto voltado as ações de educação em saúde ambiental visando o enfrentamento ao vetor (Aedes aegypti) transmissor da dengue, zika, chikungunya. Data de abertura: 06/06/2019 - às 14:00 horas. Retirada de Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: das 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 17/05/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 007/2019: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços, fornecimento e instalação de divisórias, portas e janelas e serviços complementares no prédio no espaço da Escola de Arte - Cora Coralina. Data de abertura: 07/06/2019 - às 14:00 horas. Retirada de Edital: site www.paraíso.to.gov.br. Horário de Expediente: das 12:00 às 18:00 horas. Telefone: (63) 3602-2780. Paraíso - TO, 17/05/2019.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PAU D'ARCO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pau D'Arco - TO através do Fundo Municipal de Saúde torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL FMS-PD 005/2019, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de profissional odontólogo para atuação na UBS Carlos Chagas, para atendimento da Solicitação do Fundo Municipal de Saúde, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 05/06/2019 às 08h00min.

O Município de Pau D'Arco - TO através do Fundo Municipal de Saúde torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL FMS-PD 006/2019, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Aquisição micro-ônibus urbano de transporte sanitário, 0 km com capacidade mínima de 20 passageiros, Solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 05/06/2019 às 09h30min.

O Município de Pau D'Arco - TO torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-PD 016/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, pintura e ferramentas, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Limpeza Urbana, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 06/06/2019 às 07h30min.

O Município de Pau D'Arco - TO torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-PD 015/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis. Solicitado para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Administração e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 07/06/2019 às 07h30min.

O Município de Pau D'Arco - TO torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-PD 013/2019, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para a aquisição de grama natural da espécie Esmeralda Imperial, pronta para plantio, isenta de pragas e doenças. Para atendimento da Solicitação da Secretaria Municipal de Administração, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 11/06/2019 às 08h30min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação ou através do site oficial do município <http://pauarco.to.gov.br> ou solicitação formal através do e-mail cplpauarco@gmail.com. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 20 de Maio de 2019.

JOÃO BATISTA NETO
Prefeito Municipal

PEDRO AFONSO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019 - PROC. Nº 274/2019

OBJETO: Aquisições de materiais elétricos para atender a demanda Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir da sua publicação. BASE LEGAL: Processo nº 274/2019, Pregão Presencial nº 004/2019, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. RECURSOS: Classificação Funcional: 15.452.0014.2.023, Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 10. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. CONTRATADA: J.G Empreendimento Comercial - Eireli - ME, CNPJ: 21.488.843/0001-59, VALOR TOTAL: R\$ 985.845,00 (novecentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e cinco reais), SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e J.G Empreendimento Comercial - Eireli - ME, CONTRATADA: Delvalle Materiais Elétricos Ltda CNPJ: 37.227.550/001-58, VALOR TOTAL: R\$ 5.006,40 (cinco mil e seis reais e quarenta centavos), SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e Delvalle Materiais Elétricos Ltda.

PIUM

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Extrato de Rescisão de Contrato oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 e Processo nº 008/2017. Objeto: execução, sob o regime de empreitada por preço global, das obras e serviços para reforma do HPP - HOSPITAL DE PEQUENO PORTE NESTOR DA SILVA AGUIAR de Pium. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM CNPJ: 12.059.635/0001-43 CONTRATADA: CONSTRUTORA E SERRALHERIA GURGUEIA C.N.P.J. nº 07.822.476/0001-57 O presente Termo de Rescisão tem por fundamento legal os artigos 58, II, 78, XII, XVII e 79, inciso I da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

PORTO NACIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ERRATA

a) Errata de Publicação do Extrato do Contrato nº 001/2019 do Processo Administrativo: 2018016231, 2019005895, firmada em 04/04/2019; b) Publicação: Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.346, sexta-feira, 26 de abril de 2019, página 60; c) Partes: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE D E PORTO NACIONAL, inscrito no CNPJ (MF) nº 28.182.282/0001-04 e a empresa FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.696.764/0001-26; d) Onde se lê "FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.696.764/0002-07", Leia-se: "FORMAQ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 01.696.764/0001-26".

SANDOLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANDOLÂNDIA/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 31 DE MAIO DE 2019 às 08h00m, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Dr. Ulisses Guimarães, s/nº, centro - Sandolândia/TO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-FMS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM - KUILÔMETRO RODADO. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS QUE NECESSITAM REALIZAR CONSULTAS E EXAMES EM OUTROS MUNICÍPIOS EM ATENDIMENTO AS EVENTUAIS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL.

O Edital está disponível no site oficial: www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: cpl.sandolandiat@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 20 de Maio de 2019.

Laiane Peres Mello
Pregoeira

SÃO BENTO DO TOCANTINS

AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

O Presidente da CPL do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Casa de Farinha, situada no Bairro São Francisco, avisa aos interessados do ramo que haverá Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2019, no dia 06 de Junho de 2019, às 09h00min (horário local), fonte de recurso: (Próprio). O Edital e seus Anexos, encontram se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, centro. Maiores Informações através do telefone: (63) 3487-1173.

São Bento do Tocantins - TO, 17 de Maio de 2019.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

O Presidente da CPL do Município de São Bento do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de contratação de empresa para execução dos serviços de reforma da Casa de Farinha, situada no Setor Guanabara, avisa aos interessados do ramo que haverá Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 005/2019, no dia 07 de Junho de 2019, às 09h00min (horário local), fonte de recurso: (Próprio). O Edital e seus Anexos, encontram se à disposição na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Osvaldo Franco, 62, centro. Maiores Informações através do telefone: (63) 3487-1173.

São Bento do Tocantins - TO, 17 de Maio de 2019.

ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

TUPIRATINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO, inscrita no CNPJ sob o nº 37.420.692/0001-37, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins. Autorização Ambiental, (AA) para funcionamento da Praia da Raposa, Temporada 2019, realizada na ilha da Raposa, formada no Rio Tocantins, neste Município, conforme resolução ambiental vigente.

Tupiratins - TO, 21 de Maio de 2019.

Weltman Ayres Veloso
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO, torna público que fará realizar:

PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP - 007/2019 "MENOR PREÇO GLOBAL" com abertura prevista para o dia 03/06/2019 às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal, cujo objeto é a Aquisição de Embalagens para acondicionamento de Lixo (Sacos de lixo Preto reforçado de 100 Lt), para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Tupiratins - TO e suas demais Secretarias vinculadas, nos termos e condições constantes no termo de referência e minuta do contrato bem como todos os anexos do edital. Mais informações (63) 3449-1242.

Tupiratins - TO, 20 de Maio de 2019.

Weltman Ayres Veloso
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Associação dos Adquirentes do Residencial Daniela - AARD, em conjunto com o Síndico do Condomínio Residencial Daniela, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o estatuto social no seu art. 20 inciso I, e considerando os processos em andamento para Regularização do Imóvel da AARD (Processos Judiciais em Andamento, Processo de Regularização Escrituração Individual dos Apartamentos) do Residencial Daniela, convoca os associados e proprietários de Unidades Habitacionais, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 23 de maio de 2019 na sede da AARD e Condomínio - Quadra 108 Sul, Alameda 12, HM 02, Lote 01, em Palmas - TO, com primeira convocação às 19:00 horas com a presença de 50% mais um dos associados/proprietários e em segunda chamada às 19hs e 30min com qualquer número de presentes, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) Estabelecer prazo para ESCRITURAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS sem pendências restritivas; 2) Construção das GARAGENS NO CONDOMÍNIO; 3) Assuntos Gerais de interesse da AARD e Condomínio. Informamos que na ausência dos associados/proprietários, será permitida a participação de procurador que deverá apresentar procuração com firma reconhecida. A participação de outras pessoas deverá ser aprovada por maioria simples dos associados/proprietários presentes. Palmas, 16 de Maio 2019. Luciana Kramer - Presidente/Sergio Ernani Moura de Oliveira - Síndico.

LUCIANA KRAMER
Presidente AARD

SERGIO ERNANI M. DE OLIVEIRA
Síndico Condomínio DANIELA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALESSANDRABATISTASILVA inscrita sob CPF: 643.280.661-53, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins, a Declaração de Dispensa para a atividade de Piscicultura - DDP, localizada na Zona Rural do município de Lajeado do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 01/1986 e 237/1997 e COEMA/TO nº 88/2018 que dispõem sobre o impacto ambiental e regularização de aquicultura.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Avenida Auto Posto Comercial de Combustíveis Ltda, CNPJ 31.631.878/0001-59, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores "Avenida Auto Posto" situado na Av. Joaquim Batista de Oliveira esquina c/rua 02, nº 1.525, Qd. 01, Lts. 01/02/03/25/26 em Formoso do Araguaia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CIDADE JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 26.689.867/0001-90, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, as Licenças Ambientais LMP, LMI e LMO para a atividade Parcelamento de Solo - Residencial Cidade Jardim, com endereço na ARSE 125, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

PORTARIA CRO-TO Nº 06/2019.

Designa servidores para compor Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Odontologia do Tocantins e adota outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 200, alínea "d" da Resolução CFO nº 63/2005, e

CONSIDERANDO que o Regional dispõe de número reduzido de servidores para assumir tal encargo, em razão de suas ocupações naturais;

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 51 da Lei 8666/93 e Lei 10520/02.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado os servidores, Renata Talita Cardoso Santos; Ronan Ribeiro Venturini e Aline Maria de Almeida Ferreira, presidida pela primeira, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Regional para o exercício de 2019/2020, todos lotados na Sede do CRO em Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Palmas - TO, 16 de Maio de 2019.

RAFAEL MARRA SOARES, CD
Presidente do CRO-TO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa D K Silvicultura - Eireli, CPJ 33.649.094/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental (AA) para a atividade de Carvoaria com endereço na Faz. Boa Esperança, Município de Darcinópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1.997 e COEMA-TO 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A INNOVAR COMÉRCIO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA, localizada na Avenida Tocantins, Quadra 03, Lotes 14 e 15. CEP: 77.500-000. Porto Nacional, Estado do Tocantins, CNPJ nº 07.572.510/0001-82, torna público que requereu junto a Secretaria de Planejamento Regulação Habitação e Meio Ambiente, do município de Porto Nacional, estado do Tocantins, e emissão da Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença Ambiental de Operação (LO) para a atividade de Comércio e Depósito de Defensivos Agrícolas, Sementes, Fertilizantes e outros Produtos Agropecuários, localizado no Anel viário, S/N, Quadra 10, Lote 03, Parque do Trevo - CEP: 77.500-000, Porto Nacional, estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhora IRACÉLIA AIRES LIMA, inscrita no CPF nº 793.606.021-91, com sede em Darcinópolis, torna público que requereu junto ao órgão ambiental - NATURATINS, as Licenças Ambientais LP, LI e LO para o Lava Jato Santa Maria, no Município de Darcinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa JERIBÁ MINERAÇÃO DE PEDRAS ORNAMENTAIS, EXTRAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME, CNPJ 25.355.031/0001-96, torna público o requerimento junto ao Instituto Natureza do Tocantins/NATURATINS, de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a lavra de rocha ornamental, em Regime de Alvará de Pesquisa Mineral com Guia de Utilização - Processo DNPM 864.147/2018, no município de Araguaia/TO. O empreendimento segue as Resoluções CONAMA 01/86 e 237/97 que tratam sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr JOSÉ MARCOS DE FREITAS MUSSE - CPF 198.432.751-87, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade de Agricultura irrigada com endereço no Projeto Rio Formoso, Terceira Etapa, município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 1/86 e 284/01 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Juvanildo de Castro da Silva, inscrito no CPF nº 869512701-04, torna público que requereu ao NATURATINS: LP, LI e LO para as atividades de irrigação de abacaxi, localizado na fazenda Guará, Lote 54-L, Loteamento Ribeirão dos Bois, Rio dos Bois-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor LUCIANO ALVES MACIEL, pessoa física, inscrito no CPF nº 534.611.001-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI), e de Operação (LO) para exercer a atividade pecuária na Fazenda Canto Verde, localizada em zona rural, município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor MARCIO COLLU, Portador do RG nº 9.255.489-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 049.093.189-84, proprietário da Fazenda DL, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade Pecuária no imóvel citado acima, situado no Loteamento Soninho 6º Etapa, no município de Santa Maria do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa POSTO CENTRAL LTDA, CNPJ 13.207.867/0001-64 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia - LP, de Instalação - LI e de Operação - LO para a atividade de Posto de combustíveis para veículos automotores, com endereço Av. Jorge Montel, esquina com a Rua 10, s/n, Quadra 119, Lt. 16, Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e do COEMA nº 007/2005 as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhora RAIMUNDA HOLANDA ARAÚJO, inscrita no CPF nº 360.649.391-68, Proprietária da Fazenda Campo Verde, com sede no município de Araguatins do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais, LP, LI e LO para a atividade de Bovinocultura. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

AVISO DE LICITAÇÕES

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitações na seguinte conformidade:

Pregão Presencial SRP nº 010/2019, do tipo Menor preço - Por Item. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Material de Copa Dia: 04/06/2019 às 9h (horário local).

Pregão Presencial SRP nº 012/2019, do tipo Menor preço - Por Item. Objeto: Aquisição de Produtos em Vidraria com Instalação e Acessórios, Dia: 05/06/2019 às 9h (horário local).

As sessões acontecerão na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia do Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br e maiores informações através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 20 de Maio de 2019.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira da Fundação UnirG

**EXTRATO DA CONTRATAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 023/2019**

A Fundação UNIRG, torna público, o Contrato Administrativo nº 023/2019 firmado com BRASILVEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ n. 01.356.570/0001-81, no valor de R\$ 2.855,06 (dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos), referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro de veículo Micro-ônibus Volare V6, ano/modelo 2014/2015, placa QKE 9969, com assistência técnica 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em todo o território nacional - Processo Administrativo n. 2019.02.054397.

Gurupi - TO, 25 de Abril de 2019.

THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

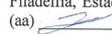
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS, PROTESTOS E TABELAÇÃO DE NOTAS DE
BABAÇULÂNDIA - TO - COMARCA DE FILADÉLFIA - TO
Rua Sebastião de Sousa, 122 - Loteamento Pinheiro - Babaçulândia - TO Fone (63) 34448-1154 / 98434-4041
OFICIAL: Fabiano Ferraz de Azevedo - CPF 663.353.701-82

MATRÍCULA: LIVRO: FLS.: DATA: 
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM PRAZO DE QUINZE DIAS

FAÇA SABER

A todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem que, por parte de COMPANHIA ENERGÉTICA ESTREITO, nova denominação social de Suez Energia Renovável S.A., sociedade anônima com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, nº 5064, Bairro Agrônoma, no município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.976.022/0001-01, (40,07%), VALE S.A., nova denominação social de Companhia Vale do Rio Doce, sociedade anônima com sede na Avenida Graça Aranha, nº 26, Centro, Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.592.510/0001-54, (30,00%); ESTREITO ENERGIA S.A., sociedade anônima com sede na Rodovia Poços de Caldas/Andradas, s/nº, Km 10, Parte B, Zona Rural, Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.089.298/0001-05, (25,49%); ESTREITO PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, 14º andar, sala C, município de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.686.355/0001-19, (4,44%); todas estas representadas por seus procuradores, Sra. FERNANDA DE SOUSA DIAS EVANGELISTA, brasileira, casada, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 3.801.343 - SSP-SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.816.729-80 e Sr. JOÃO REZEK JÚNIOR, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 747777 SSP-MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 495.730.201-49, ambos, com endereço profissional na Rodovia BR 230, km 8, s/nº, Zona Rural, município de Estreito, Estado do Maranhão, conforme instrumentos de procurações públicas arquivadas neste Tabelionato, empresas estas formadoras do **CONSÓRCIO ESTREITO ENERGIA - CESTE**, sediado na Rodovia BR 230, km 8, s/nº, Zona Rural, município de Estreito, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.387.829/0001-02; deu entrada neste Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Getúlio Vargas, nº 1201, Centro, Babaçulândia-TO, das 8:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, o pedido de registro do Loteamento urbano denominado LOTEAMENTO RUC NOVO MILÊNIO, cujo imóvel assim se descreve: Um lote de terreno urbano de nº 01 da quadra nº 01, com área de 63.501,28 m² (sessenta e três mil quinhentos e um vírgula vinte e oito metros quadrados) situado entre a Rua Amélio Leite e a parte do Lote 43 Qd.05 C, tendo as seguintes medidas e confrontações: Frente medindo 276,09m limitando com a Rua Amélio Leite; Fundo medindo 373,32m, limitando com parte do Lote 43 Qd. 05C; lateral direita medindo 231,72m limitando com os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 da Qd. 24; lateral esquerda medindo 223,05 m limitando com a Av. Radial Oeste VE-1, levantamento feito de acordo com Mapa, Memorial Descritivo e ART Nº TO20180160917, devidamente assinado pelo Engenheiro Civil Bernardo F. Maciel - CREA 050071560-2, e Despacho 001/2019, assinado pelo Prefeito Municipal Aleno Dias Guimarães, datado de 15 de janeiro de 2019; Parecer Técnico-Administrativo nº 001/2019, assinado pelo Secretário de Administração e Finanças - Dec. 1.865/2017 Rafael Sousa Araújo e o Coordenador do Cadastro Técnico Imobiliário Deusélio Pereira Rocha - Dec. 1.911/2017, datado de 15 de janeiro de 2019; Parecer Jurídico nº 002/2019 devidamente assinado pela Assessoria Jurídica Leidiane Dias Galdino Saraiva, OAB/TO nº 6503 datado de 15 de janeiro de 2019. O imóvel foi adquirido por compra feita a ALARICO NUNES DE AZEVEDO e ALDELICE ALVES NUNES, conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às folhas 027 a 030 do Livro 77 do Cartório do 1º Ofício e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas, Tabelionato de Notas Protesto desta cidade de Babaçulândia-TO. O projeto e plano de Loteamento foram aprovados em 12 de fevereiro de 2019, conforme Decreto Municipal de nº 3.070/2019. O referido Loteamento é composto de 08 (oito) quadras, com 87 (oitenta e sete) lotes, sendo 07 lotes institucionais, conforme se pode verificar da planta anexa. O requerimento e a documentação completa que o acompanha, permanecerão à disposição dos interessados, durante trinta dias para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro, na forma da Lei Federal nº 6.766/79. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na imprensa, por três vezes, e afixado no lugar público de costume neste serviço registrário, com um desenho tipo croquis do

MATRÍCULA: LIVRO: FLS.: DATA:

imóvel, e pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Babaçulândia, Termo Judiciário de Filadélfia, Estado do Tocantins, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 14 de maio de 2019. Eu, (aa) , Oficial, digitei, subscrevi e assino.

O referido é verdade e dou fé.
Babaçulândia, 14 de Maio de 2019.


Fabiano Ferraz de Azevedo
Oficial

